

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

Programa: 5600020240048 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 PORTARIA 1310/2024

Nº do instrumento: 40779/2025

Descrição detalhada do objeto do instrumento:
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS

Eu, **GETULIO LUCIANO RIBEIRO**, brasileiro(a), natural de VARZEA/RN, portador da carteira de identidade sob nº 344563/RN e CPF 188.309.604-97, devidamente investido no cargo de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARZEA RN inscrito no CNPJ 08.168.940/0001-04, com sede no endereço Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, declaro para os devidos fins de direito que a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes no Anteprojeto ou Projeto.

Declaro, ainda, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a **operação, manutenção e conservação adequadas da infraestrutura pública gerada pelos investimentos decorrentes do contrato de repasse ou termo de compromisso e, até a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários, zelar pela preservação e guarda do imóvel contra invasões e depredações**, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da infraestrutura.

Local/data: VARZEA/RN, 26 de novembro de 2025

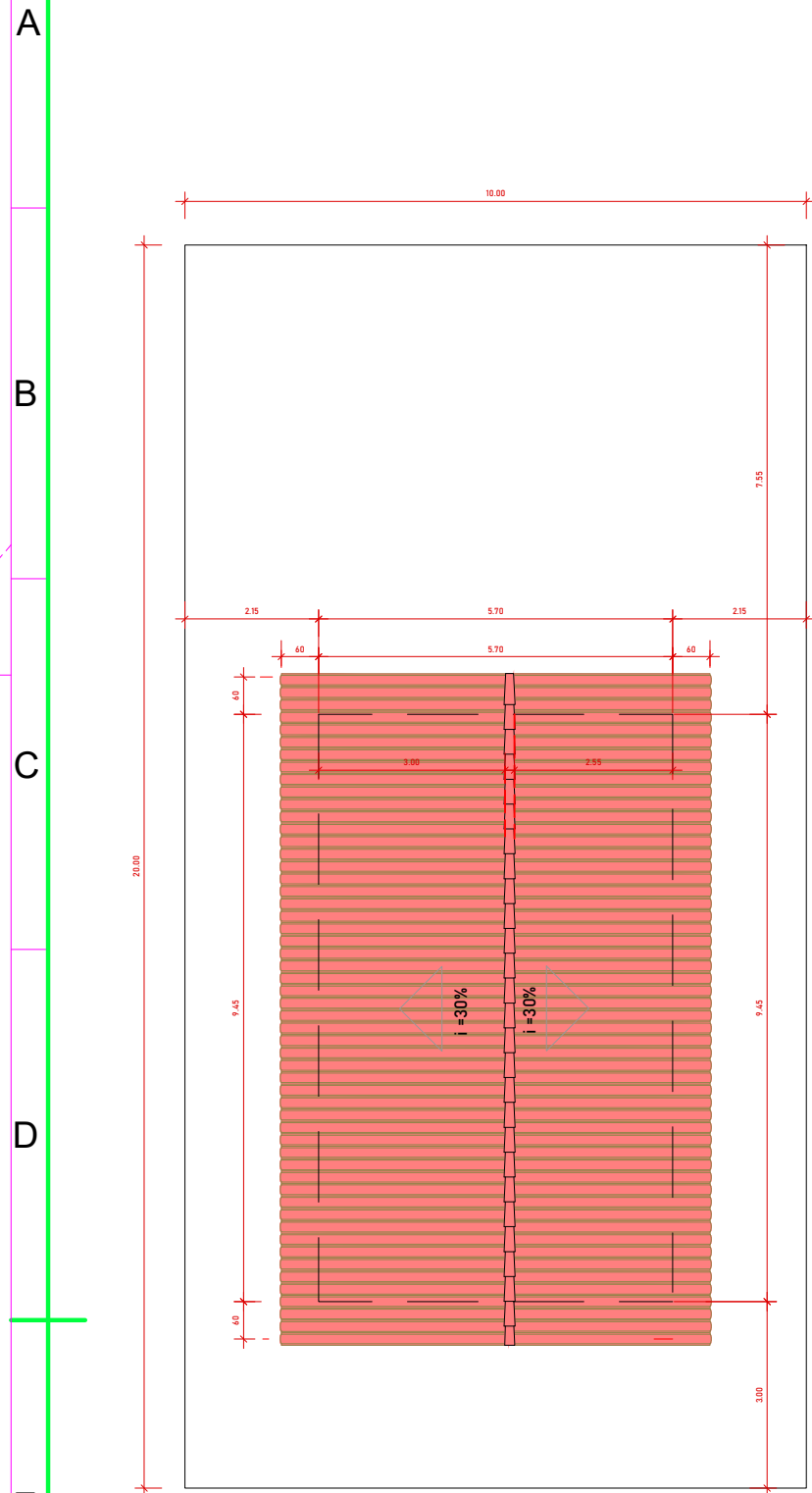
GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960
497

Assinado de forma digital
por GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960497
Dados: 2025.11.26 15:13:47
-03'00'

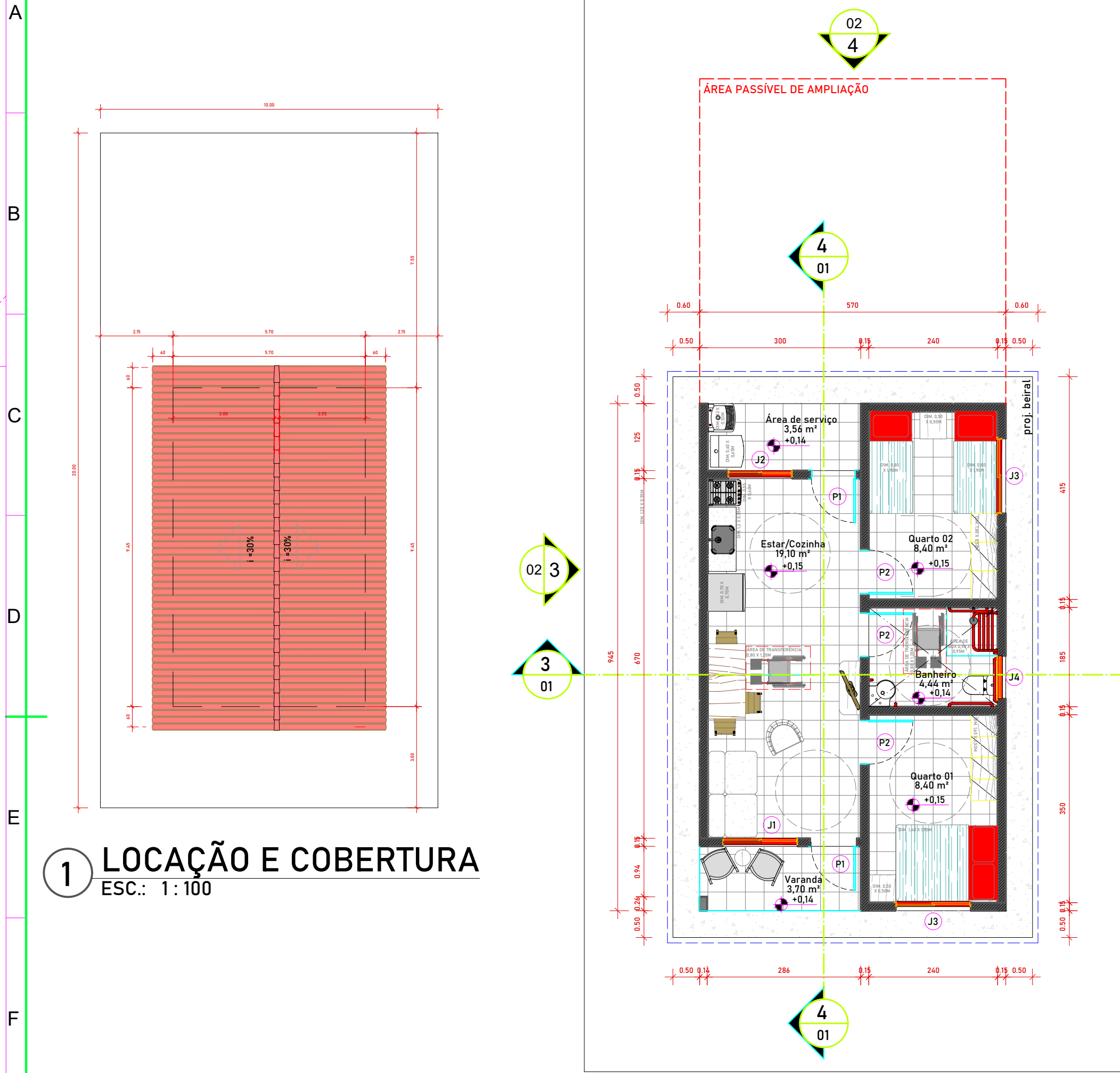
Assinatura eletrônica
GETULIO LUCIANO RIBEIRO
(PREFEITO MUNICIPAL)



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a



1 LOCAÇÃO E COBERTURA
ESC.: 1:100



2 PLANTA BAIXA
ESC.: 1:75

QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS

CÓD	Qt.	Larg.	Alt.	Peit.	Área	Descrição
J1	1	1,40	1,00	1,10	1,40 m²	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS
J2	1	1,20	1,00	1,15	1,20 m²	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS
J3	2	1,40	1,00	1,10	1,40 m²	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO)
J4	1	0,80	0,60	1,50	0,48 m²	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR

Observações:

01) No caso da casa ADAPTADA, o nível da casa deverá ser de 1,5 cm em relação à calçada externa;

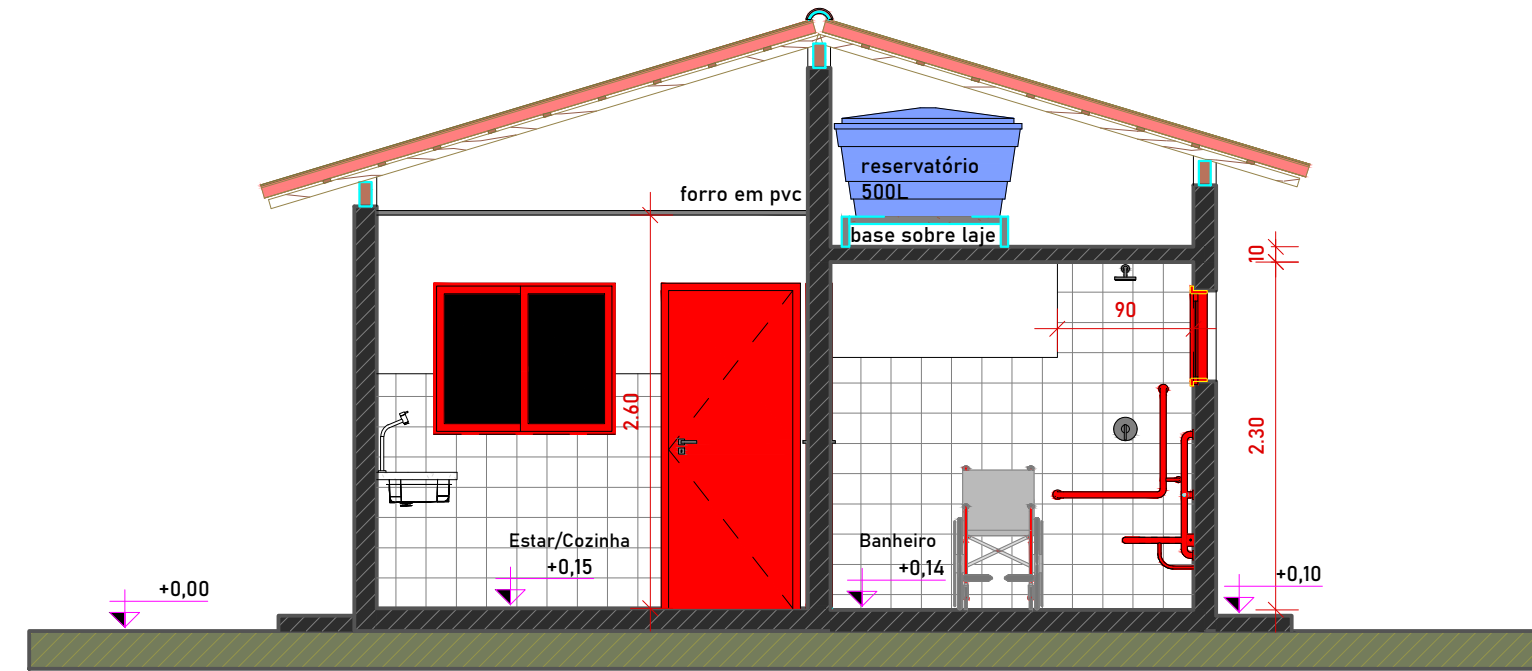
02) No caso da casa ADAPTADA, a porta do banheiro deverá abrir para FORA.

QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS

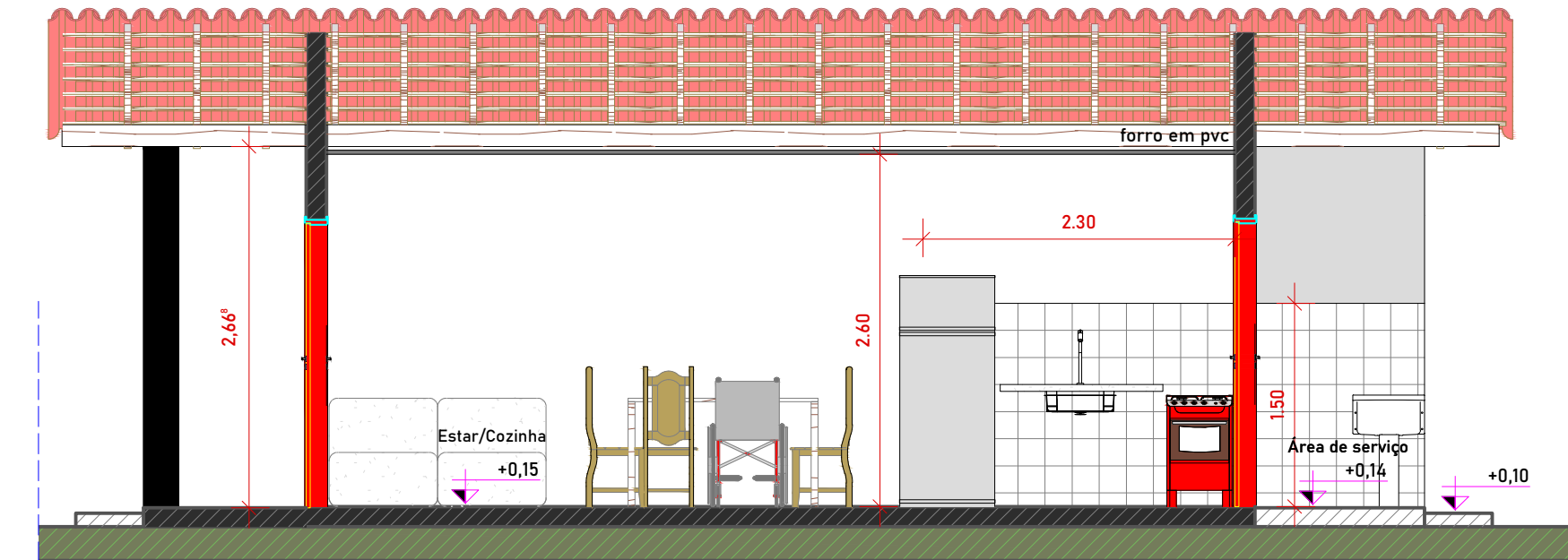
CÓD	Qtd.	Larg.	Alt.	Área	Descrição
P1	2	0,82	2,10	1,72 m²	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA)
P2	3	0,82	2,10	1,72 m²	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA)

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a

3 CORTE A
ESC.: 1:50



4 CORTE B
ESC.: 1:50



MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:0721329 9425

Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.10 11:59:06 -03'00'

Endereço: AVENIDA PROJETADA 01, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO RN

Cidade/Estado: VÁRZEA / RN

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA RN
Responsável técnico: MARIA HELENA B. DE O. SILVA
CREA: 211502646-2

Responsável técnico: MARIA HELENA B. DE O. SILVA
Fase do projeto: PL | Projeto Legal

Prancha:

Conteúdo: PLANTAS E CORTES

Arquivo: Y:\ARQUITETÔNICO PADRÃO - CEHAB.rvt

Data: 08/09/2025 08:52:26

Escala: Como indicado

01 /02

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

A

B

C

D

E

F

G

H

A

B

C

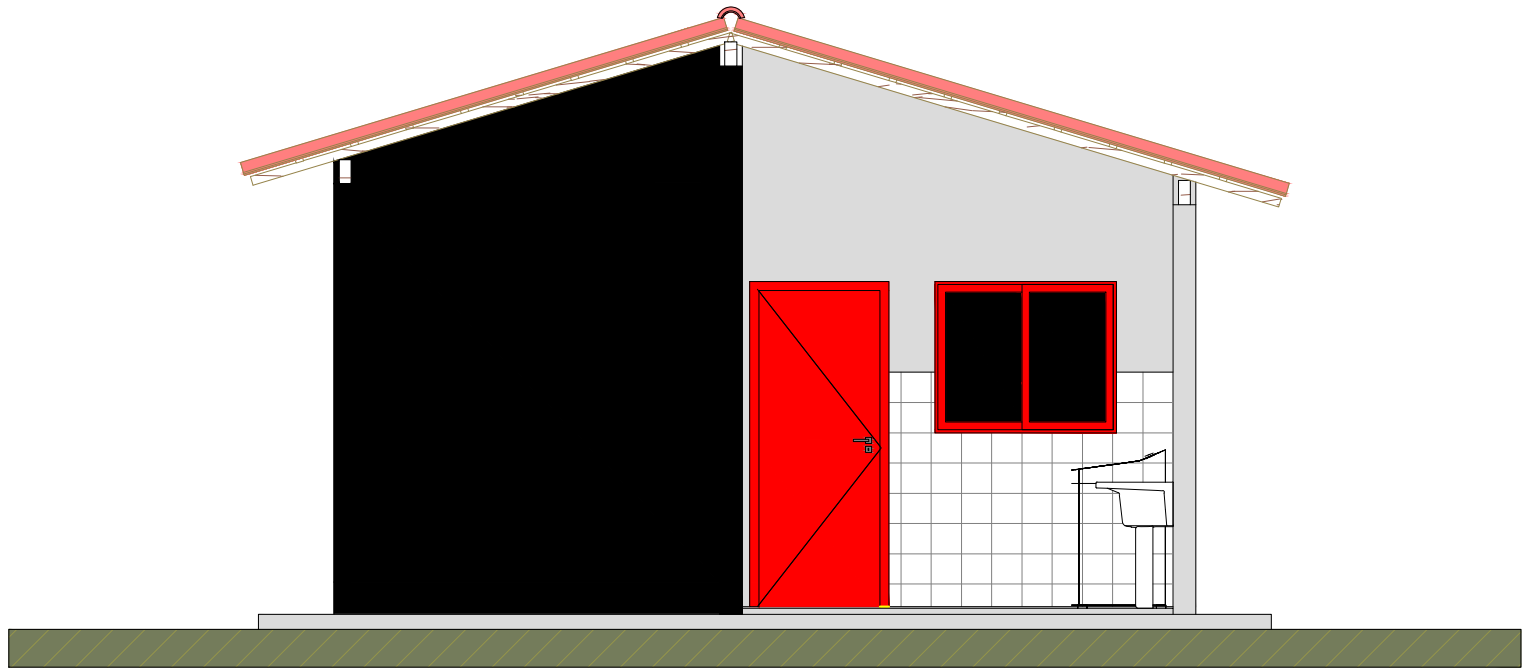
D

E

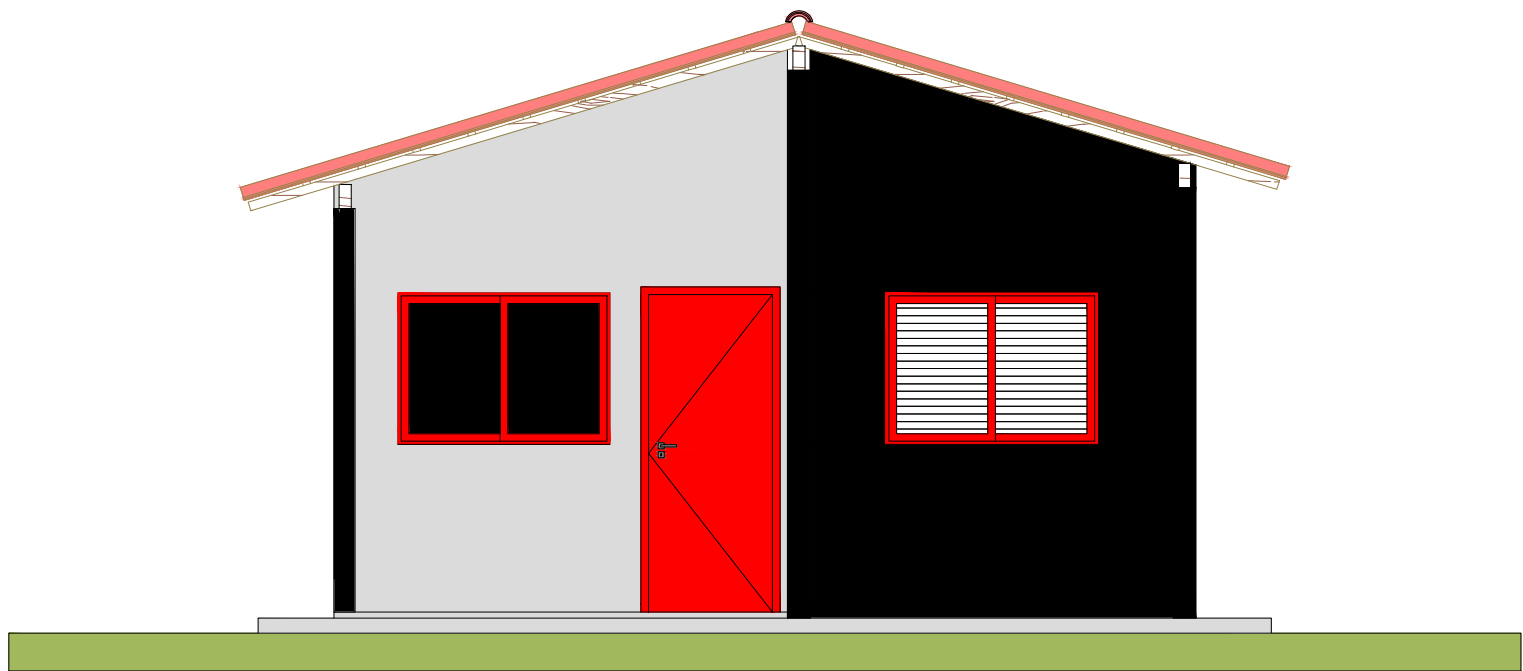
F

G

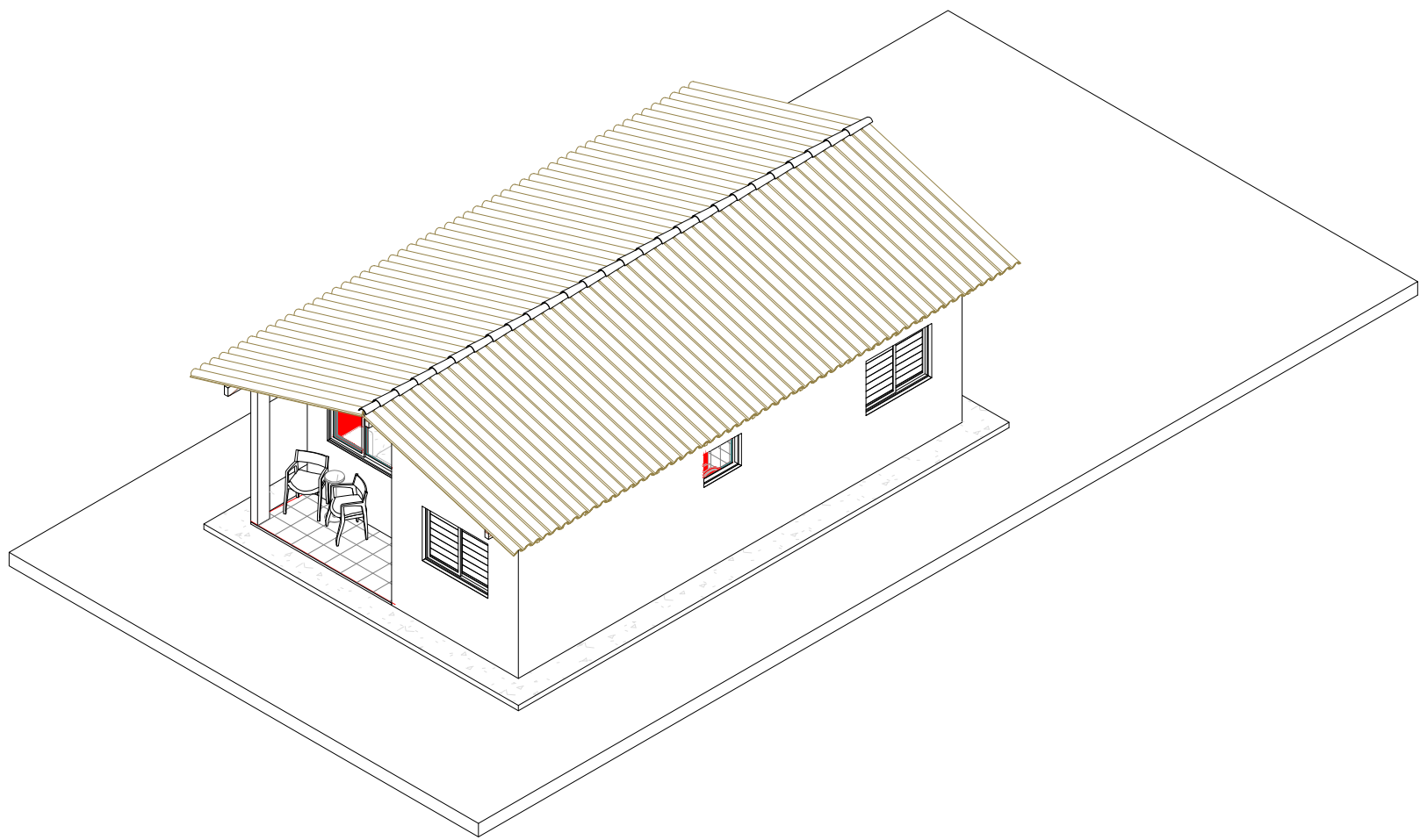
H



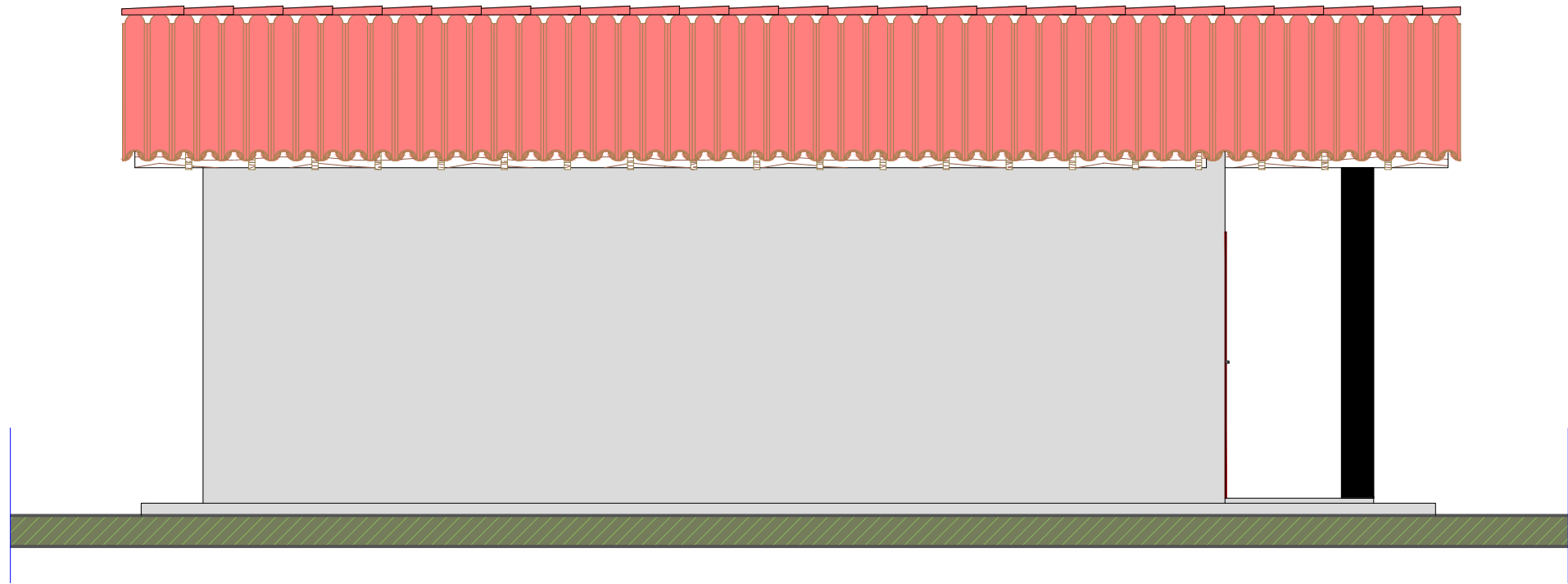
1 FACHADA FRONTAL
ESC.: 1: 50



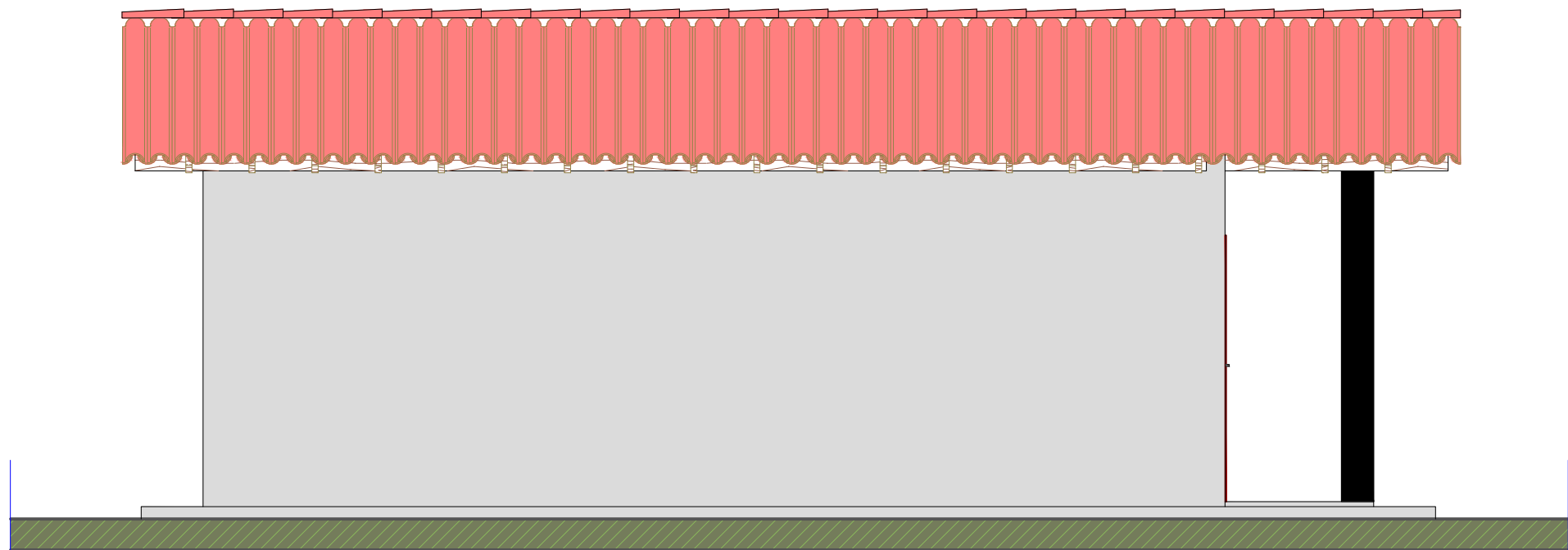
4 FACHADA POSTERIOR
ESC.: 1: 50



5 PERSPECTIVA
ESC.: 1: 50



2 FACHADA LATERAL DIREITA
ESC.: 1: 50



3 FACHADA LATERAL ESQUERDA
ESC.: 1: 50

MARIA HELENA
BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:0721329
9425

Assinado de forma
digital por MARIA
HELENA BEZERRA
DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.10
11:59:37 -03'00'

Endereço: AVENIDA PROJETADA 01, ZONA URBANA, MUN. DE VÁRZEA - RN

Cidade/Estado: VÁRZEA / RN

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA- RN

Responsável técnico: MARIA HELENA B. DE O. SILVA
CREA: 211502646-2

Conteúdo: FACHADAS E PERSPECTIVAS

Arquivo: Y:\ARQUITETÔNICO PADRÃO - CEHAB.rvt

Responsável técnico: MARIA HELENA B. DE O. SILVA

Fase do projeto: PL | Projeto Legal

Prancha:

02 /02

Data: 08/09/2025 09:10:33

Escala: 1: 50

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

A

B

C

D

E

F

G

H

A

B

C

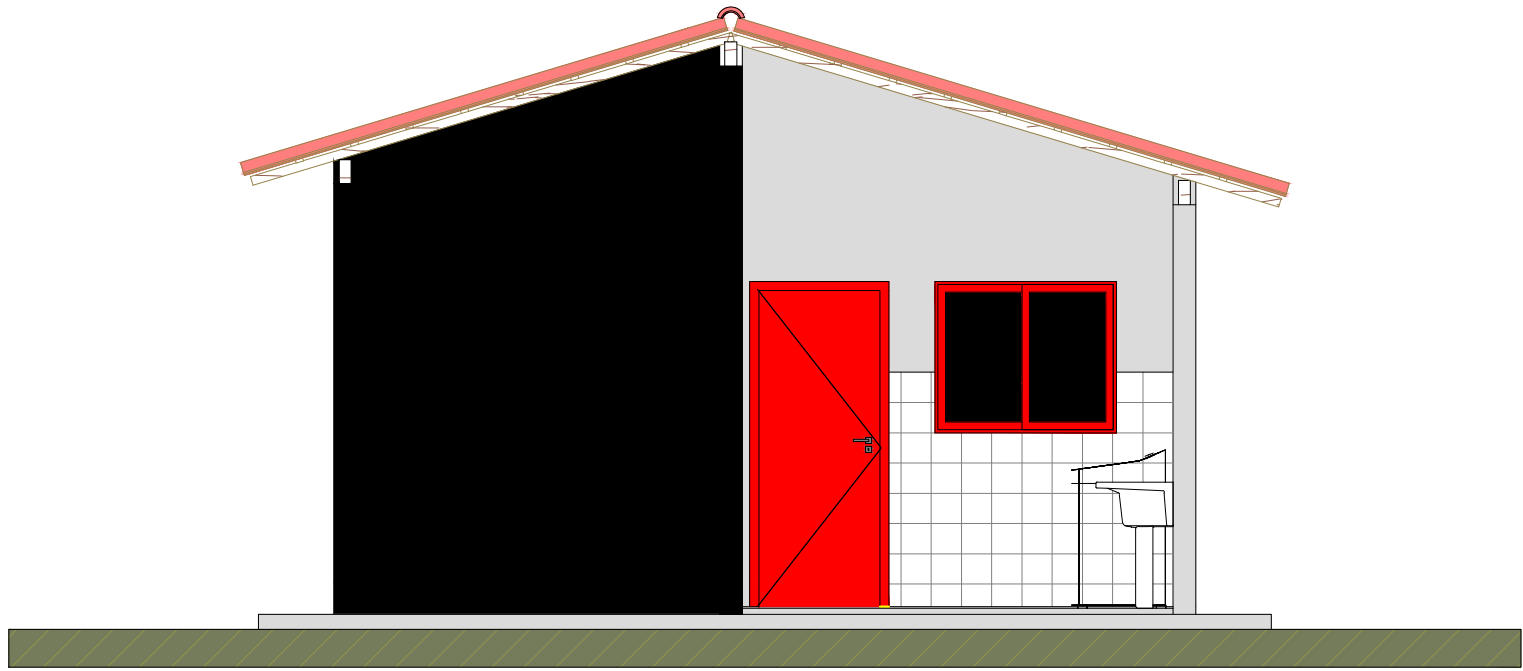
D

E

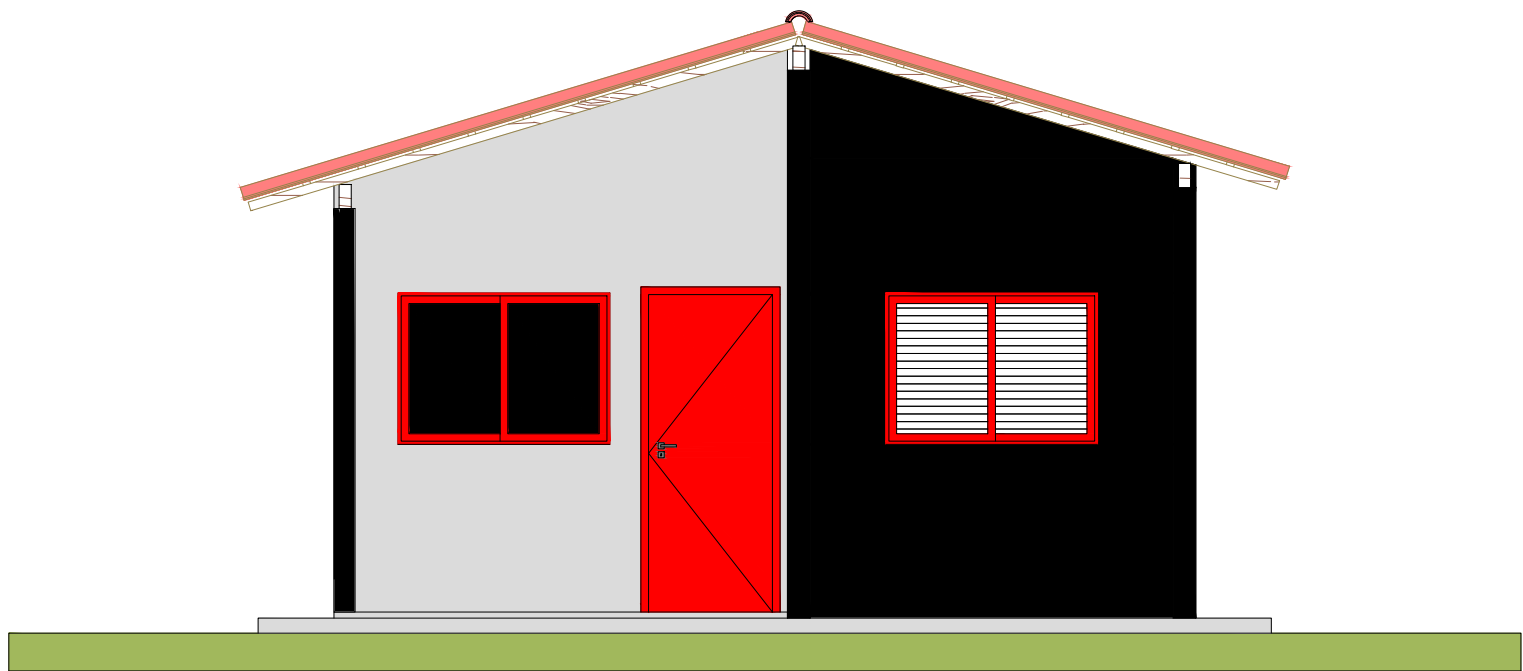
F

G

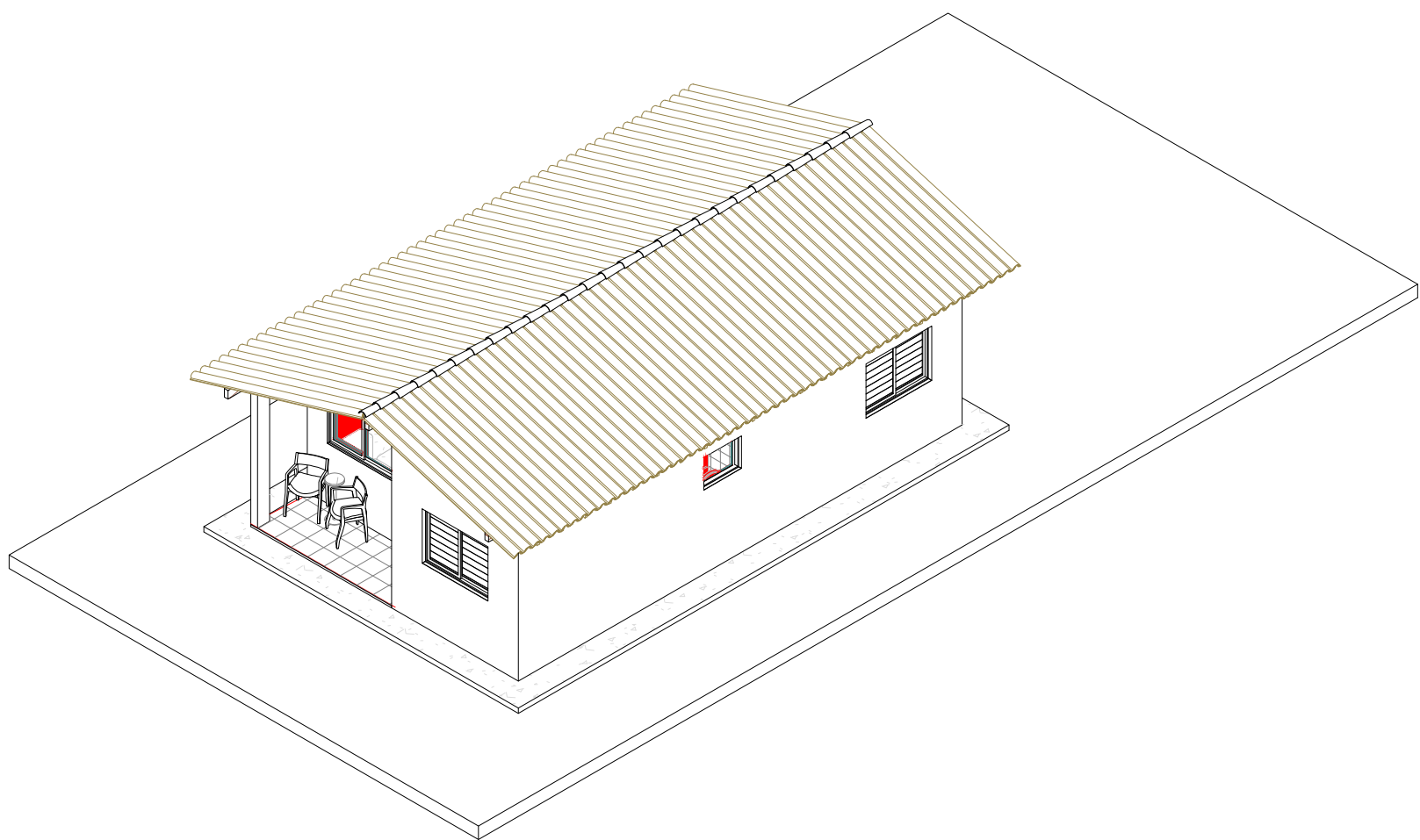
H



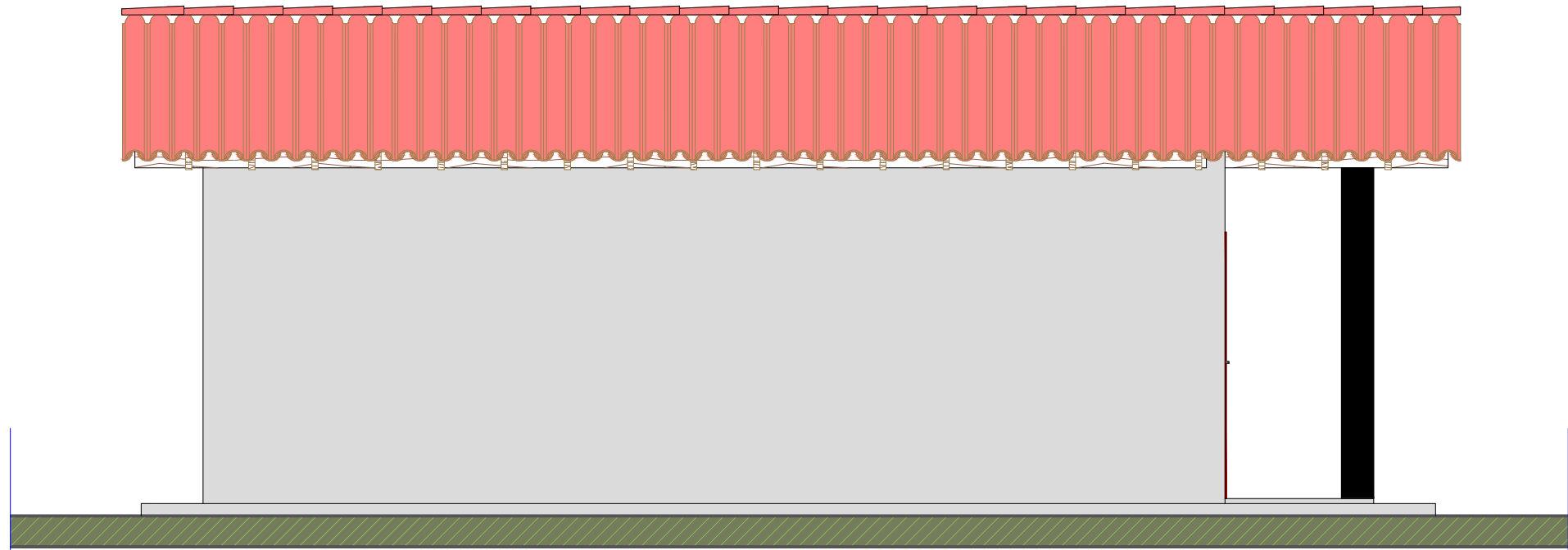
1 FACHADA FRONTAL
ESC.: 1: 50



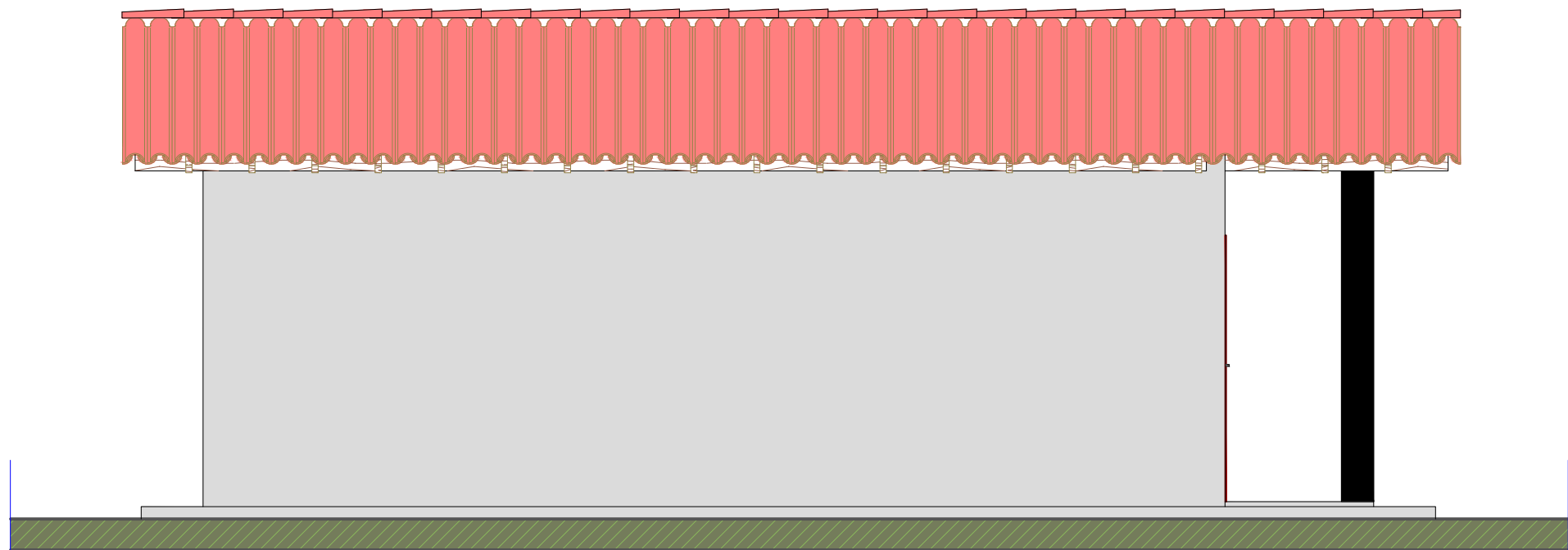
4 FACHADA POSTERIOR
ESC.: 1: 50



5 PERSPECTIVA
ESC.: 1: 50



2 FACHADA LATERAL DIREITA
ESC.: 1: 50



3 FACHADA LATERAL ESQUERDA
ESC.: 1: 50

MARIA HELENA
BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:0721329
9425

Assinado de forma
digital por MARIA
HELENA BEZERRA
DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.10
11:59:37 -03'00'

Endereço: AVENIDA PROJETADA 01, ZONA URBANA, MUN. DE VÁRZEA - RN

Cidade/Estado: VÁRZEA / RN

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA- RN

Responsável técnico: MARIA HELENA B. DE O. SILVA
CREA: 211502646-2

Conteúdo: FACHADAS E PERSPECTIVAS

Arquivo: Y:\ARQUITETÔNICO PADRÃO - CEHAB.rvt

Responsável técnico: MARIA HELENA B. DE O. SILVA

Fase do projeto: PL | Projeto Legal

Prancha:

02 /02

Data: 08/09/2025 09:10:33

Escala: 1: 50

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a

Assinado eletronicamente por: Marciel Freire Avelino.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20250838163

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **2115026462**

Registro: **2115026462RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

RUA RUA CORONEL FELIPE JORGE

Complemento:

Cidade: **VárZEA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.168.940/0001-04**

Nº: **20**

CEP: **59185000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PROJETADA 01

Complemento:

Cidade: **VárZEA**

Data de Início: **27/08/2025**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

Previsão de término: **27/08/2026**

Coordenadas Geográficas: **-6.345335, -35.371090**

Código: **Não Especificado**

Nº: **SN**

CEP: **59185000**

CPF/CNPJ: **08.168.940/0001-04**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	47,46	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	47,46	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	47,46	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	47,46	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	47,46	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	47,46	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	47,46	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	47,46	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	47,46	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	47,46	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	47,46	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	47,46	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	47,46	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	47,46	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	47,46	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aaaZ0

Impresso em: 01/12/2025 às 11:13:24 por:

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bce0af1d611b37e7b5428f0c009ce85636640605e4f0d10c59a

Tel: (84) 4006-7200

Fax: (84) 4006-7201



CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Rio Grande do
 Norte





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20250838163

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	47,46	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	47,46	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	47,46	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO, PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VARZEA-RN.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

MARIA HELENA
 BEZERRA DE
 OLIVEIRA
 SILVA:0721329
 9425

Assinado de forma
 digital por MARIA
 HELENA BEZERRA
 DE OLIVEIRA
 SILVA:07213299425
 Dados: 2025.12.01
 11:15:32 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 072.132.994-25

GETULIO LUCIANO
 RIBEIRO:18830960497

Assinado de forma digital por GETULIO
 LUCIANO RIBEIRO:18830960497
 Dados: 2025.12.01 16:12:29 -03'00'

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - CNPJ: 08.168.940/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **09/09/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8205872747**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aaaZ0
 Impresso em: 01/12/2025 às 11:13:24 por:

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bce0aff1d611b37e7b5428f0c009ce85686640c0b9f10b1c59a

Tel: (84) 4006-7200

Fax: (84) 4006-7201



CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Rio Grande do
 Norte



Tipo Item	Código do Item	Descrição	Observação	Unidade	Coeficiente	Preço
						RN
96556_ADP-01		CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.		M3		R\$ 796,65
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	A composição original contemplava a composição 94972 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021. Ainda, na substituição foi considerada a resistência indicada no projeto	M3	1,1900000	R\$ 464,29
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	1,9380000	R\$ 0,53
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	0,5980000	R\$ 1,35
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0710000	R\$ 20,79
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,5980000	R\$ 24,45
96555_ADP-01		CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.		M3		R\$ 658,83
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	A composição original contemplava a composição 94972 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021. Ainda, na substituição foi considerada a resistência indicada no projeto	M3	1,1600000	R\$ 464,29
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	1,1010000	R\$ 0,53
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	0,3400000	R\$ 1,35
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,8820000	R\$ 20,79
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,4250000	R\$ 24,45
103682_ADP-01		CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.		M3		R\$ 868,45
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	0,2490000	R\$ 0,53

MARIA HELENA
BEZERRA DE
OLIVEIRA

SILVA:0721329
9425

Assinado de forma
digital por MARIA
HELENA BEZERRA
DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
64668205e710613c59a
15:42:42 -03'00'

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fccc009ce8566664668205e710613c59a

COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	0,9420000	R\$ 1,35
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,4070000	R\$ 20,79
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,5710000	R\$ 24,45
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1900000	R\$ 24,07
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	A composição original contemplava o insumo 38408 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953). Ainda, na substituição foram considerados resistência e slump indicados no projeto.	M3	1,1030000	R\$ 522,50
103669_ADP-01		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.		M3		R\$ 851,16
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	1,4170000	R\$ 0,53
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	1,0420000	R\$ 1,35
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	7,3770000	R\$ 20,79
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,4590000	R\$ 24,45
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,4590000	R\$ 24,07
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	A composição original contemplava o insumo 38408 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953). Ainda, na substituição foram considerados resistência e slump indicados no projeto.	M3	1,1030000	R\$ 522,50
92463_ADP-01		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	Foi removido o escoramento, visto que se considerou que a viga será concretada diretamente sobre a alvenaria. Buscou-se composições alternativas e mais semelhantes ao serviço a ser executado, porém sem sucesso. Optou-se, então, por remover o escoramento da composição e desconsiderar a área de fundo de forma. As condições de execução e quantidade de repetições estão ligadas à quantidade de casas do contrato	M2		R\$ 65,61
COMPOSICAO	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020		M2	0,2360000	R\$ 136,45
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8840000	R\$ 24,07

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613659a

MARTA HELENA
BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:0721329-9425

Assinado de forma
digital por MARTA
HELENA BEZERRA
DE OLIVEIRA
SILVA:0721329-9425
Dados: 2026.02.02
15:42:33 -03'00'

COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1620000	R\$ 21,82
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)		KG	0,0490000	R\$ 27,62
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		M	0,3280000	R\$ 21,90
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA		L	0,0100000	R\$ 6,71
104994_ADP-01		CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).		UN		R\$ 149,65
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7210000	R\$ 23,49
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7210000	R\$ 21,44
COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019		M3	0,0033000	R\$ 626,49
INSUMO	45115	CAIXA OU ABRIGO EM POLICARBONATO (PC), PARA ATE 2 HIDROMETROS, COM TAMPAS E ACESSOS PARA A INSTALACAO	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,0000000	R\$ 115,18
93674_ADP-01		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	UN		R\$ 219,33
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1325000	R\$ 27,33
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1325000	R\$ 22,40
INSUMO	44091	DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,0000000	R\$ 209,90
INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5		UN	2,0000000	R\$ 1,42
91947_ADP-01		SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN		R\$ 7,91
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0910000	R\$ 27,33
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0910000	R\$ 22,40
INSUMO	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)		UN	1,0000000	R\$ 1,30
INSUMO	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	A composição original contemplava o insumo 38094 - ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES.	UN	1,0000000	R\$ 2,08



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f9613c59a

MARIA HELENA
BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:0721329
9425

Assinado de forma
digital por MARIA
HELENA BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:0721329
9425
Dados: 2026.02.02
15:42:24 -03'00'



102198_ADP-01		PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.		M2		R\$ 18,01
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4597000	R\$ 27,57
INSUMO	43940	FUNDO NIVELADOR ACRILICO BRANCO PARA MADEIRA	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	L	0,1002000	R\$ 50,56
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA		UN	0,4000000	R\$ 0,68
CPU-01		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	Composição adaptada a partir do serviço 12882/ORSE.	UN		R\$ 290,55
INSUMO		PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,0000000	R\$ 254,73
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	R\$ 27,33
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	R\$ 23,49
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	R\$ 20,79
101873_ADP-01		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN		R\$ 221,42
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7811000	R\$ 27,33
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7811000	R\$ 22,40
COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019		M3	0,0117000	R\$ 626,49
INSUMO	43893	SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,0000000	R\$ 34,99
INSUMO	39805	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	O insumo 43877 BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM 12/ 16 DISJUNTORES estava "SEM PREÇO". Por esse motivo, substitui-se os insumos 43877 e 39796 (barramento + quadro) pelo insumo 39805 (barramento+quadro)	UN	1,0000000	R\$ 140,25
97096_ADP-01		CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021		M3		R\$ 572,54
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	0,0490000	R\$ 0,53
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	0,0530000	R\$ 1,35

MARIA HELENA
BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:0721329
9425

Assinado de forma
digital por MARIA
HELENA BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.02
15:42:15 -03'00'

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e750613c59a



COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4110000	R\$ 20,79
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4110000	R\$ 24,45
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	A composição original contemplava o insumo 1525 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953). Ainda, na substituição foi considerada a resistência indicada no projeto.	M3	1,0600000	R\$ 522,50

MARIA HELENA
BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:0721329
9425

Assinado de forma
digital por MARIA
HELENA BEZERRA
DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.02
15:42:06 -03'00'



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a

4030_ADP-01		VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO		M2		R\$ 7,38
INSUMO	4030	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Essa composição foi criada somente como artifício para facilitar a rotina de busca dos valores para inclusão na PO	M2	1,0000000	R\$ 7,38
4031_ADP-01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 31.571,11
COMPOSICAO	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Dedicação de 4 Horas SEMANAL o que acarreta 16 H MENSAL. Para 220h trabalhadas por mês temos um $16/220 = 0,07272$. Com Cronograma de 10 meses, temos $0,07272 \times 10 = 0,7272$	UNID	0,7272000	R\$ 20.327,59
COMPOSICAO	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Dedicação de 10 Horas SEMANAL o que acarreta 40 H MENSAL. Para 220h trabalhadas por mês temos um $40/220 = 0,1818$. Com Cronograma de 10 meses, temos $0,1818 \times 10 = 1,818$	UNID	1,8180000	R\$ 9.234,81

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425

Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.02 15:41:56 -03'00'



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a

Responsável Técnico
Nome: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
CREA/CAU: 211502646-2
ART/RRT: RN20250835706



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 040779/2025	Nº TGOV 56000005691	PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA	APELIDO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
----------------------------	------------------------	--	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
				02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27		
1.	CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS	2.548.934,40	% Período:	10,02%	9,95%	9,95%	9,95%	9,95%	9,95%	9,95%	9,95%	9,95%	10,35%				
1.1.	ADMINISTRAÇÃO OBRA	39.767,00	% Período:	5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%				
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.801,30	% Período:	100,00%													
1.3.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	348.557,20	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%				
1.4.	SUPRAESTRUTURA	245.500,80	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%				
1.5.	PAREDES E PAINÉIS	385.817,80	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%				
1.6.	COBERTURA E PROTEÇÕES	477.536,80	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%				
1.7.	REVESTIMENTOS	96.032,20	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%				
1.8.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	35.389,40	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%				
1.9.	REVESTIMENTOS EXTERNOS	75.052,00	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%				
1.10.	FORROS	57.906,80	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%				
1.11.	PINTURAS INTERNAS	39.816,40	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%				
1.12.	PINTURAS EXTERNAS	20.951,60	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%				
1.13.	PINTURA ESQUADRIAS	19.005,00	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%				
1.14.	PAVIMENTAÇÕES	91.753,80	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%				
1.15.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	40.627,60	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%				
1.16.	INSTALAÇÕES	510.374,80	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%				
1.17.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	49.752,90	% Período:	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%	24,49%				
1.18.	COMPLEMENTAÇÕES	11.291,00	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%				
			% Período:														
Total: R\$ 2.548.934,40			%:	10,02%	9,95%	9,95%	9,95%	9,95%	9,95%	9,95%	9,95%	9,95%	10,35%				
	Período:	Repasso:	255.525,33	253.712,38	253.712,38	253.712,38	253.712,38	253.712,38	253.712,38	253.712,38	253.712,38	253.712,38	263.710,03				
		Contrapartida:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
		Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		Investimento:	255.525,33	253.712,38	253.712,38	253.712,38	253.712,38	253.712,38	253.712,38	253.712,38	253.712,38	253.712,38	263.710,03				
	Acumulado:	%:	10,02%	19,98%	29,93%	39,89%	49,84%	59,79%	69,75%	79,70%	89,65%	100,00%					
		Repasso:	255.525,33	509.237,71	762.950,09	1.016.662,47	1.270.374,85	1.524.087,23	1.777.799,61	2.031.511,99	2.285.224,37	2.548.934,40					
		Contrapartida:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Investimento:	255.525,33	509.237,71	762.950,09	1.016.662,47	1.270.374,85	1.524.087,23	1.777.799,61	2.031.511,99	2.285.224,37	2.548.934,40					
		Administração Local:	5,00%	15,00%	25,00%	35,00%	45,00%	55,00%	65,00%	75,00%	85,00%	100,00%					

VARZEA RN
Local

Data

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA.0721329425
Dados: 2026.02.02
Responsável Técnico
Nome: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
CREA/CAU: 211502646-2
ART/RRT: RN20250835706



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA

CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

DECLARAÇÃO

DECLARO do Conveniente, que foram realizados os levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais que deram suporte aos projetos.

Várzea, 02 de Fevereiro de 2026.

MARIA HELENA
BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:0721329
9425

Assinado de forma
digital por MARIA
HELENA BEZERRA
DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.02
10:14:23 -03'00"

MARIA HELENA B. DE OLIVEIRA SILVA
Engenheira Civil – CREA RN 211502646-2

GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:1883096049
7

Assinado de forma digital por
GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960497
Dados: 2026.02.02 10:49:52 -03'00"

GETULIO LUCIANO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-RN



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA

CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

DECLARAÇÃO

DECLARO assumir o compromisso de disponibilização, até a conclusão das obras, de toda a infraestrutura urbana determinada pelo Programa: rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de abastecimento de água potável, serviço de coleta de lixo, adequação das vias de acesso e circulação em condições de tráfego de veículos e solução de drenagem pluvial, com guias e sarjetas.

Várzea, 26 de Novembro de 2025.

GETULIO LUCIANO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-RN



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

DECLARAÇÃO

1. DECLARO a adoção do projeto paradigma.
2. DECLARO atestar o projeto executivo decorrente do projeto paradigma, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e as obras complementares, estão em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
3. DECLARO que a lista de serviços eventuais (administração local, Placa de obra, locação da obra, fossa e sumidouro), itens necessários à plena funcionalidade do objeto que não são financiáveis ou que serão executados com recursos próprios.
4. DECLARO que para os itens necessários à plena funcionalidade do objeto que não são financiáveis, declaração de que os custos dos serviços são compatíveis com o disposto no Decreto nº 7.983 de 2013 e nos art. 127 e art. 128 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Várzea, 27 de Novembro de 2025.

GETULIO LUCIANO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-RN



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a



DECLARAÇÃO DE CADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS NO CADÚnico

Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA RN

Programa: 5600020240048 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 PORTARIA 1310/2024

Nº do instrumento: 407792025

Descrição detalhada do objeto do instrumento:
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS

Eu, *GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO*, brasileiro(a), natural de SANTO ANTÔNIO/RN, portador da carteira de identidade sob nº 344563/RN e CPF 188.309.604-97, devidamente investido no cargo de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA RN inscrito no CNPJ 08.168.940/0001-04, com sede no endereço Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, declaro para os devidos fins de direito que foi realizado o cadastramento ou a atualização dos dados do titular e cônjuge das famílias a serem beneficiadas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023.

Local/data: VÁRZEA/RN, 25 de novembro de 2025

GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960
497

Assinado de forma digital
por GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960497
Dados: 2025.11.26 14:56:44
-03'00'

Assinatura eletrônica
GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
(PREFEITO MUNICIPAL)



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS CADASTROS DOS BENEFICIÁRIOS NO CADMUT

Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO VARZEA RN

Programa: 5600020240048 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 PORTARIA 1310/2024

Nº do instrumento: 407792025

Descrição detalhada do objeto do instrumento:
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS

Eu, **GETULIO LUCIANO RIBEIRO**, brasileiro(a), natural de SANTO ANTÔNIO/RN, portador da carteira de identidade sob nº 344563/RN e CPF 188.309.604-97, devidamente investido no cargo de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA RN inscrito no CNPJ 08.168.940/0001-04, com sede no endereço Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, declaro para os devidos fins de direito que foram concluídos os cadastros dos beneficiários das obras executadas com recursos deste termo de compromisso/instrumento em sistema próprio ou no Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT, nos termos da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023.

Local/data: VARZEA/RN, 25 de novembro de 2025

GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960
497

Assinado de forma digital por
GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960497
Dados: 2025.11.26 14:47:09
-03'00'

Assinatura eletrônica
RAULISON DE SENA RIBEIRO
(PREFEITO MUNICIPAL)



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a



DECLARAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA RN

Programa: 5600020240048 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 PORTARIA 1310/2024

Nº do instrumento: 407792025

Descrição detalhada do objeto do instrumento:
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS

Eu, **GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO**, brasileiro(a), natural de SANTO ANTÔNIO/RN, portador da carteira de identidade sob nº 344563/RN e CPF 188.309.604-97, devidamente investido no cargo de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA RN inscrito no CNPJ 08.168.940/0001-04, com sede no endereço Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, declaro para os devidos fins de direito que a responsabilidade pela obtenção de todas as licenças e autorizações ambientais necessárias para o projeto CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, será delegada à empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA RN, CNPJ nº 08.168.940/0001-04, nos termos do art. 25, § 5º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Local/data: VARZEA/RN, 25 de novembro de 2025

GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960
497

Assinado de forma digital
por GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960497
Dados: 2025.11.26
14:55:14 -03'00'

Assinatura eletrônica
GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
(PREFEITO MUNICIPAL)



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a



DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO DOS BENEFICIÁRIOS

Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO RN

Programa: 5600020240048 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 PORTARIA 1310/2024

Nº do instrumento: 407792025

Descrição detalhada do objeto do instrumento:
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS

Eu, **GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO**, brasileiro(a), natural de SANTO ANTÔNIO/RN, portador da carteira de identidade sob nº 344563/RN e CPF 188.309.604-97, devidamente investido no cargo de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA RN inscrito no CNPJ 08.168.940/0001-04, com sede no endereço Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, declaro, sob as penas da Lei, e atesto que os beneficiários são de baixa renda e que atendem as regras do Programa acima mencionado, e que detêm a propriedade ou posse legítima dos imóveis objeto da aplicação dos recursos, de forma a salvaguardar seu direito à moradia, nos termos do art. 16, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024.

Declaro, ainda, que a(s) área(s) onde está(ão) inserido(s) o(s) imóvel(is) é(são) passível(is) de regularização fundiária urbana (Reurb), nos termos da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e assumo o compromisso da PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA RN na sua regularização formal e na constituição dos direitos reais em favor das famílias beneficiárias.

Local/data: VÁRZEA/RN, 25 de novembro de 2025

GETULIO
LUCIANO
RIBEIRO:1883096
0497

Assinado de forma digital
por GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960497
Dados: 2025.11.26
14:51:18 -03'00'

Assinatura eletrônica
GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
(PREFEITO MUNICIPAL)



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a

DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO LOCALIZADO EM ÁREA PÚBLICA

Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

Programa: 5600020240048 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 PORTARIA 1310/2024

Nº do instrumento: 407792025

Descrição detalhada do objeto do instrumento:
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS

Eu, **GETULIO LUCIANO RIBEIRO**, brasileiro(a), natural de SANTO ANTÔNIO/RN, portador da carteira de identidade sob nº 344563/RN e CPF 188.309.604-97, devidamente investido no cargo de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA RN inscrito no CNPJ 08.168.940/0001-04, com sede no endereço Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, declaro, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e em consonância com o artigo 16, § 1º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024, que este Recebedor é detentor da posse da área, objeto da intervenção, localizada em área pública e situado no Município de VÁRZEA/RN, assegurado como sede das obras executadas com recursos deste termo de compromisso/instrumento.

Firmo, ainda, o compromisso de disponibilizar tempestivamente as documentações necessárias no sistema de monitoramento e acompanhamento de obras, TransfereGov, e comprovar, até o final da execução do objeto do instrumento, nos termos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, a regularização formal dos plenos poderes inerentes a propriedade do imóvel.

Local/data: VÁRZEA/RN, 25 de novembro de 2025

GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960
497

Assinado de forma digital
por GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960497
Dados: 2025.11.26 14:50:17
-03'00'

Assinatura eletrônica
GETULIO LUCIANO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

Programa: 5600020240048 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 PORTARIA 1310/2024

Nº do instrumento: 40779/2025

Descrição detalhada do objeto do instrumento:
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS

Eu, **GETULIO LUCIANO RIBEIRO**, brasileiro(a), natural de VARZEA/RN, portador da carteira de identidade sob nº 344563/RN e CPF 188.309.604-97, devidamente investido no cargo de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARZEA RN inscrito no CNPJ 08.168.940/0001-04, com sede no endereço Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, declaro para os devidos fins de direito que a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes no Anteprojeto ou Projeto.

Declaro, ainda, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a **operação, manutenção e conservação adequadas da infraestrutura pública gerada pelos investimentos decorrentes do contrato de repasse ou termo de compromisso e, até a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários, zelar pela preservação e guarda do imóvel contra invasões e depredações**, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da infraestrutura.

Local/data: VARZEA/RN, 26 de novembro de 2025

GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960
497

Assinado de forma digital
por GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960497
Dados: 2025.11.26 15:13:47
-03'00'

Assinatura eletrônica
GETULIO LUCIANO RIBEIRO
(PREFEITO MUNICIPAL)



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

Operação	INSTRUMENTO (Convênio)	CONVENIENTE	Município/UF
	40779/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA	VÁRZEA -RN
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS			

DECLARAÇÃO UNIFICADA RESPONSÁVEL TÉCNICO -DURT

Eu, **MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **002.682026** – SSP/RN e do CPF nº **072.132.994-25** responsável técnico orçamentista projetista do Município **VÁRZEA-RN**, conforme ART **RN20250838163** inscrito no Conselho de Classe sob o nº CREA CAU **211502646-2**, **declaro que:**

- 1- A área é dotada das instalações de Energia/ Abastecimento de Água e Coleta de Resíduos Sólidos.
 - Especificamente para o esgotamento sanitário, está sendo proposta a solução através de Fossa e sumidouro.
- 2- Declara Para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.
- 3- Todos os insumos constantes nas composições de preços unitários, que tenham como base o SINAPI e possuem a marcação “AS” (Atribuídos a São Paulo), tiveram seu tipo e preço verificados ou adequados e estão compatíveis com a realidade local onde as obras serão executadas do supracitado contrato.
- 4- Os encargos sociais seguiram os indicados no SINAPI para a Unidade Federativa Indicada.
- 5- Declaro que para os casos que não existam composições no SINAPI ou no SICRO e, o orçamentista optou por utilizar outra referência considerando mais vantajoso para a administração pública.
- 6- Com base nos resultados das investigações e ensaios de solo realizados, conclui-se que as condições técnicas necessárias para a adoção da alternativa de fundação proposta no projeto são compatíveis com as características do terreno onde será realizada a intervenção.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a



7- Na área de intervenção do supracitado Contrato (ou Termo de Compromisso), NÃO SERÁ necessário supressão vegetal.

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.02 10:19:44 -03'00'

Local/Data

VÁRZEA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Responsável Técnico

MARIA HELENA B. DE OLIVEIRA SILVA
ENG. CIVIL -CREA RN nº 211502646-2



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a



Parecer Circunstanciado FNHIS SUB 50

Declaro que adotei o projeto padronizado do **FNHIS SUB 50, unidade habitacional de 54,25 m² de área construída total, ainda possui 16,15 m² de calçada perimetral (proteção da alvenaria externa) e possui 47,46 m² de área útil** fornecido pela CAIXA.

Informo que foram incluídos os macroserviços no orçamento do projeto (básico ou executivo), decorrente do projeto padronizado, correspondente a serviços de infraestrutura e/ou demais serviços relativos à unidade habitacional não contemplados no orçamento do projeto padronizado, conforme listado abaixo:

Relação de Itens financiáveis incluídos no orçamento		
Item do Macroserviço na Planilha Orçamentária na TGOV	Descrição do Macroserviço	Descrição do que se trata o macroserviço
1.1.0.0.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Referente a administração da Obra
1.2.0.0.1	PLACA DA OBRA	Placa da obra
1.16.2.6.6	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO DN= 1,20M H= 4,00M	Fossa séptica e sumidouro de cada unidade habitacional

Informo ainda que foram realizadas **NÃO** as adequações no projeto (básico ou executivo), decorrente do projeto padronizado.

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que, para a execução do objeto do Termo de Compromisso nº 40779/2025, foi elaborado projeto básico ou executivo decorrente do projeto padronizado disponibilizado pela CAIXA/MCIDADES, contemplando as adequações necessárias **à plena funcionalidade do objeto** devido às especificidades do local (listadas nos quadros acima), e que esse projeto está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras e, ainda, a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Lista e descrição dos itens necessários à plena funcionalidade do objeto que não são financiáveis ou serão realizados com recursos de outras fontes	
Item do Macroserviço	Descrição do Macroserviço (não financiável ou com recursos de outras fontes)
	TERRAPLANGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE ACESSO

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que os itens necessários à plena funcionalidade do empreendimento que não são financiáveis no Termo de Compromisso ou os que serão custeados com recursos próprios estão em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e o orçamento está compatível com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a



Grau de sigilo
#PÚBLICO
FNHIS SUB 50
v2 (11.09.25)

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:07213299425299425 Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:07213299425 Dados: 2026.02.02 11:48:37 -03'00' Local/Data VARZEA/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	Responsável Técnico MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA CREA/CAU nº 211502646-2
---	--

Local/Data VARZEA/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2026..	GETULIO LUCIANO RIBEIRO:18830960497 Assinado de forma digital por GETULIO LUCIANO RIBEIRO:18830960497 Dados: 2026.02.02 13:53:40 -03'00' GETULIO LUCIANO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL CPF nº 188.309.604-97
---	---



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a



Declaração complementar RESPONSÁVEL LEGAL

Declaro ter ciência de que no ato do envio da documentação para a verificação do processo licitatório, há necessidade de envio de solução da documentação abaixo relacionada, conforme tabela abaixo:

Documento a ser apresentado	Fase (marcar X)		
	Contratação / Suspensiva (nesta etapa)	VRPL (na Licitação)	Observação
Manifestação Ambiental	X		
Aprovação da Prefeitura Municipal		X	
Viabilidade e/ou aprovação necessária da Concessionária de Energia		X	
Viabilidade e/ou aprovação necessária da Concessionária de Água e Esgotamento Sanitário		X	
Aprovação do Iphan ou FUNAI		NÃO SE APLICA	
Aceite do DNIT ou DER		NÃO SE APLICA	

Declaro ter ciência que tais aprovações e autorizações podem impactar no início do objeto e que as tratativas com os referidos entes/empresas estão em curso.

Local/Data	Responsável pelo Conveniente
VARZEA/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	GETULIO LUCIANO RIBEIRO:188309604 97 Assinado de forma digital por GETULIO LUCIANO RIBEIRO:18830960497 Dados: 2026.02.02 13:54:11 -03'00' GETULIO LUCIANO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL CPF nº 188.309.604-97



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - 2025-250645/TEC/DL-0773

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 272, 03 de Março de 2004 e suas posteriores alterações, **CONCEDE a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA (DDA)** ao empreendimento abaixo discriminado, com base nos critérios estabelecidos nas Resoluções CONEMA nº 02/2014 e/ou na Resolução nº 01, de 05 de Outubro de 2017.

REQUERENTE:

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE VARZEA

CPF/CNPJ: 08.168.940/0001-04

EMPREENDIMENTO:

Endereço: AVENIDA PROJETADA 01 - ZONA URBANA - MUNICIPIO DE VARZEA RN, - SEM NUMERO - 06022 - CENTRO - VARZEA/RN - 59185000

Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): 237.472,0m E; 9.298.951,0m N; Zona 25M

ATIVIDADE:

Conjuntos habitacionais

Com 20,00 Unidade habitacional

OBSERVAÇÕES:

Apesar da Dispensa do Licenciamento Ambiental, o requerente acima identificado fica ciente de que deverá obedecer às seguintes determinações:

1. A presente de Dispensa de Licença esta sendo concedida com base na Resolução CONEMA nº 02/2014 e possui natureza EXCLUSIVAMENTE DECLARATÓRIA, podendo o órgão ambiental convocar o empreendimento ao licenciamento ambiental, conforme dispõe a legislação em vigor;
2. A presente declaração não dispensa e/ou substitui quaisquer alvarás, licenças ou certidões de qualquer natureza, porventura, exigidos por normas federais, estaduais e municipais, bem como, não exime o interessado de cumprir as obrigações previstas em legislações vigentes;
3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do empreendedor o qual está ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 111 do Decreto nº 47.383/18, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97;
4. O requerente fica ciente que a intervenção em área de Preservação Permanente (APP) SOMENTE ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, conforme Código Florestal-Lei Federal nº 12.651, de 25 de Maio de 2012;
5. O requerente fica ciente de que deve preservar a Reserva Legal, assegurando a conservação da biodiversidade e a proteção dos recursos naturais, devendo retificar o Cadastro Ambiental Rural caso haja necessidade de ocupação/ intervenção desta área.
6. O requerente fica ciente que a dispensa de licenciamento ambiental não desobriga o empreendedor de cumprir a legislação ambiental aplicável a seu empreendimento ou atividade, sujeitando-o à ação fiscalizadora dos órgãos ambientais e às penalidades previstas na legislação vigente;



7. O empreendedor fica proibido de suprimir qualquer tipo de vegetação na área do empreendimento sem a devida Autorização para Supressão Vegetal para Uso Alternativo do solo emitido por este Instituto;
8. A classificação da atividade como dispensável não exime o empreendedor da obrigação de licenciar as demais atividades desenvolvidas na mesma área que conste no rol de atividades/empreendimentos obrigatório ao licenciamento ambiental;
9. O requerente fica ciente que esta Declaração de Dispensa de Licença (DDA) é válida SOMENTE para área do empreendimento/atividade informada pelo empreendedor;
10. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará ao interessado, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e regulamentado pelo Decreto nº 6.514/2008;
11. A presente declaração não cria direito adquirido, nem líquido e certo. Destarte, diante de seu caráter precário e discricionário, o presente ato, a critério da Administração, poderá ser anulado ou revogado por razões de legalidade ou de mérito administrativo (conveniência e oportunidade), respectivamente, em consonância com a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF).

Natal, 27 de Novembro de 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

Memorial Descritivo com especificações técnicas – Unidade Habitacional FNHIS SUB-50

Localização da Obra: Avenida rua projetada 01, zona urbana, município de Várzea-RN

Tipo de Projeto: Habitação

Proprietário: Município de Várzea unifamiliar de interesse social 20 unidades

Área Total: 53,87 m² por unidade

Área Útil: 47,46 m² por unidade

Responsáveis Técnicos: Maria Helena B. de Oliveira Silva, engenheira civil, CREA RN 211502646-2

Generalidades

Este memorial descritivo tem por objetivo detalhar os materiais e processos executivos para a construção de unidades habitacionais do programa **FNHIS Sub-50**, com as características de projeto base estabelecidas pela Portaria MCID nº 1416/2023. Trata-se de residências unifamiliares térreas acessíveis, contendo sala de estar integrada à cozinha, dois dormitórios, um banheiro, varanda frontal e área de serviço/lavanderia. Cada unidade habitacional possui, conforme projeto, **54,25 m²** de área construída total, ainda possui 16,15 m² de calçada perimetral (proteção da alvenaria externa) e possui **47,46 m²** de área útil.

Todos os serviços aqui descritos deverão atender às normas técnicas vigentes – em especial a **NBR 15.575 – Norma de Desempenho de Edificações Habitacionais**, demais normas ABNT aplicáveis a materiais e processos, bem como legislações municipais e estaduais pertinentes. As especificações também estão alinhadas às diretrizes orçamentárias e de projeto definidas para o programa e com projeto arquitetônico e planilha desenvolvidas. Caso haja qualquer omissão ou dúvida quanto a técnica a ser aplicada, deve se verificar e aplicar as NBRs vigentes, Portaria MCID nº 1416, de 06/11/2023 e os Cadernos Técnicos de Composições do SINAPI.

Projeto Arquitetônico da unidade habitacional:

O Projeto Arquitetônico foi desenvolvido considerando uma unidade adaptável. Nas unidades que serão realmente adaptadas, é necessária a instalação do kit de barras de apoio e banco



Assinatura Eletrônica: 405fa8245b00511d611f0097a7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
Dados: 2025.12.02 11:21:15 -03'00'





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

articulado no banheiro. Esses itens não estão previstos na unidade adaptável, mas devem ser previstos na unidade adaptada em acordo com a lista de beneficiários que será desenvolvida durante o Trabalho Técnico Social. Segundo a Portaria MCID 1416/2023, Anexo II item 2.4: “A unidade habitacional deve ser adaptada, quando for o caso, às necessidades de pessoas com deficiência e de idosos”, deve ser executado o mínimo de 3% para idosos e 3% deficientes.

Ampliação futura, O projeto prevê o sentido de eventual ampliação futura, conforme indicado em planta, Figura 1:

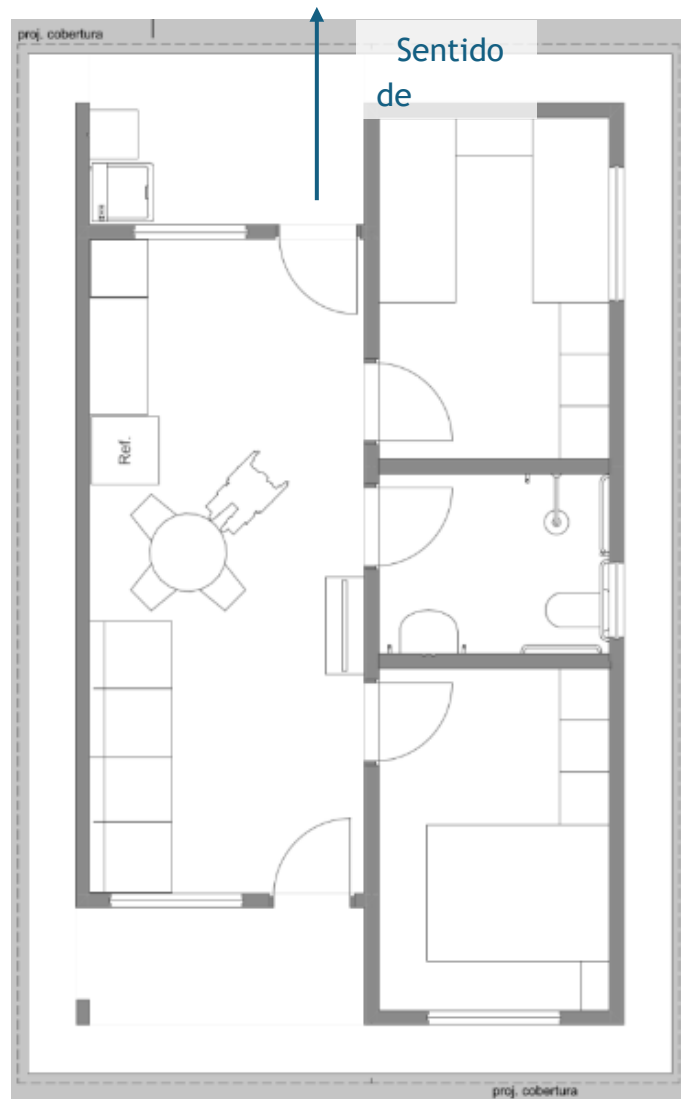


Figura 1 – Sentido de ampliação futura



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0a1d0611b097e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a

MARIA
HELENA
BEZERRA
OLIVEIRA
SILVA:072132
99425

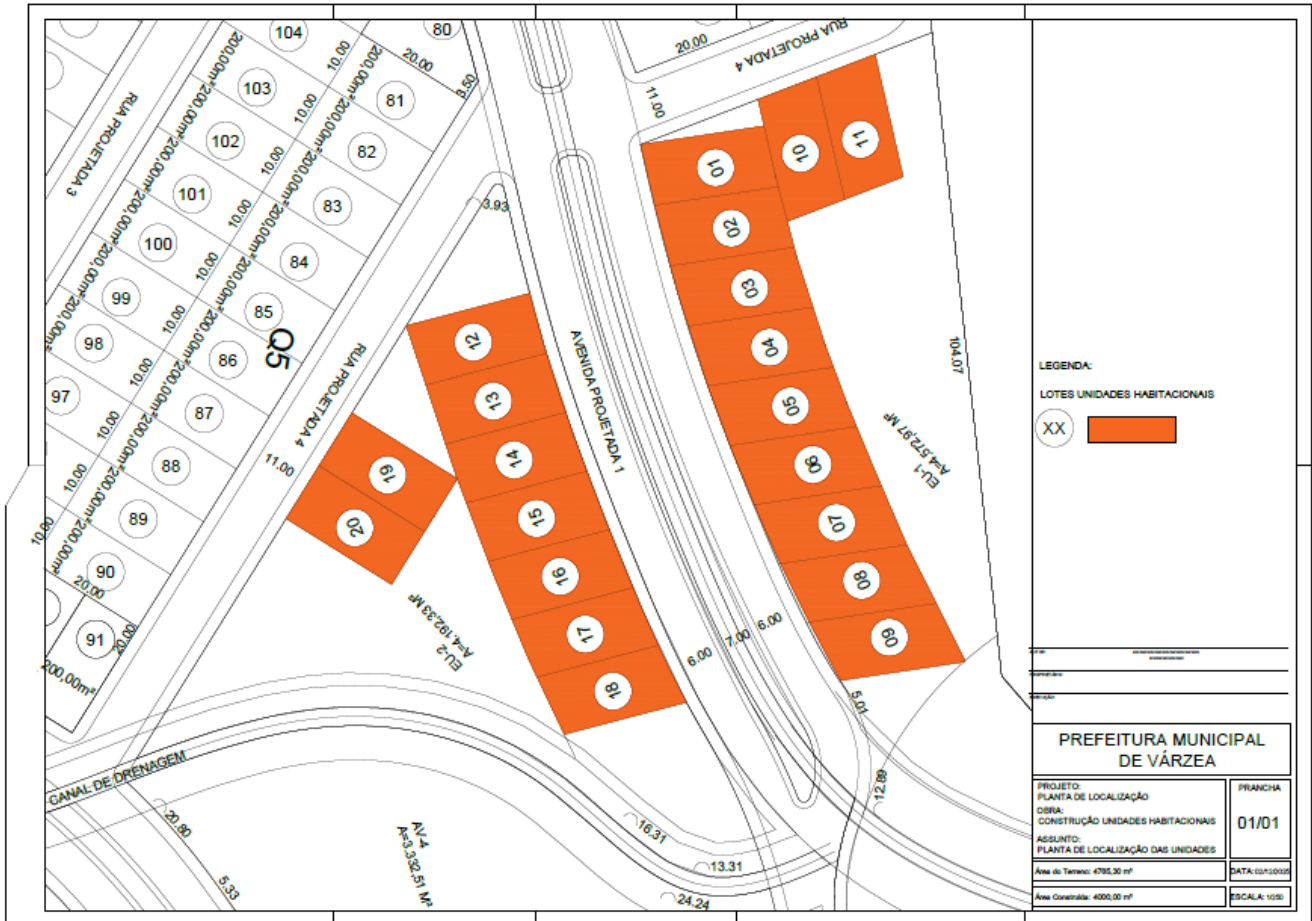
Assinado de forma
digital por MARIA
HELENA BEZERRA
OLIVEIRA
SILVA:0721329942
5
Dados: 2025.12.02
11:22:16 -03'00'





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

Projeto de Urbanização e acesso a residência



Infraestrutura Energia Elétrica

Já existente

Infraestrutura - Abastecimento de Água

Já existente

Pavimentação das vias

O Município irá executar a pavimentação com recursos próprios.

Barras de apoio, revestimentos de porta e puxadores específicos para PCD:

A execução de adaptações em unidades habitacionais destinadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo idosos, deve seguir critérios técnicos que garantam



Assinatura Eletrônica: 405fa82456cc6af1d6119457e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299
Dados: 2025.12.02 11:24:54 -03'00'

425



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

segurança, autonomia e conforto. Os elementos de acessibilidade devem ser instalados com precisão, respeitando dimensões normativas e posicionamentos funcionais. Para as edificações que serão adaptadas a prefeitura municipal irá fazer as instalações das barras, revestimentos de porta e puxadores específicos para PCD.

As barras de apoio devem ser instaladas na área do sanitário e na pia do banheiro, com material resistente à corrosão, geralmente em aço inox ou alumínio com acabamento antiderrapante. No sanitário, devem ser posicionadas horizontalmente e verticalmente, com altura entre 75 cm e 85 cm do piso acabado, e comprimento mínimo de 80 cm, permitindo apoio lateral e frontal. Na pia, a barra deve ser instalada lateralmente, com altura compatível com o uso em pé ou sentado, respeitando o espaço livre inferior para aproximação frontal com cadeira de rodas.

O banco articulado para banho deve ser fixado na parede da área de chuveiro, com estrutura metálica e superfície antiderrapante. Deve suportar carga mínima de 150 kg, ter largura entre 40 cm e 45 cm e profundidade entre 35 cm e 40 cm. A altura de instalação deve ser de aproximadamente 46 cm do piso acabado. O mecanismo de articulação deve permitir recolhimento seguro quando não estiver em uso, sem risco de queda ou travamento.

Todos os elementos devem ser fixados em estrutura sólida, com buchas e parafusos adequados ao tipo de, garantindo estabilidade e durabilidade. A instalação deve ser precedida de verificação do projeto arquitetônico e das condições reais da unidade, respeitando os espaços de manobra e circulação previstos na norma.

Locação do canteiro e Canteiro

A locação da obra será realizada com de forma convencional, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50m – considerando 2 utilizações. A referencia as unidades que já existe e também será disponibilizado o projeto de locação das unidades que segue anexo a este memorial.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN



Escavações e movimento de terra proveniente de corte e aterro de terreno;

Não serão necessários movimentação de terra. Levando-se em consideração que o terreno disponibilizado é nivelado. Porém se houver necessidade de movimento de terra, entre cortes e aterros, para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, conforme projeto específico dos módulos e da implantação que permitirá fácil escoamento das águas superficiais.

O aterro que se fizer necessário, para base de concreto simples, será executado com material escolhido (arenoso), em camadas de 20cm de altura, molhadas e fortemente compactadas pela prefeitura municipal anterior a construção da unidade habitacional.

Para a execução do radier, é necessária uma limpeza prévia da superfície do terreno assim como o nivelamento e compactação. Logo após, coloca-se um lastro de brita para proteger a ferragem do radier. Em torno da fundação em radier coloca-se as formas de madeira, com largura de 10 cm aproximadamente, na lateral fazendo o fechamento da área a ser concretada de acordo com as dimensões previstas no projeto estrutural.

Qualquer tubulação hidrossanitário ou elétrica deve ser assentada no solo sob o radier com saída através da laje, evitando que sejam feitos futuros cortes na laje já executada, evitando assim o retrabalho e aumento do custo da fundação.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

Ligações definitivas de água, esgoto e energia elétrica;

O município irá solicitar as ligações definitivas.

Orçamento

Os encargos sociais considerados são aqueles incluídos no SINAPI para cada estado.

Serviços Preliminares

Instalação da placa de obra e realizar a limpeza do terreno.

Fundações

A definição da solução de fundação ainda está pendente, sendo apresentadas neste memorial as opções de radier ou sapatas. A escolha definitiva deverá ser realizada com base em sondagens e estudos geotécnicos específicos, cabendo ao profissional habilitado avaliar critérios de segurança, viabilidade e custo.

Para esta unidade habitacional foi considerada a solução de fundação do tipo radier de acordo com as características do solo local e do projeto estrutural: **(i) fundação em radier**; O concreto utilizado terá resistência característica mínima **fck = 20 MPa** e o aço para armaduras será do tipo **CA-50**.

A solução escolhida como adequada e considerada para esta obra foi **Radier**

A seguir são descritos os procedimentos de execução para cada sistema:

- **Radier:** Sobre o terreno previamente compactado e nivelado, executa-se uma **camada de brita** graduada para regularização e melhoria do apoio (espessura típica ~10 cm), seguida de uma **camada separadora em lona plástica** para evitar perda de nata de cimento e ascensão de umidade do solo. Delimita-se a área do radier conforme as dimensões da casa, instalando formas laterais se necessário. As armaduras (malhas de aço CA-50 ou barras posicionadas segundo projeto) são montadas elevadas do solo com espaçadores adequados. Em seguida procede-se à **concretagem da laje de fundação** (radier) em toda a área da edificação, na espessura definida em projeto (tipicamente 10 a 15 cm), adensando e sarrafeando o concreto para obter superfície regular. A cura do concreto deve ser assegurada por, no mínimo, 7 dias. O radier executado serve simultaneamente de fundação e contrapiso estrutural da edificação. As esperas para conexão de instalações hidrossanitárias (tubulações de esgoto que passarão pelo radier) devem ser posicionadas antes da concretagem, conforme o projeto de instalações. O radier foi projetado em aço cortado e dobrado.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

Concluída a impermeabilização, realiza-se o **reaterro das valas** com o próprio solo seco e isento de matéria orgânica, compactado em camadas delgadas até o nivelamento do terreno ao redor (SINAPI **93382** – reaterro manual com compactador). O terreno ao redor das fundações deve ser convenientemente compactado e preparado para os passos subsequentes da obra.

A remoção do excesso de solo escavado, resultante da concretagem das fundações e baldrame (volume de concreto e lastro x empolamento), não foi incluída na planilha orçamentária, considerando a possibilidade do simples espalhamento na propriedade, caso seja necessário bota-fora, esse custo será realizado pelo Recebedor;

Observação: A solução de fundação adotada foi definida pelo responsável técnico com base em construções já existentes no entorno do terreno especificado e com base nas condições específicas do terreno. Este memorial considera, para efeito de orçamento, terreno plano com solo firme e sem presença de rocha ou lençol freático elevado. Em caso de surgimento posterior de solos pouco resistentes ou com grande heterogeneidade, outras soluções poderão ser necessárias (fundações profundas, estacas, etc.), com projeto específico e haverá necessidade de proceder readequação da solução proposta.

Superestrutura

A superestrutura da edificação será em **concreto armado**, composta por **pilares (colunas)** e **vigas** distribuídos conforme projeto estrutural. Os pilares terão seção retangular de aproximadamente **14 x 26 cm** e as vigas principais (no nível do teto, cerca de 2,65 m de altura) seção de **12 x 25 cm**, conforme dimensionamento de projeto. Toda a estrutura em concreto utilizará **fck = 20 MPa** e aço CA-50 nas armaduras longitudinais (e CA-60 nas armaduras transversais, se especificado).

A execução dos pilares e vigas deve seguir a sequência compatível com a alvenaria de vedação (ver seção de Alvenaria). Recomenda-se que os **pilares** sejam concretados **após a elevação da alvenaria**, utilizando as próprias paredes como norte e parte da fôrma em pelo menos um de seus lados. Assim, ao erguer as paredes até a altura de respaldo das vigas, monta-se a forma dos pilares nas faces não aderidas à alvenaria (normalmente duas faces externas e talvez uma lateral), deixando a interface pilar-parede em contato direto, se possível para consolidação. Essa técnica reduz a necessidade de formas e garante melhor conexão entre alvenaria e estrutura. As formas dos pilares serão em chapas de compensado resinado ou sarrafos, bem travadas para manter o prumo durante a concretagem (SINAPI **92427** – forma pilar, 8 utilizações). Ou seja, os quantitativos de formas consideram a concretagem de pilares após o levantamento da alvenaria, portanto, as formas são executadas somente nas laterais sem contato com a alvenaria e nos cantos, em função da diferença de largura entre o



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

bloco cerâmico e a peça estrutural. As armaduras dos pilares (barras longitudinais CA-50 de diâmetro conforme projeto, e estribos CA-60 geralmente Ø5,0 mm, conforme composições SINAPI **92759** a **92762**) devem estar posicionadas e fixadas antes da montagem das formas, com prolongamento adequado para ancoragem nas vigas superiores.

As **vigas** de coroamento (vigas superiores) serão apoiadas sobre a alvenaria. Nos trechos apoiados diretamente sobre as paredes, pode-se concretar as vigas *in loco* sem fundo de forma, lançando o concreto sobre a fiada de blocos superior – essa solução dispensa escoramento e fundo de forma (SINAPI **92463_ADP** – forma de viga sem escoramento). Apenas em áreas onde as vigas não se apoiam em alvenaria (por exemplo, beirais da varanda e área de serviço), utiliza-se forma com fundo e escoramento tradicional (SINAPI **92463** – forma de viga com escoramento). As armaduras das vigas (barras CA-50 de 8 mm, 10 mm, etc., conforme projeto, com estribos de 5 ou 6,3 mm – composições **92760**, **92761**, **92762** para montagem) são posicionadas, garantindo continuidade nas emendas e ancoragem adequada nos pilares.

Para a concretagem de pilares e vigas, utiliza-se concreto usinado ou misturado em obra de fck 20 MPa. Em virtude do porte da obra e visando viabilidade em locais com infraestrutura limitada (municípios <50 mil hab.), considera-se o lançamento manual do concreto (**balde/jerica**) como método padrão – SINAPI **103669_ADP** (concretagem de pilares com balde) e **103682_ADP** (concretagem de vigas/laje com baldes). O concreto deve ser vertido em camadas, adensado com vibrador de imersão ou manualmente, e sarrafeado/regularizado na face superior das vigas. Após a pega, procede-se à cura úmida do concreto por pelo menos 7 dias. As formas só devem ser removidas após o tempo mínimo de endurecimento (geralmente 3 dias para faces laterais de pilares e vigas, e 14 dias para eventuais faces inferiores de vigas com vão significativo), conforme as normas de desforma.

Laje Pré-moldada: O projeto prevê a execução de uma **laje pré-moldada** em **painéis treliçados** (vigotas de concreto pré-moldado e lajotas de enchimento cerâmicas) somente sobre o **banheiro** – essa laje faz o teto do banheiro e serve como base para instalação da caixa d'água. A laje possui altura total de ~12 cm (8 cm de vigota + 4 cm capa de concreto), sendo apoiada nas vigas/paredes do perímetro do banheiro. A laje é montada após a execução das vigas e alvenarias de apoio: as vigotas são posicionadas conforme modulação, apoiadas nas cintas; colocam-se as peças de enchimento (bloquetes cerâmicos) entre vigotas; instala-se armadura complementar (malha de distribuição em aço CA-60 Ø4.2 mm, negativos sobre apoios, etc., conforme fabricante). Em seguida, lança-se o concreto de capa (fck 20 MPa) em toda a extensão da laje, cobrindo as armaduras. A concretagem da laje do banheiro pode ser simultânea à das vigas, se logisticamente viável. Após a pega, realiza-se a cura. Vale ressaltar que o pé-direito do banheiro será ligeiramente inferior ao dos demais cômodos,



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

devido à laje: a cota do teto do banheiro é rebaixada conforme indicado em projeto, garantindo ainda assim **pé-direito mínimo de 2,40 m** nesse ambiente.

Nos trechos de **cobertura em duas águas**, acima do forro, existem alvenarias de elevação (encunhamento dos oitões). Para evitar trechos de parede autoportantes sem estrutura, o projeto **prevê pilaretes** ou pequenas colunas de amarração nesses **oitões**, embutidos nas paredes até a cumeeira do telhado. Esses pilaretes, em concreto armado seções típicas de 14 x 14 cm ou similar, devem ser executados integrados à alvenaria das platibandas durante a fase de estrutura, servindo de contraventamento para a alvenaria superior e apoio para a estrutura do telhado quando necessário.

Tratamento das superfícies: Após a desforma, todas as superfícies de concreto que ficarão em contato com alvenarias ou enterradas já devem ter recebido o chapisco e a impermeabilização (no caso dos baldrames, conforme citado). As interfaces entre concreto e alvenaria serão posteriormente tratadas com **chapisco** para garantir aderência dos revestimentos (detalhado na seção de Revestimentos). Pontos singulares, como a ligação viga/alvenaria, devem ser executados com qualidade para evitar fissuras (utilizar grauteamento ou verniz de ligação se recomendado pelo projetista estrutural).

Alvenaria de Vedação

As paredes da edificação serão executadas em **alvenaria de blocos cerâmicos** (tipo vedação, não estrutural), com dimensões padronizadas de **9 x 19 x 19 cm** (espessura de 9 cm).

A **execução da alvenaria** inicia após a marcação das paredes sobre o baldrame (ou radier). Sobre a superfície de apoio já impermeabilizada, aplica-se argamassa de assentamento e assenta-se a primeira fiada de blocos rigorosamente alinhada e nivelada. Utiliza-se argamassa de cimento, cal e areia no assentamento (por exemplo, traço 1:2:9 ou conforme especificação), preparada em betoneira na obra para assegurar homogeneidade. **Antes do assentamento, os blocos cerâmicos devem ser umedecidos** com água, a fim de evitar que absorvam a água da argamassa e prejudiquem a hidratação do cimento. Os blocos serão assentados com juntas horizontal e vertical uniformes (espessura média de 1,0 cm, nunca excedendo 1,5 cm), prumados e nivelados a cada fiada, garantindo-se o prumo das paredes e o alinhamento reto ou em esquadro, de acordo com o projeto. É recomendada a utilização de linha de nylon esticada e prumo de face para controle permanente do alinhamento e prumo durante a execução das fiadas. As amarrações nos encontros de parede e nos cantos devem obedecer à modulação (preferencialmente amarração do tipo meia-esquadria, intercalando blocos) ou conforme detalhe de projeto (pode-se utilizar elementos de amarração metálicos se especificado).



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

Todas as paredes devem ser elevadas respeitando as aberturas de portas e janelas conforme locação em planta. Nos **vãos de portas e janelas**, serão executadas **vergas** e **contravergas** em concreto armado para distribuir as cargas e evitar fissuras. As **vergas** (vigas acima das aberturas) serão dimensionadas para superar o vão da abertura e estender-se **no mínimo 30 cm além de cada lado do vão** dentro da alvenaria adjacente, garantindo adequada ancoragem. No caso das portas internas e externas (vãos até ~0,80 m), poderão ser utilizadas **vergas pré-moldadas de concreto** (elementos reto de concreto armado pronto para instalação) para agilizar a execução, conforme composição SINAPI **105024** (verga pré-moldada até 1,5 m). Já as **contravergas** (vigas invertidas, na parte inferior de janelas) serão executadas em todas as janelas, logo abaixo do peitoril, também avançando ~30 cm para cada lado do vão. Geralmente, as contravergas são concretadas **in loco** juntamente com a alvenaria ou moldadas com formas, utilizando dimensões típicas (p.ex. altura ~10 cm) – referência SINAPI **105030** (contraverga moldada in loco 10 cm). Tanto vergas quanto contravergas utilizam concreto 20 MPa e 2 ferros longitudinais CA-50 de diâmetro conforme projeto (geralmente 8 mm) com estribos 5 mm. Essas armaduras devem ser posicionadas durante a elevação da alvenaria (deixa-se espaço para concretagem após assentar fiadas até a altura necessária). Alternativamente, podem-se utilizar peças pré-fabricadas em concreto armado para contravergas se disponíveis.

Ao executar a última fiada de blocos, deve-se providenciar o **encunhamento** (preenchimento) entre a alvenaria e a estrutura superior (viga ou laje). Esse preenchimento pode ser feito com argamassa de cimento e areia forte (traço 1:3) ou com calços e graute, garantindo que a alvenaria fique firmemente encaixada e solidária à viga de concreto, sem folgas.

Concluída a alvenaria, todas as paredes devem estar prumadas, aprumadas, alinhadas e com as aberturas bem executadas conforme dimensões de projeto. **Abas em paredes** para embutir instalações elétricas ou hidráulicas (como caixas 4x2, eletrodutos, tubulações de esgoto, etc.) serão deixadas conforme necessário durante a execução ou abertas posteriormente com ferramenta adequada (serra manual ou esmerilhadeira, evitando impactos que causem fissuras).

Nota: Nas paredes que receberão estrutura de telhado (oitões), as últimas fiadas triangularizadas deverão ser executadas com cuidado, incluindo os **pilaretes de amarração** mencionados na superestrutura para aumentar a estabilidade.

Cobertura (Telhado)

A cobertura será composta por estrutura convencional de madeira e telhas cerâmicas, formando duas águas inclinadas. A estrutura de **madeira** deverá ser de boa qualidade, seca e **tratada com produto imunizante** (fungicida e inseticida) antes ou durante a montagem, a



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

fim de proteger contra ataque de cupins, brocas e apodrecimento. A estrutura do telhado não foi detalhada, sendo considerada em treliças de madeira com trama de caibros e ripas. Os elementos estruturais de madeira incluem **terças, caibros, ripas e tesouras**. As **tesouras** de madeira (armações trianguladas) serão utilizadas para vencer o vão da casa (aprox. 6 m de largura) sem necessidade de apoios intermediários (composição SINAPI **92548** – tesoura de madeira vão 6m). As **terças** (vigas longitudinais) e caibros (apoios inclinados das ripas) serão seccionados conforme cálculo de carga e espaçamento típico para telha cerâmica (ex.: caibros 5 x 6 cm espaçados ~50 cm, terças 5 x 12 cm espaçadas conforme posicionamento de tesouras). Sobre os caibros serão pregadas as **ripas** (madeira 1" x 2" ou similar) com espaçamento adequado ao tipo de telha (em torno de 32 cm para capa-canal). Toda a trama de madeira do telhado (ripas, caibros, terças) será montada e fixada adequadamente, incluindo amarrações, para suportar o peso próprio e cargas de vento, conforme práticas recomendadas (SINAPI **92541** – trama de madeira para telha cerâmica). Após montada, a estrutura de madeira receberá **pintura com produto imunizante** adicional (1 demão de preservativo, p.ex. emulsão cupinícida/fungicida ou similar – SINAPI **102233** pintura imunizante) em todas as peças expostas ou cortes realizados, assegurando a durabilidade.

O **telhamento** será executado com **telhas cerâmicas tipo capa-canal (modelo colonial)**, assentadas sobre as ripas, com transpasse conforme recomendado pelo fabricante. A inclinação do telhado será de aproximadamente **30% (17°)**, adequada para telha cerâmica, garantindo escoamento eficiente da água. As telhas deverão ser posicionadas alinhadamente, com amarração adequada: é **obrigatória a amarração das telhas nas 3 primeiras fiadas** junto aos beirais e também em cumeeiras e áreas suscetíveis a ventos, utilizando arames galvanizados, ganchos ou grampos próprios (composição SINAPI **94232** – amarração de telhas). Os beirais terão comprimento de **60 cm** em balanço além das paredes, formando algeroz para proteção das fachadas contra chuva direta. Esses beirais devem ter caibros aparentes com pintura.

Na cumeeira (encontro das águas do telhado no topo), serão assentadas **peças de cumeeira cerâmica** próprias, fixadas com argamassa de cimento e areia (traço aproximado 1:3 com adição de cal, para melhor trabalhabilidade), garantindo vedação contínua (composição de referência SINAPI **94221** – cumeeira cerâmica com argamassa). É importante executar uma camada de argamassa de encunhamento sob as cumeeiras (**emboçamento**) para evitar infiltração de água por vento. Nos pontos de topo de telhado (fechamento das empenas), caso se utilizem telhas de ponta ou meia telha, deve-se também fixá-las adequadamente.

Todos os elementos metálicos complementares do telhado (como pregos, grampos, arames de amarração) devem ser galvanizados ou inoxidáveis, para evitar corrosão. Ao final da



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

montagem, verificar a estabilidade de todas as peças de madeira e fixações, e alinhar as telhas para um bom acabamento.

Calhas e Rufos: O projeto padrão desta unidade não prevê calhas contínuas, dado que a cobertura tem beirais salientes de 60 cm que já direcionam a água para afastado das paredes. No entanto, se exigido por normas locais ou características do terreno, podem ser instaladas **calhas metálicas ou em PVC** nos beirais, conectando a descidas de água pluvial. Da mesma forma, devem ser instalados **rufos** metálicos nos encontros da alvenaria com o telhado (no respaldo do oitão e em eventuais platibandas) para impedir infiltração de água de chuva nas junções. Os rufos devem ser galvanizados e instalados com adequado rejunte na alvenaria.

Forros

O forro da edificação, nas áreas secas, será executado em **PVC**, do tipo laminado em régua frisada, cor branca ou conforme padrão definido. Esse forro será aplicado em todos os ambientes internos **exceto** nas áreas que possuem laje de concreto (banheiro) ou áreas abertas. Assim, terão forro em PVC a sala de estar, cozinha, circulação/hall e dormitórios. Já no banheiro, o teto é a laje de concreto pré-moldada (que receberá acabamento de revestimento/pintura, descrito adiante). Na varanda e na área de serviço (lavanderia), por serem áreas abertas ou semiabertas, não haverá forro de PVC – a estrutura de telhado ficará à vista na parte inferior do beiral, podendo receber acabamento em pintura.

A instalação do forro PVC inicia com a fixação de um **perfil ou guia perimetral** (cantoneira de PVC) nas paredes, perfeitamente nivelado na altura desejada. Em seguida, monta-se uma estrutura de suporte – pode ser em ripas de madeira leve ou perfis metálicos – fixada no teto (laje ou estrutura) para sustentação das régua de PVC, com espaçamento em torno de 50 cm entre apoios. As **régua de PVC** (geralmente de largura 20 cm ou similar, com acabamento frizado) são encaixadas uma na outra através do sistema macho-fêmea e fixadas na estrutura de suporte com parafusos ou grampos adequados. As régua devem ser cortadas sob medida para cobrir a menor dimensão do cômodo, garantindo alinhamento das junções. A última régua é travada no perfil perimetral, completando a superfície. O forro de PVC dispensa pintura ou manutenção especial, apresentando acabamento liso e fácil limpeza. Nos pontos de iluminação embutida (luminárias de sobrepor ou bocais), devem ser feitos recortes nas régua de PVC para passagem dos eletrodutos/caixas, e a fixação das luminárias deve ser feita na estrutura superior (não diretamente no PVC, devido à sua baixa resistência mecânica e térmica).

Desempenho: O forro de PVC contribui para esconder as instalações no entreforro e melhorar a estética, porém possui baixo isolamento térmico/acústico. Caso se deseje melhorar o



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

conforto, pode-se prever isolante termoacústico (lã de vidro, EPS ou similar) sobre o forro em alguns ambientes, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.

Revestimentos de Paredes

As superfícies das paredes, tanto internas quanto externas, receberão **revestimento argamassado** adequado para regularização e acabamento, além de **revestimentos cerâmicos** nas áreas molhadas, conforme descrito a seguir.

Revestimento Interno – Chapisco, Emboço e Reboco

Internamente, todas as paredes em alvenaria passarão pelo processo tradicional de revestimento em três camadas: **chapisco, emboço e reboco**.

- **Chapisco interno:** Consiste em uma camada de ponte de aderência aplicada diretamente sobre a alvenaria (ou concreto) para criar rugosidade. Será utilizado chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (cimento:areia média), aditivada ou não com adesivo, aplicado manualmente com colher de pedreiro, cobrindo uniformemente a superfície. A argamassa de chapisco deve ser preparada em betoneira para melhor homogeneidade (SINAPI **87879** – chapisco paredes internas 1:3 betoneira). Em tetos de laje ou superfícies de concreto lisas internas, pode-se empregar chapisco rolado com adesivo (SINAPI **87882** – chapisco com rolo e adesivo) para melhor aderência. O chapisco deve curar por pelo menos 1 dia antes das camadas seguintes.
- **Emboço/Reboco interno:** Sobre o chapisco seco, executa-se o revestimento grosso (**emboço**), seguido do **reboco** de acabamento fino. A argamassa utilizada será de cimento, cal hidratada e areia no traço **1:2:8** (1 parte cimento : 2 cal : 8 areia), preparada mecanicamente. Em ambientes molhados (banheiro, cozinha, lavanderia) onde parte das paredes receberá cerâmica, recomenda-se aplicar apenas emboço até a altura do revestimento cerâmico. Nas demais áreas e ambientes, aplica-se o emboço em espessura média de 15 mm para regularizar a parede, utilizando mestras e taliscas para controle de planicidade e prumo. Após cura parcial do emboço (cerca de 7 dias), realiza-se o **reboco** – camada fina de argamassa mais rica em cal e peneirada (traço aproximado 1:2:9 ou pode ser a mesma 1:2:8 mais fluida) – para fechar os poros e dar acabamento liso. O reboco é sarrafeado e desempenado com feltro ou esponja, resultando em superfície apta a receber pintura. Pode-se optar por fazer **massa única** (emboço e reboco numa só camada aplicada), como indicado em composições SINAPI **87545** e **87547**.

Revestimento Externo – Chapisco e Massa Única



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

As paredes **externas** receberão inicialmente **chapisco** de aderência, similar ao interno porém adaptado para fachada. Usa-se argamassa cimento:areia 1:3, lançada manualmente cobrindo todas as áreas de alvenaria e concreto (pilares, vigas). É recomendado incluir adesivo PVA ou Bianco no chapisco externo para maior aderência e impermeabilidade. Composições de referência: SINAPI **87905** (chapisco fachada em alvenaria com vãos) e **87894** (sem vãos).

Sobre o chapisco curado, será aplicado o revestimento externo em camada única de **massa única** ou **emboço único** desempenado, utilizando argamassa no traço **1:2:8** (cimento, cal e areia), preparada em betoneira e aplicada manualmente. A espessura média é de 20 a 25 mm, garantindo o cobrimento das irregularidades dos blocos e cobrindo as saliências das instalações embutidas. Será feita em duas etapas para facilitar: primeiro preenche-se e aplanar-se a camada (emboço) e depois, antes da pega total, já se desempena a superfície (função de reboco), resultando em acabamento conhecido como reboco paulista (uma única camada desempenada). Essa abordagem é indicada externamente por ser mais prática e permitir acabamento convencional para pintura. Composições: SINAPI **87792** e **87775** (emboço/massa única fachada, panos cegos e com vãos). Durante a aplicação, são usadas taliscas e régua para controle da planicidade; quinas vivas recebem cantoneiras metálicas de proteção se especificado. O acabamento final deve ficar uniforme, com caimento adequado em peitoris e pingadeiras definidos. Após secagem, as superfícies externas estarão aptas a pintura.

Revestimentos Cerâmicos nas Paredes

Alguns ambientes molhados terão **revestimento cerâmico** nas paredes até determinada altura, conforme projeto. Em particular:

- **Banheiro:** As paredes do box de banho receberão cerâmica **do piso ao teto (forro)**, garantindo proteção total contra umidade na área do box do chuveiro. Nas demais paredes do banheiro (fora do box), o revestimento cerâmico será aplicado até a altura de **1,50 m** a partir do piso, cobrindo a região do lavatório e vaso sanitário. Acima dessa altura, as paredes do banheiro serão apenas pintadas sobre o reboco.
- **Cozinha:** Na parede da cozinha onde fica a pia ou bancada, será aplicado revestimento cerâmico até **1,50 m** de altura, cobrindo toda a faixa da bancada e área sujeita a respingos de preparo de alimentos. O restante das paredes da cozinha (acima de 1,50 m e paredes sem bancadas) terá somente pintura sobre reboco.
- **Lavanderia (área de serviço):** De modo similar, paredes próximas ao tanque ou locais de manipulação de água receberão revestimento cerâmico até cerca de 1,50 m de altura, para facilitar limpeza e proteção contra umidade, conforme indicado em projeto.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

Os revestimentos cerâmicos de paredes serão constituídos de **placas esmaltadas** de dimensões comerciais (por exemplo, 20x20 cm, 30x40 cm, etc., cor branca ou clara padrão). A especificação mínima é de placas **esmaltadas** com absorção adequada para parede (podendo ser até 15% de absorção de água, classe BIII, já que não estarão sujeitas a tráfego, porém recomenda-se uso de cerâmicas de boa qualidade). Para uniformidade, poder-se-á utilizar as mesmas cerâmicas do banheiro na cozinha e lavanderia. As peças serão assentadas sobre o emboço devidamente curado, utilizando **argamassa colante** tipo ACI ou ACII (conforme necessidade de área molhada) em camada delgada, com junta estreita (~3 mm). As juntas serão preenchidas com **rejunte cimentício** anti-mofo, cor adequada (geralmente branco ou claro). Deve-se assegurar o perfeito alinhamento das peças e manter os recortes simétricos nos cantos.

Como mencionado, as cerâmicas do box do banheiro irão até o teto (geralmente até 2,40 m de altura), enquanto os demais terminam em 1,50 m. No topo do revestimento cerâmico parcial, executar um término com acabamento adequado – pode ser um friso, borda decorativa ou mesmo o próprio rejunte formando canto arredondado. Essa transição entre a cerâmica e a parede pintada deve ser limpa e nivelada.

Composições de referência para orçamento: SINAPI **87267** – revestimento cerâmico meia altura (até ~1,5 m) e **87265** – revestimento cerâmico altura completa (até teto).

Após a aplicação dos revestimentos cerâmicos, proteger as superfícies até a conclusão da obra (para não manchar com pinturas ou danos por ferramentas).

Pisos e Pavimentações

Contrapiso e Preparação do Subleito

Antes do assentamento do piso acabado, é fundamental preparar adequadamente o **subleito** dos pavimentos térreos para evitar problemas de umidade e assentamentos diferenciais. Em toda a área interna da unidade, sobre o solo compactado, será realizada uma camada de **regularização e barreira contra umidade**, composta por:

- **Lastro de brita:** espalhar brita graduada ou pedra britada nº 3 em toda a área a pavimentar, com espessura aproximada de **10 cm**, devidamente nivelada e compactada (por placa vibratória, composição SINAPI **97084** – compactação de solo para piso);
- **Camada separadora:** sobre a brita, aplicar uma camada de **lona plástica** (polietileno preto 200 micras) cobrindo todo o piso, com transpasse mínimo de 10 cm entre folhas,



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

para atuar como barreira de vapor e evitar que a umidade do solo suba para o contrapiso. (SINAPI **97087** – camada separadora lona plástica);

- **Lastro de concreto magro:** executar um lastro (piso base) em concreto magro sem função estrutural, espessura ~5 cm, sobre a lona, para receber o contrapiso (SINAPI **95241** – lastro concreto magro 5 cm). Traço típico 1:4:8 (cimento:areia:brita), espalhado e nivelado acompanhando a declividade desejada (geralmente plano). Este lastro facilita a marcação de níveis e protege a lona durante a construção.

Após o lastro de concreto curado, são executados os **contrapisos de argamassa** nos ambientes internos, servindo de base para o piso cerâmico. Será utilizada argamassa de cimento e areia no traço 1:4, aplicada com espessura de ~3 cm. Em áreas consideradas **molhadas** (banheiro, cozinha, lavanderia), o contrapiso será feito com aditivo impermeabilizante ou solução técnica para aderência e estanqueidade, podendo inclusive ser desempenado de modo liso caso receba diretamente o uso (no nosso caso, todas as áreas receberão cerâmica). Composições de orçamento diferenciaram áreas molhadas e secas: por exemplo, SINAPI **87745** – contrapiso 3 cm em áreas molhadas e **87630** – contrapiso áreas secas. Essa divisão segue o projeto hipotético, mas na prática todo contrapiso deve ser adequadamente desempenado e curado.

É importante criar uma **junta de dilatação/perímetro** entre o contrapiso e as paredes, utilizando tira de material compressível (poliestireno ou polietileno expandido) de ~1 cm de espessura, a fim de evitar fissuras no piso devido à movimentação do concreto.

Piso Cerâmico Interno

Todos os ambientes internos da unidade habitacional receberão **piso de revestimento cerâmico** esmaltado de alta resistência ao tráfego leve. O revestimento cerâmico especificado é de classe PEI 4 (resistência ao desgaste moderado) ou superior, acabamento antiderrapante leve para uso residencial. Recomenda-se placas cerâmicas de tamanho médio, por exemplo **35 x 35 cm**, assentadas com argamassa colante e rejuntadas com rejunte cimentício. As características das cerâmicas devem obedecer: índice de absorção de água **< 10%** (classe BIb ou BII, preferencialmente), para garantir durabilidade em áreas eventualmente úmidas; variação dimensional dentro dos padrões (para permitir juntas uniformes de 3 a 5 mm); e, nas áreas molhadas (banheiro, lavanderia), coeficiente de atrito dinâmico **≥ 0,40** para segurança antiderrapante. Essas exigências atendem à NBR 13818 (Placas Cerâmicas) e ao desempenho mínimo de segurança ao escorregamento em pisos molhados.

A execução do piso cerâmico dar-se-á após os contrapisos curados e limpos. Marca-se o sentido de assentamento conforme paginação definida (pode ser ortogonal simples ou



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d611b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

diagonal, conforme projeto arquitetônico). Aplica-se **argamassa colante** tipo AC-II (áreas internas e algumas molhadas residenciais) com desempenadeira dentada 8x8 mm no contrapiso, em panos pequenos por vez. As placas são assentadas pressionando-as e batendo levemente com martelo de borracha para fixação e eliminação de ar. Devem-se usar **espaçadores plásticos** entre as placas para garantir juntas regulares (por exemplo, 3 mm). O alinhamento e nivelamento das peças devem ser verificados constantemente com régua e nível bolha, corrigindo eventuais diferenças com pequenos ajustes na camada de argamassa colante. Em transições de ambientes, procurar alinhar os rejuntas ou ajustar cortes para melhor estética.

Onde necessário, as peças cerâmicas serão cortadas com ferramenta apropriada (cortador ou esmerilhadeira com disco diamantado) para ajuste nos cantos e arremates junto às paredes ou colunas. Após no mínimo 24 horas do assentamento, realiza-se o **rejuntamento**: prepara-se o rejunte na cor especificada (geralmente cimento branco ou cinza) e aplica-se com desempenadeira de borracha, preenchendo bem as juntas. Remove-se o excesso com esponja úmida e, após leve endurecimento, limpa-se a superfície com pano seco para eliminar resíduos. O piso cerâmico pronto deve apresentar superfície contínua, sem peças ocas (verificar com percussão) e com juntas cheias e homogêneas.

Durante o assentamento e rejunte, deve-se evitar pisoteio sobre áreas recém assentadas. O ideal é executar ambiente por ambiente, isolando até a cura do rejunte (aprox. 48h).

Peças de arremate: Em todos os encontros do piso com as paredes, será executado **rodapé cerâmico** com ~7 cm de altura, utilizando tiras cortadas das próprias placas de piso ou peças de rodapé específicas, coladas à parede e rejuntadas (SINAPI **88648** – rodapé cerâmico 7 cm). Os rodapés cobrem a junta de dilatação perimetral e facilitam a limpeza, sendo obrigatórios em todos os cômodos e circulações internas. Em soleiras de portas que dão para o exterior (porta de entrada da sala, porta da cozinha para a área externa), serão colocadas **soleiras de pedra (mármore)** com largura mínima de 15 cm, abrangendo todo o batente, assentadas com argamassa e niveladas de forma a transpor o desnível entre o piso interno e a calçada externa (SINAPI **98695** – soleira 15 cm). Essas soleiras atuam como barreira de umidade e acabamento nas portas externas. O desnível entre o piso interno e a calçada deve ser de poucos centímetros (preferencialmente $\leq 1,5$ cm para acessibilidade), com a soleira chanfrada se necessário, evitando degraus altos.

Além disso, nas bases das janelas serão instalados **peitoris** em material resistente à água (pedra natural – granito/mármore), com largura ~15 cm, levemente inclinados para fora para escoamento de água. Os peitoris protegem a alvenaria sob as janelas de infiltração de chuva.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

Serão fixados com argamassa e adequadamente vedados nas laterais. (Composição orçamentária: SINAPI **101965** – peitoril linear granito 15cm).

Calçada Perimetral Externa

Circundando toda a edificação, será executada uma **calçada externa em concreto com 50 cm de largura** adjacente às paredes. Essa calçada periférica tem a função de permitir circulação de pedestres junto à casa, proteger a base das paredes contra respingos de chuva e conduzir água afastada do embasamento (evitando umidade no interior).

A execução da calçada compreende a preparação do terreno adjacente: escavação ou aterramento para atingir a cota adequada (geralmente 5 cm abaixo do nível do piso interno acabado), compactação do subleito, e aplicação de lastro de brita ou areia para nivelar. Em seguida, monta-se fôrma de tábuas delimitando os 50 cm de largura ao redor da casa. O concreto a ser utilizado será traço simples (por exemplo 1:3:4, fck ≈ 15 MPa, podendo ser o mesmo concreto magro do lastro do piso interno) com espessura média de **5 a 7 cm**. Lançar o concreto nas fôrmas em trechos de no máximo 2 m de comprimento, de modo a criar **juntas** entre os painéis da calçada (essas juntas podem ser apenas cortes retos a cada 2 m para permitir dilatação e evitar fissuras aleatórias). O concreto da calçada deve ser **sarrafiado e vassourado** para obter acabamento antiderrapante. Nas bordas em contato com a parede, garantir uma suave pendência de 1-2% afastando da edificação, para que a água da chuva escoe para o terreno natural. A calçada pronta deve ficar alguns centímetros abaixo do nível do piso interno (conforme já mencionado, pisos internos acima da cota da calçada, para evitar ingresso de água).

Após cura inicial do concreto da calçada, remover as formas e realizar **curas úmidas** por 3 dias para minimizar fissuras de retração. Qualquer espaço entre a calçada e o terreno adjacente deve ser reaterrado e compactado, evitando erosão.

Esquadrias e Ferragens

As esquadrias compreendem **portas, janelas e respectivos acessórios (batentes, ferragens)** a serem instalados na unidade habitacional. Todas as esquadrias devem obedecer às dimensões e especificações do projeto arquitetônico, bem como atender à norma de desempenho quanto a estanqueidade, isolamentos e manuseio.

Portas Externas: As portas de acesso (porta da sala de entrada e porta da cozinha para o exterior) serão do tipo **metálica** de abrir, preferencialmente em alumínio anodizado ou pintado, com bandeira lisa ou com lambri (frisos). Cada folha terá vão livre acabado de **0,80 m x 2,10 m**, montada em marco (batente) metálico. Essas portas metálicas são fornecidas prontas para instalação, incluindo dobradiças e fechadura de embutir de ação leve. Deve-se fixar os marcos



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

nas paredes (tardoz da alvenaria) com grapas metálicas embutidas em contraverga e contraverga, ou chumbadores mecânicos adequados, garantindo prumo e nível. Após fixadas, as folgas ao redor do marco devem ser preenchidas com argamassa ou espuma PU para vedação. As portas externas deverão apresentar vedantes inferiores ou soleiras altas de modo a impedir entrada de água da chuva por debaixo. Caso portas de alumínio não estejam disponíveis, admite-se o uso de portas de aço chapa dobrada (porta de ferro galvanizado) pintadas, desde que atendam às medidas e desempenho equivalentes.

Portas Internas: Todas as portas internas (dos dormitórios e do banheiro) serão do tipo **semioca de madeira** para pintura, tamanho da folha **0,80 x 2,10 m**, montadas em kit completo. As folhas serão lisas ou com leve almofada, de acabamento preparável para tinta. Os kits incluirão o **batente de madeira** (provavelmente madeira de pinus ou eucalipto, seccionado a 3 cm de espessura, já tratado e aparelhado), **dobradiças** (três por porta, em aço zincado ou latonado) e **fechaduras** padrão (tipo maçaneta de alavanca, acabamento cromado ou inox). As portas internas devem respeitar o **vão livre** entre marcos de 0,80 m, altura 2,10 m, conforme critérios de acessibilidade. A instalação se dá após os revestimentos: os marcos de madeira são fixados nas paredes (alvenaria já rebocada) com uso de espuma expansiva ou parafusos e buchas especiais, calçando para manter esquadro. As folgas são calafetadas e posteriormente cobertas com guarnições (alizes) de madeira, garantido bom acabamento. As portas são afixadas nos marcos pelas dobradiças e deve-se verificar o funcionamento suave (planicidade do piso e esquadro influenciam). Todas as portas – internas e externas – serão equipadas com **maçanetas do tipo alavanca** instaladas em altura entre **0,90 m e 1,10 m** do piso acabado, conforme requisitos de acessibilidade, permitindo fácil uso inclusive por pessoas com mobilidade reduzida.

Janelas: As janelas externas serão fabricadas em **perfil de alumínio** e vidro, nos modelos adequados para cada ambiente. Em geral adotam-se janelas de correr para quartos e sala, maxim-ar (basculante de eixo horizontal) para banheiro e possivelmente uma de correr na cozinha. As dimensões e tipos previstos (podendo ser ajustados pelo projeto executivo) incluem, por exemplo:

- Janela de quarto: **janela de correr com veneziana integrada** em alumínio, com duas folhas de veneziana móveis e uma folha de vidro deslizante, dimensões conforme projeto, incluindo trinco, puxadores e vedantes (referência SINAPI **94572**). Esse modelo permite ventilação mesmo com veneziana fechada e atende à privacidade dos dormitórios.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

- Janela da sala/cozinha: **janela de correr de 2 folhas de vidro** em alumínio, sem veneziana, dimensões conforme projeto (referência SINAPI **94570**). Permitirá boa iluminação na área social.
- Janela do banheiro: **janela tipo maxim-ar** em alumínio, dimensões conforme projeto, com vidro mini-boreal ou canelado (para privacidade), abertura projetante para fora, incluindo fecho apropriado (referência SINAPI **94569**).
- Adicionalmente, pode haver vitrôs ou basculantes na cozinha/área de serviço, dependendo do projeto (por exemplo, uma janela maxim-ar 0,40 x 0,60 m na lavanderia para ventilação).

Todas as janelas metálicas devem ser fornecidas com **vidros transparentes lisos de espessura mínima 4 mm** já instalados nas folhas móveis ou fixas. Os vidros transparentes permitem a iluminação natural, podendo-se optar por vidro fantasia no banheiro. As **esquadrias metálicas** de alumínio normalmente já vêm com acabamento de fábrica (anodizado fosco natural ou pintura epóxi branca). Caso alguma esquadria seja de aço (por disponibilidade), esta deverá receber tratamento anticorrosivo e pintura esmalte.

A instalação das janelas ocorre preferencialmente após o reboco externo, fixando-as com parafusos e buchas ou ganchos chumbados na alvenaria. Todos os perímetros das janelas (entre marco e alvenaria) devem ser **vedados com selante elástico** (silicone neutro ou PU) externamente, prevenindo infiltrações. Internamente, as folgas são cobertas com argamassa e arrematadas com massa corrida para nivelar com o reboco. As janelas devem ficar aprumadas e alinhadas, facilitando o deslizar das folhas.

Ferragens e Acessórios: Todas as esquadrias incluem ferragens adequadas: dobradiças de aço inox ou latão nas portas, fechaduras com chaves e puxadores (fechaduras de entrada devem ser do tipo **pino cilíndrico** de alta segurança nas portas externas, e tipo interior simples nas internas), trincos e acessórios nas janelas (fechos, cremona se aplicável). As **maçanetas** serão do tipo alavanca conforme já citado, instaladas a aproximadamente 1,0 m do piso. Deve-se prever instalação de **travessas de reforço** ou contramarcos de madeira/alumínio nas alvenarias, se especificado em projeto para facilitar instalação das esquadrias e evitar fissuras – por exemplo, contramarcos em vãos de janelas para fixação das esquadrias de correr.

Após a fixação das esquadrias, recomenda-se mantê-las fechadas e protegidas durante as etapas de pintura (usar filme plástico sobre esquadrias e vidros) para evitar manchas ou danos. Somente ao término da obra remover as proteções e limpar os vidros e perfis com produto adequado.

Pintura



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

Após finalizados todos os revestimentos e correções nas superfícies, será realizada a **pintura** das paredes, tetos e elementos de madeira, conforme o seguinte esquema:

Preparação de Superfícies: As paredes e tetos em reboco (internos e externos) devem estar secos, limpos e devidamente curados antes de receber pintura. Inicialmente, todas as superfícies a pintar serão **lixadas** levemente (lixa grana 150 ou 180) para eliminar partículas soltas e pequenas imperfeições. Deve-se retirar todo o pó da lixação com vassoura e pano úmido. Trincas ou falhas no reboco devem ser corrigidas com massa apropriada (massa PVA para interior, massa acrílica para exterior, se necessário). Cantos e arestas precisam estar bem definidos ou de acordo com o acabamento esperado.

Selador: Em seguida aplica-se uma demão de **selador acrílico** pigmentado (fundo preparador) em todas as paredes e tetos de alvenaria rebocados, tanto internas quanto externas. O selador tem a função de uniformizar a absorção do substrato e melhorar a aderência da tinta de acabamento. Deve ser aplicado conforme instruções do fabricante, diluído adequadamente, utilizando rolo de lã ou brocha (composição SINAPI **88485** – selador acrílico em parede; **88415** – selador acrílico em fachada). No teto do banheiro (laje de concreto rebocada), também aplicar selador acrílico específico para tetos (SINAPI **88484**). Após secagem do selador (mínimo 4 horas), inspecionar se há necessidade de leve lixamento para remover grânulos levantados.

Pintura de Acabamento – Paredes e Tetos: Será utilizada **tinta látex acrílica standard** (categoria econômica, porém adequada para ambientes internos e externos) em todas as alvenarias e tetos. As tintas serão preferencialmente na cor **branca** ou cores claras pastéis, conforme definido pelo programa. A aplicação se dará com rolo de lã em superfícies amplas e pincel em recortes e cantos. Serão aplicadas no mínimo **duas demãos** de tinta de acabamento, ou até a cobertura total e uniforme das paredes. Deve-se respeitar o intervalo de secagem entre demãos (geralmente 4 horas) e diluir a tinta conforme indicado (normalmente 10% de água para a primeira demão, 20% para demão seguinte, ajustando para boa trabalhabilidade).

Nas áreas externas, utilizar **tinta acrílica fosca** para fachada, resistente à intempérie, também em duas demãos sobre o selador. A cor externa poderá ser padrão (por exemplo, branco gelo ou outra indicada pelo programa), garantindo uniformidade visual no conjunto habitacional. Todos os rodapés cerâmicos devem ser protegidos antes da pintura das paredes para não serem manchados.

Pintura de Esquadrias de Madeira: As portas internas de madeira serão entregues no estado bruto (para pintura). Assim, devem passar por um processo de pintura específico: primeiro, **lixamento** da madeira (lixa grana 150) para eliminar farpas e abrir poros; depois, aplicação



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

de uma demão de **fundo nivelador** ou primer apropriado para madeira (ex.: fundo branco fosco nivelador); após secagem, nova leve lixação e então aplicação de **tinta esmalte sintético** acetinada ou fosca, na cor desejada (padrão branco), em **duas demãos**. Composição de referência: SINAPI **102193** (lixamento de madeira), **102198_ADP** (fundo nivelador) e **102219** (esmalte sintético acetinado 2 demãos). Esse processo resultará em portas lisas com bom acabamento e proteção da madeira. As ferragens (maçanetas, dobradiças) devem ser removidas ou protegidas antes de pintar, recolocando-as após secagem.

As esquadrias metálicas de alumínio não requerem pintura adicional. Caso haja elementos metálicos pintáveis (por exemplo, grade de porta ou basculante de aço), deve-se preparar (lixar e aplicar fundo zarcão) e pintar com **esmalte sintético** na cor adequada.

Demais Pinturas: O forro de PVC não será pintado. Elementos aparentes de concreto (como eventual platibanda ou laje exposta) devem ser tratados como fachada, recebendo selador e tinta acrílica. Os beirais de madeira (caso decididos a deixá-los aparentes) podem receber **verniz** ou mesmo tinta esmalte, de acordo com o padrão, para proteção contra intempéries.

Ao final, realizar eventuais **retoques** onde houver falhas ou diferença de tonalidade. Após a conclusão da pintura, remover cuidadosamente todas as proteções de pisos, rodapés, esquadrias e limpeza final das manchas.

Instalações Hidrossanitárias

As instalações hidrossanitárias englobam o sistema de **abastecimento de água fria**, o sistema de **esgoto sanitário** e **drenagem pluvial**, assim como a previsão de tratamento de esgoto local quando necessário. O projeto hidrossanitário detalhado deverá ser seguido integralmente, garantindo funcionalidade e atendimento às normas (NBR 5626 para água fria, NBR 8160 para esgoto, normas estaduais de saneamento, etc.).

Abastecimento de Água Fria

O abastecimento de água será individual por unidade. Cada unidade habitacional contará com ligação à rede pública de água (quando disponível) através de **cavalete com hidrômetro** individualizado instalado no passeio. Conforme prática usual em alguns locais, o hidrômetro pode ser fornecido e instalado pela concessionária, não sendo incluído no orçamento da obra. Do cavalete de medição partirá a tubulação de alimentação da residência, em material **PVC soldável 25 mm (3/4")**, entrando no lote e conectando-se ao reservatório superior (caixa d'água). Próximo ao ponto de entrada, será instalado um **registro de gaveta 3/4"** para permitir fechamento geral da água da unidade (por exemplo, no abrigo do hidrômetro ou logo após, conforme projeto – SINAPI **89353** registro de gaveta 3/4).



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

A unidade possuirá um **reservatório elevado (caixa d'água)** de capacidade **500 litros**, em material polietileno, formato cilíndrico, com tampa de vedação. A caixa d'água ficará apoiada sobre a laje do banheiro, em base nivelada de concreto ou sobre berços de madeira conforme necessário. Sua instalação inclui o preparo das conexões: **entrada** com bóia de nível (válvula de boia 3/4"), **saída para distribuição e ladrão** (extravasor), normalmente em diâmetros de 25 mm e 32 mm (1") conforme projeto. Serão feitos os furos na caixa e instalada flange de vedação para cada conexão (composição SINAPI **102605** – caixa 500L, **102593** e **102591** – furos 32mm e 25mm, **94703** e **94704** – adaptadores flange 3/4" e 1"). A tubulação de alimentação (25 mm) entra pela lateral superior da caixa, controlada pela **torneira de boia 3/4"** que interrompe a entrada ao atingir nível máximo. Na saída inferior da caixa, será conectada a coluna de distribuição (geralmente 32 mm PVC) que desce para alimentar a rede interna. O extravasor (ladrão) de 32 mm sairá da caixa com direcionamento para fora da edificação (ligado a descarte visível ao público, conforme normas da concessionária).

A **rede de distribuição interna** derivará da coluna principal com tubos PVC soldável de **25 mm** para as linhas principais e **20 mm (1/2")** para as derivações a cada ponto de utilização, conforme cálculo de demanda. A distribuição típica será: uma derivação para alimentar o banheiro (lavatório, chuveiro e caixa acoplada do sanitário), outra para cozinha (pia) e tanque/lavanderia. Próximo ao ramal do banheiro, será instalado um **registro de pressão 3/4"** para permitir manutenção do banheiro (registro geral do banheiro), e registros de gaveta 3/4" em pontos estratégicos (ex: entrada do aquecedor elétrico ou em outros subsistemas, caso houvesse).

Nos pontos de utilização, serão utilizadas **torneiras** e **válvulas** de boa qualidade: torneiras metálicas cromadas de 1/2" para lavatório, pia de cozinha (de mesa ou parede conforme louça) e tanque; **ducha higiênica** (se prevista); e conexão de saída de água para máquina de lavar roupa na lavanderia (se prevista). No vaso sanitário, o abastecimento é via **engate flexível 40 cm** ligado à caixa acoplada da bacia sanitária (inclusive no conjunto sanitário). Cada ponto terá uma **bica** ou **misturador** conforme definido (neste projeto, somente água fria, portanto torneiras simples).

Um ponto de destaque: devido à baixa altura disponível da caixa d'água (montada a cerca de 2,5 m do piso apenas), a pressão nos pontos de utilização – especialmente o chuveiro – pode ficar abaixo do mínimo de conforto (1 mca ~ 0,1 bar). Para solucionar isso, está prevista a instalação de um **pressurizador de chuveiro** elétrico, acoplado ao próprio aparelho de ducha. Será utilizado um kit pressurizador compacto, 220V, que entra na linha de alimentação do chuveiro para fornecer pressão adicional (garantindo pelo menos ~1 mca no chuveiro). Esse pressurizador liga-se automaticamente com o fluxo de água do chuveiro e atende à demanda de uma ducha. (Composição SINAPI **101873_ADP** – pressurizador acoplado ao chuveiro). Ele



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

deve ser instalado conforme instruções do fabricante, geralmente rosqueado entre o ponto d'água e o flexível do chuveiro elétrico.

Toda a tubulação de água fria será em **PVC rígido soldável**, classe 15, atendendo NBR 5648. As juntas serão soldadas com adesivo próprio, garantindo estanqueidade. As tubulações embutidas nas paredes devem ser testadas (pressurizadas) antes do fechamento dos revestimentos. Realizar o teste de estanqueidade da instalação água fria (pressão de trabalho 40 mca por 24h) e corrigir eventuais vazamentos. As prumadas verticais que descem da caixa d'água devem ser fixadas com braçadeiras e passantes nas lajes de modo firme.

Esgoto Sanitário e Águas Pluviais

A coleta de esgoto sanitário contemplará todos os aparelhos: vaso sanitário, lavatório, pia de cozinha, tanque e ralos de piso no banheiro e lavanderia. Será utilizada tubulação em **PVC rígido (série normal, esgoto predial)**, de diâmetros dimensionados por ponto conforme NBR 8160: normalmente **Ø100 mm** para linha principal e bacia sanitária, **Ø50 mm** para ramais de pia, tanque e chuveiro, e **Ø40 mm** para lavatório e bidê/chuveirinho. Haverá também tubulação de **ventilação (subida de ventilação)** para o ramal do vaso sanitário, em Ø50 mm, culminando em um **terminal de ventilação tipo chapéu** acima do telhado, garantindo a respirabilidade da rede e evitando sifonagens (peça SINAPI **104348** – terminal DN50).

O esquema típico: o **vaso sanitário** (bacia com caixa acoplada) conecta-se a um joelho **Ø100 mm** e através de um pequeno trecho de tubo 100 mm a uma **caixa de inspeção** interna ou ao ramal principal. O lavatório (Ø40 mm) e o chuveiro (ralo Ø40 mm) unem-se em um **ramal de descarga** que encontra o ramal principal do banheiro (Ø50 mm), descarregando na mesma caixa ou junção do vaso – de preferência, todos convergem a uma **caixa sifonada** no banheiro para retenção de sólidos leves e fezes (mas como há vaso sifonado, costuma-se ter apenas caixa de inspeção). Para simplificar, será adotada uma **caixa sifonada de piso** no banheiro (110 x 110 mm) conectando ralo do chuveiro e lavatório, com saída 50 mm (peças SINAPI **89707** e **104327** – caixa sifonada 100x100), despejando no ramal principal.

A **cozinha** terá a saída da pia (50 mm) passando antes por uma **caixa de gordura** localizada na área de serviço ou fora da casa. Será construída uma **caixa de gordura** em alvenaria, dimensões internas ~0,4 x 0,4 x 0,8 m de profundidade, com tampa de concreto ao nível do piso (SINAPI **98107** – caixa de gordura alvenaria 36L). Nela desemboca o esgoto da pia, permitindo separação de gorduras antes de seguir para a rede. Da caixa de gordura sai um tubo Ø100 mm interligando ao restante da tubulação de esgoto sanitário da casa.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

A **lavanderia** (tanque) terá ralo de piso ($\varnothing 50$) e saída do tanque ($\varnothing 50$) unidos possivelmente a uma pequena **caixa de inspeção sifonada** ou junção que se conecta também à linha principal.

Recomenda-se dispor uma **caixa de inspeção de esgoto** principal (alvenaria 60 x 60 cm) fora da edificação, recebendo as contribuições do banheiro, cozinha/área de serviço e permitindo inspeção/limpeza do trecho final antes do destino final (SINAPI **97902** – caixa de inspeção alvenaria 60x60). No projeto hipotético foram previstas até 5 caixas enterradas (somando inspeção, gordura e passagem pluvial), mas a quantidade exata deve ser definida conforme traçado dos coletores. A declividade mínima dos tubos será de 1% para $\varnothing 100$ e 2% para $\varnothing 50$, garantindo bom escoamento.

Águas Pluviais: Por se tratar de edificação unifamiliar isolada, não há sistema de calhas embutidas; a chuva do telhado cai diretamente no entorno. Em geral, recomenda-se que a água de chuva seja conduzida para áreas permeáveis do terreno, afastando-a das fundações. Se necessário, tubulações de **50 mm** podem coletar ralos externos e descarregar em caixas de drenagem (filtros de brita) no solo.

Todas as tubulações de esgoto devem ser montadas com conexões adequadas: joelhos 90° longos ou duas 45° para mudanças de direção, **Ts de inspeção**, junções de redução invertida para ligar ramais em coletor (ex.: junção 100x50 mm), e adequadamente apoiadas/encaixadas. As saídas de vasos sanitários usarão **anel de vedação** e as caixas sifonadas terão grelhas ajustáveis ao nível do piso acabado.

Antes de aterrar as tubulações enterradas, deve-se realizar o **teste de estanqueidade** do sistema de esgoto (teste de balde em colunas verticais e verificação de vazamentos nas juntas). Em seguida, procede-se ao reaterro dos trechos enterrados com solo ou areia, compactando manualmente para evitar recalques.

Tratamento de Esgoto / Destino Final

Como o empreendimento não está conectado a uma rede pública de coleta de esgoto, está previsto um **sistema individual de tratamento de esgoto** para cada unidade. Conforme práticas usuais, esse sistema pode consistir em uma **fossa séptica** seguida de um **sumidouro** adequadamente dimensionados para a família. No âmbito deste projeto, considerou-se a necessidade de um “conjunto de tratamento de esgoto por unidade”, os detalhes e custos foram incluídos na planilha base. Assim, o projeto executivo deverá especificar e dimensionar tal sistema se aplicável. Alternativamente, podem ser adotados biodigestores pré-fabricados compactos, desde que atendam às normas da FUNASA/ABNT e exigências ambientais locais.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

Em qualquer caso, a **saída de esgoto** da residência (coletores Ø100 mm) deve estar direcionada para o ponto de entrega (ligação na rede pública *ou* entrada na fossa séptica). No memorial, considera-se que “haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade (previsto somente em projeto)” – ou seja, cabe ao projeto detalhado definir a solução. É fundamental que esse sistema final seja executado em conformidade com as normas ambientais, afastando adequadamente o esgoto tratado de poços ou fontes de água e evitando contaminações.

Instalações Elétricas

As instalações elétricas devem seguir rigorosamente as normas da **ABNT (NBR 5410 – Instalações Elétricas BT)** e os padrões da concessionária local de energia. A edificação contará com entrada de energia monofásica (127/220V, conforme região) aterrada, quadro de distribuição com circuitos separados e todos os pontos de iluminação, tomadas e equipamentos necessários para uso residencial básico.

Entrada de Serviço: A conexão à rede pública se dará por ramal aéreo, com poste padrão (fornecido e instalado pelo consumidor se requerido) no limite do lote, caixa de medição de embutir com disjuntor de proteção geral de 50A (monopolar, sistema monofásico), conforme normas da concessionária (referência SINAPI **101493** – entrada de energia aérea monofásica). O ramal alimentador irá até o **Quadro de Distribuição (QD)** interno da casa, onde haverá os disjuntores termomagnéticos de cada circuito e um dispositivo DR. O quadro de distribuição será embutido na parede da sala de estar, a aproximadamente 1,50 m do piso, contendo barramentos isolados e espaço para expansões. Os disjuntores previstos incluem: um de 50 A (geral) na entrada, um **DR bipolar 25 A sensibilidade 30 mA** para proteção diferencial residual (conforme exigência para circuitos molhados e tomadas externas), e disjuntores monopolares para cada circuito final, conforme projeto.

Circuitos Separados: Os circuitos serão divididos em pelo menos: **iluminação, tomadas de uso geral, tomadas de uso específico** (cozinha/lavanderia, eventualmente um para condicionador de ar futuro) e **chuveiro**. Essa separação visa evitar sobrecargas e facilitar proteção por disjuntores adequados. Todos os circuitos terão condutor de proteção (terra) acompanhando, conectado a um sistema de aterramento.

Fiação e Eletrodutos: Os condutores elétricos serão de cobre, isolados em PVC 750V, anti-chama, seções dimensionadas conforme carga e distância. Tipicamente: **1,5 mm²** para circuitos de iluminação, **2,5 mm²** para circuitos de tomadas comuns, **4,0 mm²** para o circuito do chuveiro elétrico (5500W 220V, corrente ~25A), e **10 mm²** para alimentação principal do quadro e barramento de terra/neutral (isso pode incluir o ramal do medidor ao QD e condutor de aterramento). Os fios neutro e fase de cada circuito devem ter cores distintas (padrão: fase



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

preta/vermelha, neutro azul claro, terra verde). Toda fiação será embutida em **eletrodutos flexíveis de PVC corrugado** de 25 mm (3/4") de diâmetro, apropriados (anti-chama), instalados dentro das paredes e lajes. Nas lajes e trechos enterrados, usar eletroduto reforçado (paredes grossas) 25 mm para maior resistência.

As tubulações e caixas de passagem serão definidas em projeto. Em geral, serão utilizadas **caixas de embutir 4x2"** nas paredes para interruptores e tomadas (altura baixa ~30 cm do piso para tomadas de uso geral, média ~1,20 m para tomadas de uso específico de cozinha, alta ~2,0 m para ponto de chuveiro e eventuais ar condicionado). Interruptores em altura padrão ~1,10 m. As caixas de passagem no teto (octogonais 3x3") serão instaladas nos pontos de luz de cada ambiente e para interligação de eletrodutos do percurso. Composições: SINAPI **91941, 91940, 91939** (caixas 4x2" baixa, média, alta) e **91937** (caixa octogonal teto), entre outras.

Toda a tubulação elétrica deve ser instalada **antes do reboco**, evitando cortes desnecessários posteriores. Os eletrodutos serão fixados com grapas e espaçadores para manter posição durante a concretagem ou assentamento de paredes. As curvas devem ser amplas (raio mínimo 6x diâmetro do eletroduto) para facilitar o puxamento dos cabos. Após o reboco, realiza-se o lançamento dos cabos por meio de guia (arame de passar fio), sempre respeitando o máximo de 3 curvas 90° entre caixas.

Pontos de Iluminação: Cada cômodo terá pelo menos um ponto de luz no teto, centralizado, com caixa octogonal. Serão instaladas **luminárias de teto tipo plafon LED 12W** de sobrepor (incluindo lâmpada LED integrada) em todos os ambientes internos – sala, quartos (cada um), cozinha, banheiro, circulação – e também na varanda externa e área de serviço (podendo ser arandela ou plafon próprio para área externa). Composição SINAPI **103782** (plafon LED 12W) e **97610** (lâmpada LED 10W) indicam 7 unidades, cobrindo assim todos os cômodos. Os interruptores serão do tipo embutir, 10A, modelo simples ou duplo conforme necessidade – ex.: interruptor simples para quartos, duplo na sala (para luminária e provável ponto externo), e um paralelo para corredor se aplicável. Todos os interruptores e tomadas virão com **placas espelho** brancas padrão e suporte de fixação (composições SINAPI **91953, 91959** etc. para interruptores, e **92000, 91996, 91993** para tomadas). A sala possuirá um **ponto de campainha** próximo à porta de entrada (botão tipo pulsador na altura de interruptor, e campainha cigarra em alto da porta ou no quadro – composições **91985** e **91987**).

Tomadas: Serão distribuídas **tomadas de corrente** em todos os ambientes, conforme NBR 5410 (no mínimo 1 tomada a cada 5 m de parede nos cômodos, e no mínimo 1 por parede em dormitórios e salas). Todas do modelo 2P+T (dois polos + terra), três pinos padrão NBR 14136. As tomadas de uso específico, como a da máquina de lavar roupa ou micro-ondas, devem



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

preferencialmente ser circuitos dedicados dependendo da carga. O chuveiro elétrico terá seu próprio circuito com fiação 4 mm² e **tomada de saída 20A** (ou conexão direta via borne).

Aterramento: Será implantado um **sistema de aterramento** de proteção, com haste(s) de aterramento cobreada cravada no solo (haste 5/8" x 2,40 m) interligada ao quadro de distribuição via condutor de terra de 10 mm². Todas as massas metálicas (carcaças de equipamentos, terceira ponta das tomadas, estrutura metálica se houver) serão conectadas à barra de terra no QD, garantindo equipotencialização e segurança contra choques. O valor de resistência de terra deverá ser inferior a 10 ohms para a instalação residencial – se necessário, usar mais de uma haste interligada por fitas cobre.

Telefonia / Comunicação: Estão previstas a execução de tubulação seca de 1 ponto de antena (tubulação seca) e 1 ponto de lógica na sala. A tubulação para **deve ser feita com** conduíte 3/4" até sala, deixando caixas 4x2" com guia passada.

Por fim, após montagem de todos os equipamentos (luminárias, tomadas, etc.), deve-se proceder aos **testes elétricos**: verificar o funcionamento de todas as lâmpadas e comandos, testar tomadas com dispositivo apropriado (busca-pólo ou multímetro), testar o DR (botão de teste e medindo corrente de fuga), e medir a continuidade e resistência do aterramento. A instalação elétrica só deve ser energizada definitivamente após esses testes e a obtenção do laudo de conformidade se requerido pela concessionária.

Serviços Finais e Limpeza

Concluídas as etapas construtivas, a obra passará pelos **serviços finais de acabamento e limpeza** antes da entrega. Inicialmente, realiza-se a **limpeza bruta**: retirada de sobras de materiais, entulhos e lixo do canteiro. Caçambas devem ser carregadas com todos os entulhos gerados, destinando-os a local licenciado de descarte. Materiais reutilizáveis ou recicláveis devem ser separados conforme plano de gerenciamento de resíduos.

Em seguida, procede-se à **limpeza fina** de toda a unidade: varrição e lavagem dos pisos cimentados externos (calçadas), varrição e pano úmido nos pisos cerâmicos internos (removendo restos de rejunte ou tinta), limpeza dos revestimentos cerâmicos de paredes, remoção de respingos de tinta nas esquadrias e peças sanitárias (usando solvente adequado se necessário), limpeza de vidros das janelas (com detergente neutro e pano macio), limpeza das louças sanitárias e metais (retirada de etiquetas e resíduos, polimento), limpeza dos forros e luminárias (tirar poeira). Todos os componentes da edificação devem ficar em **perfeitas condições de uso e apresentação**.

Concomitantemente, devem ser feitas as **vistorias e testes finais**: teste de funcionalidade de torneiras (se há vazamentos, se escoam para os ralos corretamente), descarga dos vasos



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

sanitários, vedação de ralos (encher caixas d'água e verificar estanqueidade do esgoto), teste do pressurizador do chuveiro em funcionamento, teste do sistema elétrico sob carga (ligar chuveiro, lâmpadas, etc. simultaneamente para verificação). Qualquer não conformidade ou defeito deve ser corrigido nessa fase.

Por fim, com a obra limpa e revisada, está apta para a **vistoria de recebimento** e obtenção do **Habite-se** junto aos órgãos competentes. A entrega deve incluir todas as instruções de uso e garantia dos equipamentos instalados (ex.: manual do pressurizador, garantias de torneiras elétricas, etc.), assim como as recomendações de manutenção da unidade habitacional.

O construtor deverá entregar ao usuário final o manual do proprietário uso e manutenção da unidade habitacional, contendo as informações necessárias para compreensão sobre a adequada ocupação, manutenção, garantias, assistência técnica e serviço de atendimento ao consumidor da unidade habitacional, com destaque para sistemas inovadores, que requeiram atenção específica, atendendo a norma da ABNT NBR 14.037.

Observação: Eventuais pequenas pendências (retocar pintura, siliconar juntas, lubrificar fechaduras) devem ser sanadas antes da entrega definitiva. Todos os sistemas – estrutural, elétrico, hidráulico – devem estar operando de forma satisfatória e dentro dos padrões de segurança, garantindo ao usuário final uma moradia digna e funcional, em conformidade com os objetivos do programa habitacional.

Referências Técnicas: Especificações baseadas em documentos do programa FNHIS Sub-50, premissas orçamentárias de projeto hipotético e composições SINAPI vigentes (Data-base 05/2025). Este memorial deve ser lido em conjunto com os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário, e com a planilha orçamentária correspondente, onde constam códigos SINAPI de insumos e serviços utilizados (por exemplo, **escavação mecanizada, concretagem com balde, trama de telhado em madeira, revestimento cerâmico meia parede, selador acrílico, pressurizador de chuveiro**, entre outros). Todos os materiais aplicados deverão possuir qualidade compatível com as normas técnicas e referências de desempenho mencionadas no presente documento.

Em caso de omissão, inconsistência ou ausência de informações no projeto ou nos documentos complementares, deverá prevalecer o disposto no **Anexo II da Portaria MCID nº 1.416/2023**, o qual deve ser utilizado como referência técnica e instrumento de verificação pelo responsável técnico da construtora. Esse anexo funciona como um checklist orientativo, devendo ser consultado previamente ao início da obra para dirimir dúvidas e orientar eventuais ajustes de adequação técnica. Conforme abaixo:



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA PROJETO DA UNIDADE HABITACIONAL - ANEXO II PORTARIA 1416/2023	
As especificações mínimas das unidades habitacionais não dispensam o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente.	
PROGRAMA DE NECESSIDADES DO PROJETO	
ÁREA ÚTIL MÍNIMA DA UH (DESCONTADAS AS PAREDES)	A área da UH deve ser suficiente para atender ao programa mínimo da UH e às exigências de mobiliário para cada cômodo, conforme a seguir definidas, respeitadas as seguintes áreas úteis mínimas: 40.00 m ² . As áreas úteis mínimas aqui descritas não consideram a área de varanda.
PROGRAMA MÍNIMO DA UH	Varanda + sala + 1 dormitório casal + 1 dormitório para duas pessoas + cozinha + área de serviço + banheiro. Estas especificações não estabelecem área mínima de cômodos, deixando aos projetistas a possibilidade de definir a área de cada cômodo da habitação, segundo o mobiliário previsto.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

DORMITÓRIO CASAL	Quantidade mínima de móveis: 1 cama (1,40 m x 1,90 m); 1 mesa de cabeceira (0,50 m x 0,50 m); e 1 guarda-roupa (1,60 m x 0,50 m). Circulação mínima entre mobiliário ou paredes de 0,50 m.
DORMITÓRIO DUAS PESSOAS	Quantidade mínima de móveis: 2 camas (0,80 m x 1,90 m); 1 mesa de cabeceira (0,50 m x 0,50 m); e 1 guarda-roupa (1,60 m x 0,50 m). Circulação mínima entre as camas de 0,80 m. Demais circulações, mínimo de 0,50 m.
COZINHA	Largura mínima da cozinha: 1,80 m. Quantidade mínima de equipamentos: pia (1,20 m x 0,50 m); fogão (0,55 m x 0,60 m); e geladeira (0,70 m x 0,70 m).
SALA DE ESTAR OU REFEIÇÕES	Largura mínima é 2,40 m. Quantidade mínima de móveis: sofá ou sofás com número de assentos igual ao número de leitos; mesa para 4 pessoas; e estante ou armário de TV.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

BANHEIRO	Largura mínima é 1,50 m. Quantidade mínima: 1 lavatório sem coluna (0,30m x 0,40m), 1 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, 1 box com ponto para chuveiro (0,90 m x 0,95 m) com previsão para instalação de barras de apoio e de banco articulado, desnível máx. 15 mm. Assegurar a área para transferência ao vaso sanitário e ao box.
ÁREA DE SERVIÇO	Quantidade mínima: 1 tanque (0,52 m x 0,53 m) ou 1 tanque duplo com cuba lisa e esfregador (1,10 m x 0,60 m) e 1 máquina de lavar roupas (0,60 m x 0,65 m). Prever espaço e garantia de acesso frontal para tanque e máquina de lavar.
VARANDA	Largura mínima da varanda: 1,2 m. Em casa sobrepostas é vedade varanda com estrutura em balanço. A varanda deverá ser coberta e preferencialmente anteceder o acesso principal da unidade habitacional no caso de casas térreas. Não é admitida instalação



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

	de tanque e máquina de lavar na varanda.
EM TODOS OS CÔMODOS	Espaço livre de obstáculos em frente às portas de no mínimo 1,20 m. Nos banheiros, deve ser possível inscrever módulo de manobra sem deslocamento que permita rotação de 360° (D = 1,50 m). Nos demais cômodos, deve ser possível inscrever módulo de manobra sem deslocamento que permita rotação de 180° (1,20 m x 1,50 m), livre de obstáculos, conforme definido pela ABNT NBR 9050.
PÉ DIREITO MÍNIMO	Mínimo de 2,60m, admitindo-se 2,30 m no banheiro.
AMPLIAÇÃO DA CASA	A unidade habitacional deverá ser projetada de forma a possibilitar a sua futura ampliação sem prejuízo das condições de iluminação e ventilação natural dos cômodos pré-existentes. O projeto da unidade habitacional deverá



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

	deixar claro o sentido de expansão da moradia.
PROTEÇÃO DA ALVENARIA EXTERNA	Calçada em concreto com largura mínima de 0,50 m em todo o perímetro do imóvel. Nas áreas de serviços externas, deverá ser prevista calçada com largura mínima de 1,20 m e comprimento mínimo de 2,00 m na região do tanque e máquina de lavar.
VENTILAÇÃO	Ventilação cruzada: em UHs localizadas nas zonas bioclimáticas 7 e 8, garantir ventilação cruzada - escoamento de ar entre pelo menos duas fachadas diferentes, opostas ou adjacentes.
SISTEMAS E COMPONENTES	



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

COBERTURA	Deverá ser executada em telha cerâmica ou fibrocimento, sobre estrutura de madeira ou metálica, com especificação, tratamento e dimensionamento que atendem às NBR 15.575 - Edificações Habitacionais - Desempenho e demais normas técnicas pertinentes.
	É obrigatório o emprego de forro em gesso, madeira ou PVC ou laje de concreto em toda a moradia.
	Largura mínima do beiral de 60 cm.
	Se utilizada tecnologia inovadora deverá ser homologada pelo SINAT e seguir sua diretriz, disponível no sítio eletrônico do PBQP-H.
	As coberturas deverão obedecer às inclinações recomendadas pelos fabricantes para os diferentes tipos de materiais de telhados.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

	Vedado o uso de estrutura metálica quando a obra estiver localizada em regiões litorâneas ou em ambientes agressivos a esse material. No caso de área de serviço externa, a cobertura deverá ser em toda a área, nas mesmas especificações da UH, facultado o uso de laje. Pintura dos tetos com tinta látex Econômica, Standard ou Premium, segundo a norma ABNT NBR 15.079
SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL EXTERNA	Em unidades localizadas nas zonas bioclimáticas 3 a 8, a pintura das paredes externas será predominantemente em cores claras (absortância solar abaixo de 0,4), ou serão empregados acabamentos externos predominantemente com absorvância solar abaixo de 0,4. Cores escuras admitidas em detalhes.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

	Revestimento em concreto regularizado e plano, ou chapisco em massa única ou emboço e reboco, adequados para o acabamento em pintura. Pintura com tinta látex Standard ou Premium, segundo a norma ABNT NBR 15.079, ou textura impermeável. O preparo das superfícies que receberão a pintura deverá seguir ABNT NBR 13.245.
	Nas áreas de serviço externas à edificação, o revestimento cerâmico deverá cobrir no mínimo a largura correspondente ao tanque e a máquina de lavar roupas (largura mínima de 1,20m)



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA	Revestimentos internos e de áreas comuns em gesso ou chapisco e massa única ou emboço e reboco, ou ainda em concreto regularizado e plano, adequados para o acabamento em pintura.
	Pintura com tinta látex Econômica, Standard ou Premium, segundo a norma ABNT NBR 15079, ou textura impermeável. O preparo das superfícies que receberão a pintura deverá seguir ABNT NBR 13.245.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

	Em áreas molhadas, revestimento em azulejo até altura mínima de 1,50m em todas as paredes da cozinha, área de serviço interna à edificação e banheiro e em toda a altura da parede na área do box.
ESQUADRIAS	Portas e ferragens: portas em madeira ou metálica em aço ou alumínio.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

	Porta de acesso à unidade habitacional, quando exposta a intempéries, desprotegida de varanda ou marquise, deverá ser em aço ou alumínio, desde que não possua vidros em altura interior à 1,10 m em relação ao piso acabado.
	Todos os cômodos deverão possuir portas.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

	Vão livre entre batentes de 0,80 m x 2,10 m em todas as portas. Previsão de área de aproximação para abertura das portas de acesso (0,60 m interno e 0,30 m externo).
	Maçanetas de alavanca devem estar entre 0,90 m a 1,10 m do piso.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

	Prever ao menos duas portas de acesso, sendo 1 na sala, para acesso principal, e outra para acesso de serviço na cozinha ou área de serviço.
	Em portas de aço, pintura com esmalte sobre fundo preparador. Em portas de madeira, com esmalte ou verniz.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

Janelas: soluções previstas em todos os vãos externos deverão ser completas, com vidros, de forma a conferir funcionalidade quanto aos requisitos de ventilação, iluminação e vedação. Admitem-se janelas em aço, madeira, PVC ou alumínio. É vedada a utilização de aço em regiões litorâneas ou meio agressivo.

É obrigatório o uso de vergas e contravergas com transpasse mínimo de 0,30 m, além de peitoril com inclinação mínima de 3% em direção ao lado externo da edificação e adoção de pingadeira e transpasse de 2 cm para cada lado do vão, ou solução equivalente que evite manchas de escoamento de água abaixo do vão das janelas.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

	Em todas as zonas bioclimáticas as esquadrias de dormitórios devem ser dotadas de mecanismo que permita o escurecimento do ambiente com garantia de ventilação natural. Este mecanismo deve possibilitar a abertura da janela para a entrada de luz natural quando desejado.
	Em unidades localizadas nas zonas bioclimáticas 7 e 8, as aberturas da sala deverão prever recurso de sombreamento (veneziana, varanda, brise, beiral, anteparo ou equivalente).



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

	Em janelas de aço, pintura com esmalte sobre fundo prepador. Em janelas de madeira, com esmalte ou verniz.
	Quando os contramarcos não forem solidarizados à estrutura, as juntas receberão aplicação adequada de vedante para evitar infiltrações de água. Deve ser prevista a utilização de selante a base de poliuretano ou poliéster para calafetação de janelas.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

SISTEMAS DE PISO

PISO

Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

	O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm.
	Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

	As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.
SISTEMAS PREDIAIS HIDRÁULICOS	
Parâmetros	Prever pontos específicos de água e esgoto para máquina de lavar roupa. É vedada a exposição de instalações hidráulicas.
Lavatório	Louça sem coluna, com dimensão mínima de 30x40 cm, sifão, e torneira com acionamento por alavanca ou cruzeta, segundo a norma ABNT NBR 10.281/15, com acabamento de registro de alavanca ou cruzeta.
Bacia Sanitária	Bacia Sanitária com caixa acoplada e mecanismo de descarga, conforme a norma ABNT NBR 15.097/11, sendo admitida caixa plástica externa.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

Tanque	Capacidade mínima de 20 litros, em concreto pré-moldado, PVC, louça, inox, granilite ou mármore sintético, com torneira com acabamento de registro de alavanca ou cruzeta.
Pia cozinha	Bancada mínima de 1,20 m x 0,50 x com cuba de granito, mármore, inox, granilite ou mármore sintético, com torneira com acabamento de registro de alavanca ou cruzeta.
SISTEMAS PREDIAIS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÃO	
PONTOS DE TOMADAS ELÉTRICAS	Deverão atender à NBR NM 60.669/2004 e NBR 5410/2004 com no mínimo 4 pontos na sala, 4 na cozinha, 2 na área de serviço, 2 em cada dormitório, 1 tomada no banheiro e mais 1 ponto elétrico para chuveiro. Tomadas baixas a 0,40 m do piso acabado, interruptores, interfonos, campainha e outros a 1,00 m do piso acabado. Prever ponto específico para máquina de lavar roupa.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

PONTOS DE COMUNICAÇÃO	1 ponto de antena (tubulação seca). 1 ponto de telefone ou internet (tubulação seca).
PONTO DE ILUMINAÇÃO	1 ponto em cada ambiente, inclusive plafon simples com soquete e lâmpada LED com Selo Procel ou ENCE nível A com potência compatível com o projeto elétrico desenvolvido.
CIRCUITOS ELÉTRICOS	Prever circuitos independentes para iluminação, tomadas de uso geral, tomadas de uso específico para cozinha e para o chuveiro, dimensionados para a potência usual do mercado local. Prever DR e ao menos 2 posições de disjuntor vagas no quadro de distribuição. Prever ponto específico para máquina de lavar roupa. A fiação aérea deve prever, no mínimo, proteção com isolador.
GERAL	Tomadas baixas a 0,40 m do piso acabado, interruptores e outros a 1,00 m do piso acabado. É vedada a exposição de instalações elétricas.



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

SISTEMAS ESTRUTURAIS	
ESTRUTURAL GERAL	A critério do autor e responsável técnico, o sistema estrutural da edificação poderá ser em estrutura de concreto armado, estrutura de alvenaria estrutural, ou estrutura metálica quando a obra não estiver localizada em regiões litorâneas ou em ambientes agressivos a esse material, considerando os aspectos de economia, facilidades de execução, recursos disponíveis, segurança e NBRs pertinentes. Os elementos estruturais serão identificados no projeto.
FUNDAÇÃO	Os sistemas de fundação podem ser fundação direta (rasa, em superfície ou superficial), exceto em situação de aterro, ou fundação profunda. Os estudos e projetos das fundações deverão apoiar-se no levantamento de dados e informações pertinentes ao sistema, como: resultado das investigações geoténicas, sondagem



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcca1f1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a

MARIA HELENA BEZERRA DE
SILVA:0721329
9425

Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE SILVA:07213299425
Dados: 2025.12.02 11:21:49 -03'00'





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

	do terreno de acordo com a NBR 6484, topografia da área; levantamento de edificações vizinhas e projeto da estrutura com as cargas atuantes previstas para a fundação. O projeto e a execução deverão atender a NBR 6122 - Projeto e Execução de Fundações - Procedimento e demais normas pertinentes.
TECNOLOGIAS INOVADORAS	
SISTEMAS INOVADORES	Serão aceitas tecnologias inovadoras de construção homologadas pelo SiNAT desde que tenham Documento de Avaliação Técnica (DATec) vigente, no âmbito do SiNAT do PBQP-H (relação de DATecs está disponível no sítio eletrônico do PBQP-H). Os projetos de Uhs que se utilizarem tecnologia inovadora deverão expresso o sentido e a maneira de expansão da moradia.

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
425

Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2025.12.02 11:21:34 -03'00'



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

PLACAS INFORMATIVAS PARA SISTEMAS INOVADORES	Deverão ser instaladas placas informativas nas edificações, no casos de utilização de alvenaria estrutural ou sistemas inovadores.
DIVERSOS	
RESERVATÓRIO	Reservatório de no mínimo de 500 litros ou de maior capacidade quando exigido.
SOLUÇÕES PARA REUSO DE ÁGUA	Instalação opcional, visando ao uso racional desse recurso e à utilização dessas águas nas atividades produtivas, respeitado o nível de aceitação das famílias.
PAINÉIS FOTOVOLTAICOS	Instalação opcional, para geração de energia. Sistemas aprovados ou certificados pelo INMETRO.
OBSERVAÇÃO	

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2025.12.02 11:21:25 -03'00'



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA Engenheiro Civil – CREA RN Nº 211502646-3, DECLARO**, na qualidade de representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA RN portadora de CNPJ 08.168.940/0001-04 Responsável Técnico pelo Projeto de CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS.

DECLARO, que serão garantidos os meios necessários para acesso de pessoas com deficiência ao projeto, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e demais legislações e normativas aplicáveis.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

VÁRZEA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:07213299425
Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.02 11:49:32 -03'00'

MARIA HELENA B. DE OLIVEIRA SILVA
Engenheira Civil – CREA RN 211502646-2

GETULIO LUCIANO RIBEIRO:18830960497
Assinado de forma digital por GETULIO LUCIANO RIBEIRO:18830960497
Dados: 2026.02.02 13:55:17 -03'00'

GETULIO LUCIANO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-RN



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a



DECLARAÇÃO SOBRE LEVANTAMENTOS PRELIMINARES

Eu, **MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA**, responsável técnico pelo projeto de construção de 20 unidades habitacionais no município de Várzea-RN, inscrito no CREA RN sob o nº **211503646-2** e o representante legal do Conveniente, PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-R, inscrito no CNPJ nº 08.168.940/0001-04 DECLARAMOS, que foram realizados os levantamentos preliminares necessários que fundamentaram a concepção adotada, abrangendo estudos em diversas disciplinas, tais como: geologia, geotecnia, hidrologia, topografia, aspectos sociais, ambientais e cadastrais. Esses estudos forneceram a base técnica indispensável para o desenvolvimento dos projetos de engenharia.

VÁRZEA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIA HELENA
BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:0721329
9425

Assinado de forma
digital por MARIA
HELENA BEZERRA
DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.02
10:14:49 -03'00'

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
Engenheiro Civil – CREA RN 211502646-2

GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960
497

Assinado de forma digital
por GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960497
Dados: 2026.02.02 10:50:27
-03'00'

GETULIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal
prefeitura municipal de várzea-rn



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a



DECLARAÇÃO SOBRE LEVANTAMENTOS PRELIMINARES

Eu, **MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA**, responsável técnico pelo projeto de construção de 20 unidades habitacionais no município de Várzea-RN, inscrito no CREA RN sob o nº **211503646-2** e o representante legal do Conveniente, PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-R, inscrito no CNPJ nº 08.168.940/0001-04 DECLARAMOS, que foram realizados os levantamentos preliminares necessários que fundamentaram a concepção adotada, abrangendo estudos em diversas disciplinas, tais como: geologia, geotecnia, hidrologia, topografia, aspectos sociais, ambientais e cadastrais. Esses estudos forneceram a base técnica indispensável para o desenvolvimento dos projetos de engenharia.

VÁRZEA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIA HELENA
BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:0721329
9425

Assinado de forma
digital por MARIA
HELENA BEZERRA
DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2025.12.01
16:21:01 -03'00'

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
Engenheiro Civil – CREA RN 211502646-2

GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:188309604
97

Assinado de forma digital por
GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960497
Dados: 2025.11.27 15:17:21 -03'00'

GETULIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal
prefeitura municipal de várzea-rn



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a



Gerência Executiva de Governo Natal/RN
Av. Câmara Cascudo, 344 - Ribeira
Natal - RN - CEP: 59025-280

Ofício nº 0663 / 2026 / GIGOV/NA

Natal, 10 de abril de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Getúlio Luciano Ribeiro
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Várzea
Rua Coronel Felipe Jorge, 20 - Centro
CEP: 59185-000 – Várzea – RN

Assunto: **Orientações para continuidade do Termo de Compromisso – Regime Não Simplificado – Novo PAC – Processo Licitatório**
Ref.: **Termo de Compromisso nº 993013/2026/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1108100-70 – Programa: Moradia Digna – Objeto: Provisão de Unidades Habitacionais MCMV, no Município de Várzea/RN**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Comunicamos que o referido Termo de Compromisso foi considerado tecnicamente viável, com a consequente retirada da cláusula suspensiva, e está apto para prosseguimento das análises pós-contratuais pertinentes.
2. Importa salientar que o instrumento foi contratado sob regramento contido na **PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 32, DE 04 DE JUNHO DE 2024**, que regulamenta as transferências obrigatórias para execução de ações do Novo PAC, e está enquadrada no Nível I (Novo PAC) previsto na mencionada portaria.
- 2.1. Em atenção ao regramento legal acima, elencamos a seguir algumas informações importantes:
 - Atentar para as competências do Recebedor listadas no Art. 8º da PC MGI/MF/CGU nº 32/2024;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d611b59c7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a

- A prorrogação de vigência da operação, caso seja necessária, poderá ser realizada caso seja compatível com o prazo de execução do objeto.

3. Esclarecemos que cabe exclusivamente ao Recebedor a responsabilidade de executar os processos licitatórios de acordo com o que preconiza a legislação vigente, os quais ficam sujeitos à fiscalização dos Tribunais de Contas pertinentes.

3.1. Lembramos que as operações do Novo PAC devem atender, em seus editais de licitação, as exigências do Decreto 11.889 de 22/01/2024, que trata do conteúdo nacional e das resoluções CIIA-PAC (Comissão Interministerial de Inovações e Aquisições do Programa de Aceleração do Crescimento), que enumeram quais equipamentos devem possuir conteúdo nacional, quando forem adquiridos com recursos do Novo PAC.

3.2. Lembramos que não é permitida a utilização da modalidade pregão para contratação de obras, conforme legislação vigente.

3.3. Ressaltamos que os editais de licitação para consecução do objeto conveniado somente serão considerados aptos se publicados após o aceite do projeto técnico pela CAIXA, observadas as exceções, conforme condicionantes previstas no Art. 37 da PC MGI/MF/CGU nº 32/2024.

3.4 Alertamos quanto ao cumprimento dos prazos para realização do processo licitatório, indicados abaixo:

a) **Até 60 (sessenta) dias**, contados da data de emissão do laudo de verificação técnica, para os casos de contratação com suspensiva, ou da data da contratação sem suspensiva, o Recebedor deverá apresentar a publicação do edital de licitação à GIGOV.

b) **No prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias**, contados da data de publicação do edital de licitação, o Recebedor deverá apresentar a conclusão do processo licitatório e o envio para análise da GIGOV.

c) **Até 10 (dez) dias úteis**, contado da data da autorização de início de objeto, o Recebedor deverá emitir e registrar no Transferegov.br as **ordens de serviço** para início da execução das obras. **Para as operações do Ministério da Saúde que contemplem policlínicas ou maternidades, o prazo é de até 5 (cinco) dias úteis, contados da Autorização de Início de Obra - AIO pela GIGOV.**

3.4.1 O descumprimento desses prazos, consideradas as possíveis prorrogações, pode ensejar a extinção ou a denúncia do termo de compromisso.

4. Para o prosseguimento do referido termo de compromisso, deve ser obedecida a rotina do processo licitatório orientada no módulo “*Execução do Conveniente*”, nas abas “*Processo de Execução*”, “*Verificação do Resultado do Processo Licitatório*” e “*Instrumentos Contratuais*”, no Transferegov, com a necessidade de registro ou inserção dos arquivos correspondentes a cada modalidade licitatória, dentre os quais destacamos:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d611b53e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a

- a) Ato de homologação e despacho de adjudicação;
- b) Publicação do ato de homologação e publicação do despacho de adjudicação **conforme orientações do item 5**;
- c) Publicação do extrato do edital ou da justificativa da dispensa ou inexigibilidade, **conforme item 5**;
- d) Justificativa para a dispensa ou inexigibilidade de licitação e comprovação da publicidade legal dada ao caso, se aplicável;
- e) Cronograma Físico-Financeiro da Proposta vencedora;
- f) Orçamento da Proposta vencedora;
- g) ART/RRT do(s) responsável(is) pela fiscalização, quando se tratar de obras/serviços, podendo ser apresentado até a emissão da Ordem de Serviço;
- h) Declaração atestando o cumprimento às normas do Decreto nº 7.983/2013;
- i) Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo Recebedor atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante;
- j) Declaração firmada pelo chefe do poder executivo, atestando que a licitação atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei de Licitações, inclusive quanto à forma de publicação (conforme modelo Caixa – MO28063);
- k) Nos casos em que o Recebedor, o Interveniente ou a Unidade Executora opte pela realização da licitação das obras e serviços de engenharia pelo regime de contratação integrada, o mesmo deve apresentar, para compor o processo, as justificativas técnicas e econômicas para utilização desse tipo de aquisição;
- l) Declaração de inexistência de Lei Municipal ou Estadual ou Decreto, que vede ou de alguma forma condicione a adesão do ente ao SRP, quando for o caso;
- m) Anuência do órgão que efetuou o Processo Licitatório para que o Recebedor, Interveniente ou Unidade Executora utilize o SRP, acompanhado da indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- n) Ata de registro de preços, observando-se o não esgotamento do seu prazo de validade até a data da contratação dos bens/serviços, com validade não superior a 12 meses, incluindo eventuais prorrogações, satisfeitos os demais requisitos da Legislação pertinente;
- o) Declaração de justificativa de que as adesões foram vantajosas e atenderam ao disposto no Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações;
- p) Apresente a formalização de adesão à ata de registro de preço;
- q) Para o TC da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, documentação que comprove o atendimento das condicionantes do art. 50 da Lei 11.445/2007;
- r) Declaração de capacidade técnica, indicando os servidores que fiscalizarão a obra ou o serviço e informando que o Recebedor possui condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para a execução e fiscalização da obra ou serviço de engenharia;
- s) Contrato assinado com a empresa fornecedora (CTEF) e **publicação conforme orientações do item 5**.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d611b3e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a

5. Para a comprovação da publicidade em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Recebedor deve inserir no Transferegov cópia da publicação:

- a) Do inteiro teor do edital e seus anexos, cumulativamente:
 - No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - Até 01/04/2027, não é obrigatória a publicação no PNCP para os municípios com até 20 mil habitantes.
- b) Do extrato do edital:
 - No Diário Oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles; e
 - Em jornal diário de grande circulação.
- c) Do extrato do CTEF e demais atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo que até 01/04/2027, os municípios com até 20 mil habitantes que não adotarem o PNCP devem publicar em Diário Oficial.

6. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



ANTONIO JEFFERSON CARVALHO DE BRITO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Natal/RN



ANDRÉ RICARDO MENDES VIEIRA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Natal/RN

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d611b597b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

PARECER TÉCNICO

Em relação aos apontamentos

1. O item 1.1. que deverá estar composto por unidade levando-se em consideração em sua composição de administração local conforme segue abaixo o período de construção de uma casa de 1,5 meses conforme composição auxiliar anexa.

4031_ADP-01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 5.607,89
INSUMO	40813	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Dedicação de 0,5 dia semanalmente (0,5/5). Com Cronograma de 1,5 meses, temos $1,5 \times 0,5/5 = 0,1$	MES	0,1000000	R\$ 23.998,50
INSUMO	40819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Dedicação de 0,5 turno por dia semanalmente (0,5/2). Com Cronograma de 1,5 meses, temos $1,5 \times 0,5/2 = 1,5$	H	0,3750000	R\$ 8.554,78

2. Conforme foi solicitado retirar o item 19.1 "trabalho social" da PO em análise (manter somente na aba QCI). Foi feito um QCI a parte tendo em vista que o cronograma não fecha se o valor contemplar apenas no QCI.
3. A ART de fiscalização, orçamento e projeto segue anexa
4. A licença ambiental segue anexa
5. Para o item 2.2 (Locação convencional de obra) a memória de cálculo do quantitativo desse item segue na PLQ e abaixo especificada.
 $(6,90 + 1 + 1 + 10,65 + 1 + 1) * 20 \text{ casas} = 431$
 $431/2 \text{ (considerando 2 utilizações)} = 215,5$
 $215,50 / 20 \text{ casas} = 10,78 \text{ m por casa}$
6. As demais declarações seguem anexos conforme solicitadas.

Várzea, 01 de Dezembro de 2025.

MARIA HELENA
BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:07213299
425

Assinado de forma
digital por MARIA
HELENA BEZERRA
DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2025.12.01
16:21:41 -03'00'

MARIA HELENA B. DE OLIVEIRA SILVA
Engenheira Civil – CREA RN 211502646-2

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 040779/2025	Nº TransfereGOV 56000005691/202	PROPOSITANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN	APPELIDO DO EMPREENHIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 05-2025.xlsm')	DATA BASE 05-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	MUNICÍPIO / UF VARZEA RN	BDI 1 25,96%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Abra o arquivo Referência 05-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS									2.548.934,40	
1.			CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS					-	2.548.934,40	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO OBRA					-	39.767,00	
1.1.0.0.1.	SINAPI	4031_ADP-01	ADMINISTRAÇÃO OBRA	UNID	1,00	31.571,11	BDI 1	39.766,97	39.767,00	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	3.801,30	
1.2.0.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M²	6,48	465,72	BDI 1	586,62	3.801,30	RA
1.3.			FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES					-	348.557,20	
1.3.1.			RADIER					-	324.842,80	
1.3.1.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	M3	250,60	41,53	BDI 1	52,31	13.108,80	RA
1.3.1.0.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	3,14	BDI 1	3,96	4.509,60	RA
1.3.1.0.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	3,61	BDI 1	4,55	5.181,60	RA
1.3.1.0.4.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	233,53	BDI 1	294,15	15.825,20	RA
1.3.1.0.5.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	127,54	BDI 1	160,65	21.430,80	RA
1.3.1.0.6.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	13,53	BDI 1	17,04	123.369,60	RA
1.3.1.0.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	11,92	BDI 1	15,01	8.585,80	RA
1.3.1.0.8.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	14,65	BDI 1	18,45	1.439,20	RA
1.3.1.0.9.	SINAPI	97096_ADP-01	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	181,60	572,54	BDI 1	721,17	130.964,40	RA
1.3.1.0.10.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	24,98	BDI 1	31,46	427,80	RA
1.3.2.			IMPERMEABILIZAÇÕES					-	23.714,40	
1.3.2.0.1.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	28,69	BDI 1	36,14	22.855,00	RA
1.3.2.0.2.	SINAPI	4030_ADP-01	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	92,40	7,38	BDI 1	9,30	859,40	RA
1.4.			SUPRAESTRUTURA					-	245.500,80	

RECURSO
↓

PMv3.16

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d597f0613c59a

MARIA HELENA
BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:07213299
425

Assinado de forma
digital por MARIA
HELENA BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.02
15:44:03 -03'00'



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 040779/2025	Nº TransfereGOV 56000005691/202	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Localidade SINAPI (N/D: 'Referência 05-2025.xlsm')	Data Base 05-25 (DES.)	Descrição do Lote CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Município / UF VARZEA RN	BDI 1 25,96%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Abra o arquivo Referência 05-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS									2.548.934,40	
1.4.0.0.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	62,21	BDI 1	78,36	22.552,00	RA
1.4.0.0.2.	SINAPI	92463_ADP-01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	65,61	BDI 1	82,64	33.948,60	RA
1.4.0.0.3.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60	139,14	BDI 1	175,26	14.476,40	RA
1.4.0.0.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	14,65	BDI 1	18,45	25.977,60	RA
1.4.0.0.5.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	14,03	BDI 1	17,67	5.301,00	RA
1.4.0.0.6.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00	13,29	BDI 1	16,74	21.862,40	RA
1.4.0.0.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	11,92	BDI 1	15,01	25.697,20	RA
1.4.0.0.8.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	115,40	201,55	BDI 1	253,87	29.296,60	RA
1.4.0.0.9.	SINAPI	103669_ADP-01	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	851,16	BDI 1	1.072,12	27.446,20	RA
1.4.0.0.10.	SINAPI	103682_ADP-01	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	868,45	BDI 1	1.093,90	38.942,80	RA
1.5.			PAREDES E PAINÉIS					-	385.817,80	
1.5.1.			ALVENARIA/FECHAMENTOS					-	217.943,80	
1.5.1.0.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00	85,30	BDI 1	107,44	185.871,20	RA
1.5.1.0.2.	SINAPI	105024	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	324,00	54,59	BDI 1	68,76	22.278,20	RA
1.5.1.0.3.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	184,00	42,26	BDI 1	53,23	9.794,40	RA
1.5.2.			ESQUADRIAS METÁLICAS					-	102.980,40	

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 040779/2025	Nº TransfereGOV 56000005691/202	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 05-2025.xlsm')	DATA BASE 05-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	MUNICÍPIO / UF VARZEA RN	BDI 1 25,96%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Abra o arquivo Referência 05-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS									2.548.934,40	
1.5.2.0.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20	634,50	BDI 1	799,22	53.707,60	RA
1.5.2.0.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	52,00	260,82	BDI 1	328,53	17.083,60	RA
1.5.2.0.3.	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	371,40	BDI 1	467,82	26.198,00	RA
1.5.2.0.4.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	495,46	BDI 1	624,08	5.991,20	RA
1.5.3.			ESQUADRIAS DE MADEIRAS					-	64.893,60	
1.5.3.0.1.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	858,65	BDI 1	1.081,56	64.893,60	RA
1.6.			COBERTURA E PROTEÇÕES					-	477.536,80	
1.6.1.			TELHADOS					-	477.536,80	
1.6.1.0.1.	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (ÁREA DE PROJEÇÃO DO TELHADO)	M2	1.469,80	92,20	BDI 1	116,14	170.702,60	RA
1.6.1.0.2.	SINAPI	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (ÁREA DE PROJEÇÃO DO TELHADO)	M2	1.469,80	42,38	BDI 1	53,38	78.458,00	RA
1.6.1.0.3.	SINAPI	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	11,39	BDI 1	14,35	29.790,60	RA
1.6.1.0.4.	SINAPI	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	2,57	BDI 1	3,24	34.084,80	RA
1.6.1.0.5.	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	22,47	BDI 1	28,30	6.028,00	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 040779/2025	Nº TransfereGOV 56000005691/202	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Localidade SINAPI (N/D: 'Referência 05-2025.xlsm')	Data Base 05-25 (DES.)	Descrição do Lote CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Município / UF VARZEA RN	BDI 1 25,96%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Abra o arquivo Referência 05-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS									2.548.934,40	
1.6.1.0.6.	SINAPI	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_ 07/2019	UN	80,00	1.572,65	BDI 1	1.980,91	158.472,80	RA
1.7.			REVESTIMENTOS					-	96.032,20	
1.7.1.			REVESTIMENTOS INTERNOS					-	96.032,20	
1.7.1.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022	M2	2.722,00	4,01	BDI 1	5,05	13.746,20	RA
1.7.1.0.2.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022	M2	88,80	6,63	BDI 1	8,35	741,40	RA
1.7.1.0.3.	SINAPI	87545	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024	M2	469,80	25,82	BDI 1	32,52	15.277,80	RA
1.7.1.0.4.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024	M2	1.601,00	23,06	BDI 1	29,05	46.509,00	RA
1.7.1.0.5.	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024	M2	651,20	20,21	BDI 1	25,46	16.579,60	RA
1.7.1.0.6.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024	M2	88,80	28,41	BDI 1	35,79	3.178,20	RA
1.8.			REVESTIMENTOS CERÂMICOS					-	35.389,40	
1.8.0.0.1.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_ 02/2023 PE	M2	393,00	60,55	BDI 1	76,27	29.974,20	RA
1.8.0.0.2.	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_ 02/2023 PE	M2	76,80	55,98	BDI 1	70,51	5.415,20	RA
1.9.			REVESTIMENTOS EXTERNOS					-	75.052,00	
1.9.0.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022	M2	607,00	7,22	BDI 1	9,09	5.517,60	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 040779/2025	Nº TransfereGOV 56000005691/202	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 05-2025.xlsm')	DATA BASE 05-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	MUNICÍPIO / UF VARZEA RN	BDI 1 25,96%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Abra o arquivo Referência 05-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS									2.548.934,40	
1.9.0.0.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	6,18	BDI 1	7,78	4.738,00	RA
1.9.0.0.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	35,83	BDI 1	45,13	27.484,20	RA
1.9.0.0.4.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	48,80	BDI 1	61,47	37.312,20	RA
1.10.			FORROS					-	57.906,80	
1.10.0.0.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (NÃO É NECESSÁRIO ACABAMENTO)	M2	718,00	64,03	BDI 1	80,65	57.906,80	RA
1.11.			PINTURAS INTERNAS					-	39.816,40	
1.11.0.0.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	3,36	BDI 1	4,23	9.526,80	RA
1.11.0.0.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	4,26	BDI 1	5,37	476,80	RA
1.11.0.0.3.	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA TETO - LAJE DO RESERVATÓRIO)	M2	88,80	12,23	BDI 1	15,40	1.367,60	RA
1.11.0.0.4.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	10,03	BDI 1	12,63	28.445,20	RA
1.12.			PINTURAS EXTERNAS					-	20.951,60	
1.12.0.0.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (PINTURA PAREDES)	M2	1.216,00	3,65	BDI 1	4,60	5.593,60	RA
1.12.0.0.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA PAREDES)	M2	1.216,00	10,03	BDI 1	12,63	15.358,00	RA
1.13.			PINTURA ESQUADRIAS					-	19.005,00	
1.13.0.0.1.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	1,76	BDI 1	2,22	932,40	RA
1.13.0.0.2.	SINAPI	102198 ADP-01	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00	18,01	BDI 1	22,69	9.529,80	RA
1.13.0.0.3.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	16,15	BDI 1	20,34	8.542,80	RA
1.14.			PAVIMENTAÇÕES					-	91.753,80	
1.14.1.			CERÂMICA					-	69.736,60	

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 040779/2025	Nº TransfereGOV/ 56000005691/202	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 05-2025.xlsm')	DATA BASE 05-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	MUNICÍPIO / UF VARZEA RN	BDI 1 25,96%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Abra o arquivo Referência 05-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS									2.548.934,40	
1.14.1.0.1.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00	57,51	BDI 1	72,44	24.339,80	RA
1.14.1.0.2.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00	51,04	BDI 1	64,29	24.558,80	RA
1.14.1.0.3.	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	259,60	63,73	BDI 1	80,27	20.838,00	RA
1.14.2.			CIMENTADOS					-	22.017,20	
1.14.2.0.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 (CALÇADA EM VOLTA DA EDIFICAÇÃO)	M2	323,00	0,66	BDI 1	0,83	268,00	RA
1.14.2.0.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	764,01	BDI 1	962,35	21.749,20	RA
1.15.			RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					-	40.627,60	
1.15.0.0.1.	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	117,38	BDI 1	147,85	7.451,60	RA
1.15.0.0.2.	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	7,22	BDI 1	9,09	7.035,60	RA
1.15.0.0.3.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	159,64	BDI 1	201,08	26.140,40	RA
1.16.			INSTALAÇÕES					-	510.374,80	
1.16.1.			ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS					-	199.593,40	
1.16.1.1.			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					-	57.864,40	
1.16.1.1.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	11,26	BDI 1	14,18	567,20	RA
1.16.1.1.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	11,88	BDI 1	14,96	299,20	RA
1.16.1.1.3.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	13,14	BDI 1	16,55	331,00	RA
1.16.1.1.4.	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	24,08	BDI 1	30,33	606,60	RA
1.16.1.1.5.	SINAPI	93674_ADP-01	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	219,33	BDI 1	276,27	11.050,80	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 040779/2025	Nº TransfereGOV 56000005691/202	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 05-2025.xlsm')	DATA BASE 05-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	MUNICÍPIO / UF VARZEA RN	BDI 1 25,96%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Abra o arquivo Referência 05-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS									2.548.934,40	
1.16.1.1.6.	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1.565,24	BDI 1	1.971,58	39.431,60	RA
1.16.1.1.7.	SINAPI	101873_ADP-01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	221,42	BDI 1	278,90	5.578,00	RA
1.16.1.2.			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES					-	40.563,00	
1.16.1.2.1.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	28,96	BDI 1	36,48	5.107,20	RA
1.16.1.2.2.	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	13,81	BDI 1	17,40	2.436,00	RA
1.16.1.2.3.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	27,59	BDI 1	34,75	3.475,00	RA
1.16.1.2.4.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	41,95	BDI 1	52,84	1.056,80	RA
1.16.1.2.5.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	28,90	BDI 1	36,40	7.280,00	RA
1.16.1.2.6.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	32,63	BDI 1	41,10	4.932,00	RA
1.16.1.2.7.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	44,15	BDI 1	55,61	1.112,20	RA
1.16.1.2.8.	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	26,63	BDI 1	33,54	670,80	RA
1.16.1.2.9.	SINAPI	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	43,92	BDI 1	55,32	1.106,40	RA
1.16.1.2.10.	SINAPI	91947_ADP-01	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UM	40,00	7,91	BDI 1	9,96	398,40	RA
1.16.1.2.11.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	10,80	BDI 1	13,60	3.264,00	RA
1.16.1.2.12.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	17,11	BDI 1	21,55	5.603,00	RA
1.16.1.2.13.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	30,00	BDI 1	37,79	1.511,60	RA
1.16.1.2.14.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	14,80	BDI 1	18,64	2.609,60	RA
1.16.1.3.			FIOS E CABOS					-	101.166,00	
1.16.1.3.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	3,19	BDI 1	4,02	7.871,20	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 040779/2025	Nº TransfereGOV/ 56000005691/202	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 05-2025.xlsm')	DATA BASE 05-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	MUNICÍPIO / UF VARZEA RN	BDI 1 25,96%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Abra o arquivo Referência 05-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS									2.548.934,40	
1.16.1.3.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	4,68	BDI 1	5,89	30.486,60	RA
1.16.1.3.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	7,30	BDI 1	9,20	4.563,20	RA
1.16.1.3.4.	SINAPI	101884	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	518,00	12,33	BDI 1	15,53	8.044,60	RA
1.16.1.3.5.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	166,00	12,03	BDI 1	15,15	2.515,00	RA
1.16.1.3.6.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	17,09	BDI 1	21,53	19.247,80	RA
1.16.1.3.7.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	8,80	BDI 1	11,08	12.919,20	RA
1.16.1.3.8.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	7,09	BDI 1	8,93	3.940,00	RA
1.16.1.3.9.	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	7,88	BDI 1	9,93	11.578,40	RA
1.16.2.			HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO					-	310.781,40	
1.16.2.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					-	18.656,60	
1.16.2.1.1.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	11,77	BDI 1	14,83	2.076,20	RA
1.16.2.1.2.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	7,80	BDI 1	9,82	1.571,20	RA
1.16.2.1.3.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	11,78	BDI 1	14,84	1.187,20	RA
1.16.2.1.4.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	5,96	BDI 1	7,51	1.201,60	RA
1.16.2.1.5.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	102,00	4,92	BDI 1	6,20	632,40	RA
1.16.2.1.6.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	174,00	21,30	BDI 1	26,83	4.668,40	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 040779/2025	Nº TransfereGOV 56000005691/202	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Localidade SINAPI (N/D: 'Referência 05-2025.xlsm')	Data Base 05-25 (DES.)	Descrição do Lote CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Município / UF VARZEA RN	BDI 1 25,96%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Abra o arquivo Referência 05-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS									2.548.934,40	
1.16.2.1.7.	SINAPI	CPU-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	290,55	BDI 1	365,98	7.319,60	RA
1.16.2.2.			REGISTROS					-	11.395,60	
1.16.2.2.1.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	86,34	BDI 1	108,75	2.175,00	RA
1.16.2.2.2.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	90,94	BDI 1	114,55	6.873,00	RA
1.16.2.2.3.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	26,11	BDI 1	32,89	1.315,60	RA
1.16.2.2.4.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	10,24	BDI 1	12,90	1.032,00	RA
1.16.2.3.			ENTRADA / ALIMENTAÇÃO					-	11.568,20	
1.16.2.3.1.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	154,22	BDI 1	194,26	3.885,20	RA
1.16.2.3.2.	SINAPI	104994_ADP-01	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	149,65	BDI 1	188,50	3.770,00	RA
1.16.2.3.3.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	38,22	BDI 1	48,14	962,80	RA
1.16.2.3.4.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	11,25	BDI 1	14,17	1.913,00	RA
1.16.2.3.5.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	4,92	BDI 1	6,20	372,00	RA
1.16.2.3.6.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	7,80	BDI 1	9,82	392,80	RA
1.16.2.3.7.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UM	20,00	10,81	BDI 1	13,62	272,40	RA
1.16.2.4.			CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE					-	20.503,80	
1.16.2.4.1.	SINAPI	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	276,55	BDI 1	348,34	6.966,80	RA
1.16.2.4.2.	SINAPI	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	3,84	BDI 1	4,84	96,80	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 040779/2025	Nº TransfereGOV 56000005691/202	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Localidade SINAPI (N/D: 'Referência 05-2025.xlsm')	Data Base 05-25 (DES.)	Descrição do Lote CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Município / UF VARZEA RN	BDI 1 25,96%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Abra o arquivo Referência 05-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS									2.548.934,40	
1.16.2.4.3.	SINAPI	102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	4,34	BDI 1	5,47	218,80	RA
1.16.2.4.4.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	17,93	BDI 1	22,58	451,60	RA
1.16.2.4.5.	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	24,04	BDI 1	30,28	1.211,20	RA
1.16.2.4.6.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	32,04	BDI 1	40,36	807,20	RA
1.16.2.4.7.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	7,80	BDI 1	9,82	1.571,20	RA
1.16.2.4.8.	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	10,91	BDI 1	13,74	1.099,20	RA
1.16.2.4.9.	SINAPI	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	12,51	BDI 1	15,76	315,20	RA
1.16.2.4.10.	SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	6,56	BDI 1	8,26	330,40	RA
1.16.2.4.11.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	15,31	BDI 1	19,28	1.156,80	RA
1.16.2.4.12.	SINAPI	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	16,97	BDI 1	21,38	427,60	RA
1.16.2.4.13.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	11,25	BDI 1	14,17	1.247,00	RA
1.16.2.4.14.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	17,32	BDI 1	21,82	4.604,00	RA
1.16.2.5.			SANITÁRIAS / PLUVIAL					-	173.805,80	
1.16.2.5.1.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	9,54	BDI 1	12,02	721,20	RA

RECURSO
↓





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 040779/2025	Nº TransfereGOV 56000005691/202	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Localidade SINAPI (N/D: 'Referência 05-2025.xlsm')	Data Base 05-25 (DES.)	Descrição do Lote CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Município / UF VARZEA RN	BDI 1 25,96%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Abra o arquivo Referência 05-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS									2.548.934,40	
1.16.2.5.2.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	14,95	BDI 1	18,83	753,20	RA
1.16.2.5.3.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	9,32	BDI 1	11,74	469,60	RA
1.16.2.5.4.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	14,26	BDI 1	17,96	3.232,80	RA
1.16.2.5.5.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	26,31	BDI 1	33,14	662,80	RA
1.16.2.5.6.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	23,12	BDI 1	29,12	582,40	RA
1.16.2.5.7.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	40,84	BDI 1	51,44	1.028,80	RA
1.16.2.5.8.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	10,27	BDI 1	12,94	258,80	RA
1.16.2.5.9.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	19,63	BDI 1	24,73	1.657,00	RA
1.16.2.5.10.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	24,97	BDI 1	31,45	6.422,00	RA
1.16.2.5.11.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	12,55	BDI 1	15,81	1.264,80	RA
1.16.2.5.12.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00	34,76	BDI 1	43,78	29.595,20	RA
1.16.2.5.13.	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UNID	20,00	2.023,64	BDI 1	2.548,98	50.979,60	RA
1.16.2.5.14.	SINAPI	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	3.023,88	BDI 1	3.808,88	76.177,60	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 040779/2025	Nº TransfereGOV 56000005691/202	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Localidade SINAPI (N/D: 'Referência 05-2025.xlsm')	Data Base 05-25 (DES.)	Descrição do Lote CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Município / UF VARZEA RN	BDI 1 25,96%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Abra o arquivo Referência 05-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS									2.548.934,40	
1.16.2.6.			ACESSÓRIOS/CAIXAS					-	74.851,40	
1.16.2.6.1.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	523,27	BDI 1	659,11	65.911,00	RA
1.16.2.6.2.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	49,11	BDI 1	61,86	1.237,20	RA
1.16.2.6.3.	SINAPI	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	19,41	BDI 1	24,45	489,00	RA
1.16.2.6.4.	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	20,45	BDI 1	25,76	515,20	RA
1.16.2.6.5.	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	265,92	BDI 1	334,95	6.699,00	RA
1.17.			APARELHOS, METAIS E BANCADAS					-	49.752,90	
1.17.0.0.1.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	531,53	BDI 1	669,52	12.051,36	RA
1.17.0.0.2.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	240,80	BDI 1	303,31	6.066,20	RA
1.17.0.0.3.	SINAPI	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	14,40	308,27	BDI 1	388,30	5.591,60	RA
1.17.0.0.4.	SINAPI	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	431,95	BDI 1	544,08	10.881,60	RA
1.17.0.0.5.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	103,23	BDI 1	130,03	2.600,60	RA
1.17.0.0.6.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	127,55	BDI 1	160,66	3.213,20	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 040779/2025	Nº TransfereGOV 56000005691/202	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 05-2025.xlsm')	DATA BASE 05-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	MUNICÍPIO / UF VARZEA RN	BDI 1 25,96%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%	

Abra o arquivo Referência 05-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS									2.548.934,40	
1.17.0.0.7.	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	820,85	BDI 1	1.033,94	2.067,88	RA
1.17.0.0.8.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.068,88	BDI 1	1.346,36	2.692,72	RA
1.17.0.0.9.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	311,62	BDI 1	392,52	785,04	RA
1.17.0.0.10.	SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	600,25	BDI 1	756,07	1.512,14	RA
1.17.0.0.11.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	330,66	BDI 1	416,50	833,00	RA
1.17.0.0.12.	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	578,58	BDI 1	728,78	1.457,56	RA
1.18.			COMPLEMENTAÇÕES					-	11.291,00	
1.18.0.0.1.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	5,89	BDI 1	7,42	148,40	RA
1.18.0.0.2.	SINAPI	99819	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	16,37	BDI 1	20,62	297,00	RA
1.18.0.0.3.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	3,43	BDI 1	4,32	1.395,40	RA
1.18.0.0.4.	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	1,49	BDI 1	1,88	1.349,80	RA
1.18.0.0.5.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	3,17	BDI 1	3,99	319,20	RA
1.18.0.0.6.	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	5,23	BDI 1	6,59	6.255,20	RA
1.18.0.0.7.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	0,97	BDI 1	1,22	410,00	RA
1.18.0.0.8.	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	1,59	BDI 1	2,00	636,80	RA
1.18.0.0.9.	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	9,51	BDI 1	11,98	479,20	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

PMv3.16

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc009ce8566664668d5e7f9613c59a

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
Dados: 2026.02.02 15:44:21 -03'00'



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 040779/2025	Nº TransfereGOV 56000005691/202	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Localidade SINAPI (N/D: 'Referência 05-2025.xlsm')	Data Base 05-25 (DES.)	Descrição do Lote CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Município / UF VARZEA RN	BDI 1 25,96%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Abra o arquivo Referência 05-2025.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS									2.548.934,40
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.									

VARZEA RN
Local
segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026
Data

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:07213299425
Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.02 15:44:13 -03'00'
Responsável Técnico
Nome: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
CREA/CAU: 211502646-2
ART/RRT: RN20250835706

RECURSO





MINISTERIO DAS CIDADES

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

040779/2025

NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO:

56000005691/2025

OBJETO:

Provisão de Unidades Habitacionais MCMV, no Município de Várzea/RN.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O município de Várzea/RN juntamente com o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), busca promover o desenvolvimento urbano e melhorar a qualidade de vida da população. A parceria entre o município e o FNHIS visa a construção de moradias populares, atendendo famílias de baixa renda e contribuindo para a redução da desigualdade social e econômica.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Prover Habitação Digna: A proposta visa a construção de moradias para famílias de baixa renda, alinhando-se ao objetivo de prover habitação digna e acessível para todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis. Reduzir o Déficit Habitacional: A construção de novas unidades habitacionais contribui para a redução do déficit habitacional no município, um dos objetivos centrais do MCMV e do FNHIS

PÚBLICO ALVO:

Atendendo famílias de baixa renda do nosso município.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

O município de Várzea/RN enfrenta um déficit habitacional significativo, especialmente entre as famílias de baixa renda. A falta de moradias adequadas contribui para uma série de problemas sociais, como insegurança habitacional, aumento dos índices de pobreza e desigualdade social. Muitos moradores têm dificuldade em pagar aluguel devido aos altos valores do mercado imobiliário, o que agrava ainda mais a situação. A construção das unidades é essencial para oferecer condições de vida digna.

RESULTADOS ESPERADOS:

Construção de 20 unidades habitacionais para atender famílias de baixa renda, reduzindo significativamente o número de pessoas sem acesso a moradias adequadas. Proporcionar habitação digna para famílias vulneráveis, promovendo a inclusão social e melhorando as condições de vida dos beneficiários. Geração de empregos diretos e indiretos durante a construção das moradias, contribuindo para o fortalecimento da economia local

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 56000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DAS CIDADES
CPF DO RESPONSÁVEL: 625.624.102-97	NOME DO RESPONSÁVEL: JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 08.168.940/0001-04					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE VARZEA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA CEL FELIPE JORGE, 20					
CIDADE: VÁRZEA	UF: RN	CÓDIGO MUNICÍPIO: 1891	CEP: 59185000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 8433011282
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: 1101-0		CONTA CORRENTE:	
CPF DO RESPONSÁVEL: 188.309.604-97		NOME DO RESPONSÁVEL: GETULIO LUCIANO RIBEIRO			
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA MIGUEL CASTRO, 2222, AP 601 - LAGOA NOVA				CEP DO RESPONSÁVEL: 59075740	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 2.800.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2026	R\$ 280.000,00
	2027	R\$ 2.520.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/09/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/09/2028	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2028	

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:

114327.24-79

NOME DO PROJETO:

Construção de 20 Unidades habitacionais

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:

Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:

Construção

EIXO:

Social

TIPO:

Assistência Social

SUBTIPO:

Habitação de Interesse Social

Geometrias

Latitude: -6.31513	Longitude: -35.49604
---------------------------	-----------------------------

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE?

Não

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA?

Não

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO:

Não

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:

50

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

20

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

Serão beneficiadas diretamente 20 famílias.

A OBRA FOI MODELADA EM BIM?

Não

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Construção de Unidades Habitacionais MCMV, no Município de Várzea/RN.			
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 2.730.000,00
Início Previsto: 28/04/2026		Término Previsto: 30/09/2028	Valor Global: R\$ 2.800.000,00
UF:	Município:		CEP:
Endereço:			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: Construção de Unidades Habitacionais MCMV, no Município de Várzea/RN.			
Quantidade: 1.0 UN		Valor: R\$ 2.730.000,00	Início Previsto: 28/04/2026
			Término Previsto: 30/09/2028

Meta nº: 2

Especificação: Trabalho Técnico Social			
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 70.000,00
Início Previsto: 28/04/2026		Término Previsto: 30/09/2028	Valor Global: R\$ 2.800.000,00
UF:	Município:		CEP:
Endereço:			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: Trabalho Técnico Social			
Quantidade: 1.0 UN		Valor: R\$ 70.000,00	Início Previsto: 28/04/2026
			Término Previsto: 30/09/2028

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Abril		ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 2.730.000,00
DESCRIÇÃO: Construção de Unidades Habitacionais MCMV, no Município de Várzea/RN.		
META Nº: 2	VALOR DA META:	R\$ 70.000,00
DESCRIÇÃO: Trabalho Técnico Social		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 2.800.000,00	PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE VARZEA



9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Trabalho Técnico Social				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 339036	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Zona urbana do município de Várzea/RN.				
CEP: 59185-000	UF: RN	MUNICÍPIO: 1891 - VÁRZEA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 70.000,00	V.TOTAL: R\$ 70.000,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção de Unidades Habitacionais MCMV, no Município de Várzea/RN.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Zona urbana do município de Várzea/RN.				
CEP: 59185-000	UF: RN	MUNICÍPIO: 1891 - VÁRZEA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 20,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 136.500,00	V.TOTAL: R\$ 2.730.000,00
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 2.730.000,00	R\$ 2.730.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339036	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 2.800.000,00			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado



Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a

Anexado por Diego Avelino Ferreira



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Nº TransfereGOV 5600005691/2025	Nº OPERAÇÃO 040779/2025	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN
---	------------------------------------	----------------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
1.	CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO OBRA		-	
1.1.0.0.1.	ADMINISTRAÇÃO OBRA	UNID	1,00	
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.0.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M²	6,48	
1.3.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		-	
1.3.1.	RADIER		-	
1.3.1.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	
1.3.1.0.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	
1.3.1.0.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	
1.3.1.0.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	
1.3.1.0.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	
1.3.1.0.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	
1.3.1.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	
1.3.1.0.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	
1.3.1.0.9.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	181,60	
1.3.1.0.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	
1.3.2.	IMPERMEABILIZAÇÕES		-	
1.3.2.0.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	
1.3.2.0.2.	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	92,40	
1.4.	SUPRAESTRUTURA		-	
1.4.0.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	

FRENTES DE OBRA:		CASA 01	CASA 02
Agrupador de Eventos		1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):		130.657,49	126.856,19
ADMINISTRAÇÃO OBRA		0,05	0,05
SERVIÇOS PRELIMINARES		6,48	
FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		12,53	12,53
FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		56,94	56,94
FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		56,94	56,94
FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		2,69	2,69
FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		6,67	6,67
FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		362,00	362,00
FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		28,60	28,60
FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		3,90	3,90
FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		9,08	9,08
FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		0,68	0,68
FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		31,62	31,62
FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		4,62	4,62
SUPRAESTRUTURA		14,39	14,39

PMv3.16



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e740613c59a

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
Dados: 2026.02.02 15:45:14 -03'00'



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
1.4.0.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	
1.4.0.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	82,60	
1.4.0.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.408,00	
1.4.0.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	300,00	
1.4.0.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.306,00	
1.4.0.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.712,00	
1.4.0.0.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	M2	115,40	
1.4.0.0.9.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	
1.4.0.0.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	
1.5.	PAREDES E PAINÉIS		-	
1.5.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS		-	
1.5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	1.730,00	
1.5.1.0.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	324,00	
1.5.1.0.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024	M	184,00	
1.5.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-	
1.5.2.0.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	67,20	
1.5.2.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	52,00	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	130.657,49	126.856,19
SUPRAESTRUTURA	20,54	20,54
SUPRAESTRUTURA	4,13	4,13
SUPRAESTRUTURA	70,40	70,40
SUPRAESTRUTURA	15,00	15,00
SUPRAESTRUTURA	65,30	65,30
SUPRAESTRUTURA	85,60	85,60
SUPRAESTRUTURA	5,77	5,77
SUPRAESTRUTURA	1,28	1,28
SUPRAESTRUTURA	1,78	1,78
PAREDES E PAINÉIS	86,50	86,50
PAREDES E PAINÉIS	16,20	16,20
PAREDES E PAINÉIS	9,20	9,20
PAREDES E PAINÉIS	3,36	3,36
PAREDES E PAINÉIS	2,60	2,60



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
5600005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
1.5.2.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	
1.5.2.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	
1.5.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		-	
1.5.3.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	
1.6.	COBERTURA E PROTEÇÕES		-	
1.6.1.	TELHADOS		-	
1.6.1.0.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (ÁREA DE PROJEÇÃO DO TELHADO)	M2	1.469,80	
1.6.1.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (ÁREA DE PROJEÇÃO DO TELHADO)	M2	1.469,80	
1.6.1.0.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	
1.6.1.0.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	
1.6.1.0.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	
1.6.1.0.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00	
1.7.	REVESTIMENTOS		-	
1.7.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS		-	
1.7.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00	
1.7.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	130.657,49	126.856,19
PAREDES E PAINÉIS	2,80	2,80
PAREDES E PAINÉIS	0,48	0,48
PAREDES E PAINÉIS	3,00	3,00
COBERTURA E PROTEÇÕES	73,49	73,49
COBERTURA E PROTEÇÕES	73,49	73,49
COBERTURA E PROTEÇÕES	103,80	103,80
COBERTURA E PROTEÇÕES	526,00	526,00
COBERTURA E PROTEÇÕES	10,65	10,65
COBERTURA E PROTEÇÕES	4,00	4,00
REVESTIMENTOS	136,10	136,10
REVESTIMENTOS	4,44	4,44

CASA 01

CASA 02

Anexado por Diego Avelino Ferreira



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Nº TransfereGOV 56000005691/2025	Nº OPERAÇÃO 040779/2025	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN
---	-------------------------------------	----------------------------	---

					FRENTES DE OBRA:		
						CASA 01	CASA 02
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	1	2
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	130.657,49	126.856,19
1.7.1.0.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80		REVESTIMENTOS	23,49	23,49
1.7.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00		REVESTIMENTOS	80,05	80,05
1.7.1.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20		REVESTIMENTOS	32,56	32,56
1.7.1.0.6.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80		REVESTIMENTOS	4,44	4,44
1.8.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-				
1.8.0.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00		REVESTIMENTOS CERÂMICOS	19,65	19,65
1.8.0.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80		REVESTIMENTOS CERÂMICOS	3,84	3,84
1.9.	REVESTIMENTOS EXTERNOS		-				
1.9.0.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00		REVESTIMENTOS EXTERNOS	30,35	30,35
1.9.0.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00		REVESTIMENTOS EXTERNOS	30,45	30,45
1.9.0.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00		REVESTIMENTOS EXTERNOS	30,45	30,45
1.9.0.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00		REVESTIMENTOS EXTERNOS	30,35	30,35
1.10.	FORROS		-				
1.10.0.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (NÃO É NECESSÁRIO ACABAMENTO)	M2	718,00		FORROS	35,90	35,90
1.11.	PINTURAS INTERNAS		-				
1.11.0.0.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20		PINTURAS INTERNAS	112,61	112,61



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
1.11.0.0.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	
1.11.0.0.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA TETO - LAJE DO RESERVATÓRIO)	M2	88,80	
1.11.0.0.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	
1.12.	PINTURAS EXTERNAS		-	
1.12.0.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (PINTURA PAREDES)	M2	1.216,00	
1.12.0.0.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA PAREDES)	M2	1.216,00	
1.13.	PINTURA ESQUADRIAS		-	
1.13.0.0.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	
1.13.0.0.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00	
1.13.0.0.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	
1.14.	PAVIMENTAÇÕES		-	
1.14.1.	CERÂMICA		-	
1.14.1.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	336,00	
1.14.1.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	382,00	
1.14.1.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	M2	259,60	
1.14.2.	CIMENTADOS		-	
1.14.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 (CALÇADA EM VOLTA DA EDIFICAÇÃO)	M2	323,00	
1.14.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	
1.15.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		-	
1.15.0.0.1.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	
1.15.0.0.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	
1.15.0.0.3.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	130.657,49	126.856,19
PINTURAS INTERNAS	4,44	4,44
PINTURAS INTERNAS	4,44	4,44
PINTURAS INTERNAS	112,61	112,61
PINTURAS EXTERNAS	60,80	60,80
PINTURAS EXTERNAS	60,80	60,80
PINTURA ESQUADRIAS	21,00	21,00
PINTURA ESQUADRIAS	21,00	21,00
PINTURA ESQUADRIAS	21,00	21,00
PAVIMENTAÇÕES	16,80	16,80
PAVIMENTAÇÕES	19,10	19,10
PAVIMENTAÇÕES	12,98	12,98
PAVIMENTAÇÕES	16,15	16,15
PAVIMENTAÇÕES	1,13	1,13
RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	2,52	2,52
RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	38,70	38,70
RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	6,50	6,50



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
1.16.	INSTALAÇÕES		-	
1.16.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		-	
1.16.1.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		-	
1.16.1.1.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	
1.16.1.1.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	
1.16.1.1.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	
1.16.1.1.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	
1.16.1.1.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	
1.16.1.1.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	
1.16.1.1.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	
1.16.1.2.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		-	
1.16.1.2.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	
1.16.1.2.2.	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	
1.16.1.2.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	
1.16.1.2.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	
1.16.1.2.5.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	
1.16.1.2.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	
1.16.1.2.7.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	
1.16.1.2.8.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	
1.16.1.2.9.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	
1.16.1.2.10.	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UM	40,00	
1.16.1.2.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	
1.16.1.2.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	130.657,49	126.856,19
INSTALAÇÕES	2,00	2,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	2,00	2,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	7,00	7,00
INSTALAÇÕES	7,00	7,00
INSTALAÇÕES	5,00	5,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	10,00	10,00
INSTALAÇÕES	6,00	6,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	2,00	2,00
INSTALAÇÕES	12,00	12,00
INSTALAÇÕES	13,00	13,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
5600005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

					FRENTES DE OBRA:	
					CASA 01	CASA 02
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	1	2
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					130.657,49	126.856,19
1.16.1.2.13.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00		2,00	2,00
1.16.1.2.14.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00		7,00	7,00
1.16.1.3.	FIOS E CABOS		-			
1.16.1.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00		97,90	97,90
1.16.1.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00		258,80	258,80
1.16.1.3.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00		24,80	24,80
1.16.1.3.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	518,00		25,90	25,90
1.16.1.3.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	166,00		8,30	8,30
1.16.1.3.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00		44,70	44,70
1.16.1.3.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00		58,30	58,30
1.16.1.3.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20		22,06	22,06
1.16.1.3.9.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00		58,30	58,30
1.16.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		-			
1.16.2.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-			
1.16.2.1.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00		7,00	7,00
1.16.2.1.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00		8,00	8,00
1.16.2.1.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00		4,00	4,00
1.16.2.1.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00		8,00	8,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
1.16.2.1.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	102,00	
1.16.2.1.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	174,00	
1.16.2.1.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	
1.16.2.2.	REGISTROS		-	
1.16.2.2.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	
1.16.2.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	
1.16.2.2.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	
1.16.2.2.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	
1.16.2.3.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO		-	
1.16.2.3.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	
1.16.2.3.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	
1.16.2.3.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	
1.16.2.3.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	
1.16.2.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	
1.16.2.3.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	
1.16.2.3.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UM	20,00	
1.16.2.4.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE		-	
1.16.2.4.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	
1.16.2.4.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	CASA 01	CASA 02
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	130.657,49	126.856,19
INSTALAÇÕES	5,10	5,10
INSTALAÇÕES	8,70	8,70
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	3,00	3,00
INSTALAÇÕES	2,00	2,00
INSTALAÇÕES	4,00	4,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	6,75	6,75
INSTALAÇÕES	3,00	3,00
INSTALAÇÕES	2,00	2,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00



Grau de Sigilo
#PUBLICO

					FRENTES DE OBRA:		CASA 01	CASA 02
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo		Agrupador de Eventos	1	2
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	130.657,49	126.856,19
1.16.2.4.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00		◀M	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.16.2.4.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00		◀M	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.16.2.4.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00		◀M	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.16.2.4.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00		◀M	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.16.2.4.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00		◀M	INSTALAÇÕES	8,00	8,00
1.16.2.4.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00		◀M	INSTALAÇÕES	4,00	4,00
1.16.2.4.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00		◀M	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.16.2.4.10.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00		◀M	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.16.2.4.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00		◀M	INSTALAÇÕES	3,00	3,00
1.16.2.4.12.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00		◀M	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.16.2.4.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00		◀M	INSTALAÇÕES	4,40	4,40
1.16.2.4.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00		◀M	INSTALAÇÕES	10,55	10,55
1.16.2.5.	SANITÁRIAS / PLUVIAL		-					
1.16.2.5.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00		◀M	INSTALAÇÕES	3,00	3,00
1.16.2.5.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00		◀M	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.16.2.5.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00		◀M	INSTALAÇÕES	2,00	2,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
5600005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
1.16.2.5.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	
1.16.2.5.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	
1.16.2.5.6.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	
1.16.2.5.7.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	
1.16.2.5.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	
1.16.2.5.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	
1.16.2.5.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	
1.16.2.5.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	
1.16.2.5.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00	
1.16.2.5.13.	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UNID	20,00	
1.16.2.5.14.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	
1.16.2.6.	ACESSÓRIOS/CAIXAS		-	
1.16.2.6.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	
1.16.2.6.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	
1.16.2.6.3.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	130.657,49	126.856,19
INSTALAÇÕES	9,00	9,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	3,35	3,35
INSTALAÇÕES	10,21	10,21
INSTALAÇÕES	4,00	4,00
INSTALAÇÕES	33,80	33,80
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	5,00	5,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
1.16.2.6.4.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	
1.16.2.6.5.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	20,00	
1.17.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS		-	
1.17.0.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	18,00	
1.17.0.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	
1.17.0.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	M2	14,40	
1.17.0.0.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	
1.17.0.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	
1.17.0.0.6.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	
1.17.0.0.7.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	
1.17.0.0.8.	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	
1.17.0.0.9.	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	
1.17.0.0.10.	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	
1.17.0.0.11.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	
1.17.0.0.12.	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	
1.18.	COMPLEMENTAÇÕES		-	
1.18.0.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019	UN	20,00	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	CASA 01	CASA 02
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	130.657,49	126.856,19
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
APARELHOS, METAIS E BANCADAS	1,00	1,00
APARELHOS, METAIS E BANCADAS	1,00	1,00
APARELHOS, METAIS E BANCADAS	0,72	0,72
APARELHOS, METAIS E BANCADAS	1,00	1,00
APARELHOS, METAIS E BANCADAS	1,00	1,00
APARELHOS, METAIS E BANCADAS	1,00	1,00
APARELHOS, METAIS E BANCADAS		
APARELHOS, METAIS E BANCADAS		
APARELHOS, METAIS E BANCADAS		
COMPLEMENTAÇÕES	1,00	1,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Nº TransfereGOV 56000005691/2025	Nº OPERAÇÃO 040779/2025	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN
---	-------------------------------------	----------------------------	---

					FRENTES DE OBRA:	
					CASA 01	CASA 02
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	1	2
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					130.657,49	126.856,19
1.18.0.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40		0,72	0,72
1.18.0.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00		16,15	16,15
1.18.0.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00		35,90	35,90
1.18.0.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00		4,00	4,00
1.18.0.0.6.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20		47,46	47,46
1.18.0.0.7.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00		16,80	16,80
1.18.0.0.8.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40		15,92	15,92
1.18.0.0.9.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00		2,00	2,00

VARZEA RN
Local
segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026
Data

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
25
Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.02 15:45:28 -03'00'
Responsável Técnico
Nome: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
CREA/CAU: 211502646-2
ART/RRT: RN20250835706



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 03	CASA 04	CASA 05	CASA 06	CASA 07	CASA 08	CASA 09	CASA 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.	CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS		-								
1.1.	ADMINISTRAÇÃO OBRA		-								
1.1.0.0.1.	ADMINISTRAÇÃO OBRA	UNID	1,00	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-								
1.2.0.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M²	6,48								
1.3.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		-								
1.3.1.	RADIER		-								
1.3.1.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53
1.3.1.0.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94
1.3.1.0.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94
1.3.1.0.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69
1.3.1.0.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
1.3.1.0.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00
1.3.1.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60
1.3.1.0.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90
1.3.1.0.9.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	181,60	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08
1.3.1.0.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68
1.3.2.	IMPERMEABILIZAÇÕES		-								
1.3.2.0.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62
1.3.2.0.2.	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	92,40	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62
1.4.	SUPRAESTRUTURA		-								
1.4.0.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 03	CASA 04	CASA 05	CASA 06	CASA 07	CASA 08	CASA 09	CASA 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.4.0.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54
1.4.0.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	82,60	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13
1.4.0.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.408,00	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40
1.4.0.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	300,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1.4.0.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.306,00	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30
1.4.0.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.712,00	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60
1.4.0.0.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	M2	115,40	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77
1.4.0.0.9.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28
1.4.0.0.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78
1.5.	PAREDES E PAINÉIS		-								
1.5.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS		-								
1.5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	1.730,00	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50
1.5.1.0.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	324,00	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20
1.5.1.0.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024	M	184,00	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20
1.5.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-								
1.5.2.0.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	67,20	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36
1.5.2.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	52,00	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 03	CASA 04	CASA 05	CASA 06	CASA 07	CASA 08	CASA 09	CASA 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.5.2.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80
1.5.2.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
1.5.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		-								
1.5.3.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.6.	COBERTURA E PROTEÇÕES		-								
1.6.1.	TELHADOS		-								
1.6.1.0.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (ÁREA DE PROJEÇÃO DO TELHADO)	M2	1.469,80	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49
1.6.1.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (ÁREA DE PROJEÇÃO DO TELHADO)	M2	1.469,80	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49
1.6.1.0.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80
1.6.1.0.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00
1.6.1.0.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65
1.6.1.0.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.7.	REVESTIMENTOS		-								
1.7.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS		-								
1.7.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10
1.7.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 03	CASA 04	CASA 05	CASA 06	CASA 07	CASA 08	CASA 09	CASA 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.7.1.0.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49
1.7.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05
1.7.1.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56
1.7.1.0.6.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.8.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-								
1.8.0.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65
1.8.0.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84
1.9.	REVESTIMENTOS EXTERNOS		-								
1.9.0.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35
1.9.0.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45
1.9.0.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45
1.9.0.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35
1.10.	FORROS		-								
1.10.0.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (NÃO É NECESSÁRIO ACABAMENTO)	M2	718,00	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90
1.11.	PINTURAS INTERNAS		-								
1.11.0.0.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 03	CASA 04	CASA 05	CASA 06	CASA 07	CASA 08	CASA 09	CASA 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.11.0.0.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.11.0.0.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA TETO - LAJE DO RESERVATÓRIO)	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.11.0.0.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61
1.12.	PINTURAS EXTERNAS		-								
1.12.0.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (PINTURA PAREDES)	M2	1.216,00	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80
1.12.0.0.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA PAREDES)	M2	1.216,00	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80
1.13.	PINTURA ESQUADRIAS		-								
1.13.0.0.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.13.0.0.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.13.0.0.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.14.	PAVIMENTAÇÕES		-								
1.14.1.	CERÂMICA		-								
1.14.1.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	336,00	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80
1.14.1.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	382,00	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10
1.14.1.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	M2	259,60	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98
1.14.2.	CIMENTADOS		-								
1.14.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 (CALÇADA EM VOLTA DA EDIFICAÇÃO)	M2	323,00	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15
1.14.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13
1.15.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		-								
1.15.0.0.1.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52
1.15.0.0.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70
1.15.0.0.3.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 03	CASA 04	CASA 05	CASA 06	CASA 07	CASA 08	CASA 09	CASA 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.16.	INSTALAÇÕES		-								
1.16.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		-								
1.16.1.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		-								
1.16.1.1.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.1.1.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.1.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.1.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.1.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.1.1.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.1.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.2.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		-								
1.16.1.2.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.16.1.2.2.	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.16.1.2.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.16.1.2.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.2.5.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.16.1.2.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
1.16.1.2.7.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.2.8.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.2.9.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.2.10.	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UM	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.1.2.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
1.16.1.2.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
5600005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 03	CASA 04	CASA 05	CASA 06	CASA 07	CASA 08	CASA 09	CASA 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.16.1.2.13.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.1.2.14.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.16.1.3.	FIOS E CABOS		-								
1.16.1.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90
1.16.1.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80
1.16.1.3.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80
1.16.1.3.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	518,00	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90
1.16.1.3.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	166,00	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30
1.16.1.3.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70
1.16.1.3.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.16.1.3.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06
1.16.1.3.9.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.16.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		-								
1.16.2.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-								
1.16.2.1.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.16.2.1.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.16.2.1.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.16.2.1.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 03	CASA 04	CASA 05	CASA 06	CASA 07	CASA 08	CASA 09	CASA 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.16.2.1.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	102,00	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10
1.16.2.1.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	174,00	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70
1.16.2.1.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.2.	REGISTROS		-								
1.16.2.2.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.16.2.2.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.2.2.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.16.2.3.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO		-								
1.16.2.3.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.3.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.3.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.3.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75
1.16.2.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.16.2.3.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.2.3.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UM	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.4.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE		-								
1.16.2.4.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.4.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 03	CASA 04	CASA 05	CASA 06	CASA 07	CASA 08	CASA 09	CASA 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.16.2.4.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.2.4.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.4.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.2.4.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.4.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.16.2.4.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.16.2.4.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.4.10.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.2.4.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.16.2.4.12.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.4.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40
1.16.2.4.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55
1.16.2.5.	SANITÁRIAS / PLUVIAL		-								
1.16.2.5.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.16.2.5.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.2.5.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
5600005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 03	CASA 04	CASA 05	CASA 06	CASA 07	CASA 08	CASA 09	CASA 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.16.2.5.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
1.16.2.5.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.5.6.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.5.7.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.5.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.5.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35
1.16.2.5.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21
1.16.2.5.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.16.2.5.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80
1.16.2.5.13.	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UNID	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.5.14.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.6.	ACESSÓRIOS/CAIXAS		-								
1.16.2.6.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.16.2.6.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.6.3.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 03	CASA 04	CASA 05	CASA 06	CASA 07	CASA 08	CASA 09	CASA 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.16.2.6.4.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.6.5.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.17.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS		-								
1.17.0.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	18,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.17.0.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.17.0.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	M2	14,40	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72
1.17.0.0.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.17.0.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.17.0.0.6.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.17.0.0.7.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00								
1.17.0.0.8.	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00								
1.17.0.0.9.	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00								
1.17.0.0.10.	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00								
1.17.0.0.11.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00								
1.17.0.0.12.	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00								
1.18.	COMPLEMENTAÇÕES		-								
1.18.0.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00



APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	56000005691/2025	040779/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 03	CASA 04	CASA 05	CASA 06	CASA 07	CASA 08	CASA 09	CASA 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.18.0.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72
1.18.0.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15
1.18.0.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90
1.18.0.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.18.0.0.6.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46
1.18.0.0.7.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80
1.18.0.0.8.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92
1.18.0.0.9.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

VARZEA RN
Local

segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026
Data

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:0721329
Assinado digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.02 15:45:42 -03'00'
Responsável Técnico
Nome: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
CREA/CAU: 211502646-2
ART/RRT: RN20250835706



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.	CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS		-								
1.1.	ADMINISTRAÇÃO OBRA		-								
1.1.0.0.1.	ADMINISTRAÇÃO OBRA	UNID	1,00	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-								
1.2.0.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M²	6,48								
1.3.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		-								
1.3.1.	RADIER		-								
1.3.1.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53
1.3.1.0.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94
1.3.1.0.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94
1.3.1.0.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69
1.3.1.0.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
1.3.1.0.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00
1.3.1.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60
1.3.1.0.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90
1.3.1.0.9.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	181,60	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08
1.3.1.0.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68
1.3.2.	IMPERMEABILIZAÇÕES		-								
1.3.2.0.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62
1.3.2.0.2.	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	92,40	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62
1.4.	SUPRAESTRUTURA		-								
1.4.0.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.4.0.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54
1.4.0.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	82,60	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13
1.4.0.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.408,00	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40
1.4.0.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	300,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1.4.0.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.306,00	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30
1.4.0.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.712,00	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60
1.4.0.0.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	M2	115,40	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77
1.4.0.0.9.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28
1.4.0.0.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78
1.5.	PAREDES E PAINÉIS		-								
1.5.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS		-								
1.5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	1.730,00	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50
1.5.1.0.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	324,00	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20
1.5.1.0.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024	M	184,00	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20
1.5.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-								
1.5.2.0.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	67,20	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36
1.5.2.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	52,00	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
5600005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.5.2.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80
1.5.2.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
1.5.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		-								
1.5.3.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.6.	COBERTURA E PROTEÇÕES		-								
1.6.1.	TELHADOS		-								
1.6.1.0.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (ÁREA DE PROJEÇÃO DO TELHADO)	M2	1.469,80	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49
1.6.1.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (ÁREA DE PROJEÇÃO DO TELHADO)	M2	1.469,80	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49
1.6.1.0.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80
1.6.1.0.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00
1.6.1.0.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65
1.6.1.0.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.7.	REVESTIMENTOS		-								
1.7.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS		-								
1.7.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10
1.7.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.7.1.0.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49
1.7.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05
1.7.1.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56
1.7.1.0.6.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.8.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-								
1.8.0.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	393,00	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65
1.8.0.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	76,80	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84
1.9.	REVESTIMENTOS EXTERNOS		-								
1.9.0.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35
1.9.0.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45
1.9.0.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45
1.9.0.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35
1.10.	FORROS		-								
1.10.0.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (NÃO É NECESSÁRIO ACABAMENTO)	M2	718,00	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90
1.11.	PINTURAS INTERNAS		-								
1.11.0.0.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.11.0.0.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.11.0.0.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA TETO - LAJE DO RESERVATÓRIO)	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.11.0.0.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61
1.12.	PINTURAS EXTERNAS		-								
1.12.0.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (PINTURA PAREDES)	M2	1.216,00	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80
1.12.0.0.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA PAREDES)	M2	1.216,00	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80
1.13.	PINTURA ESQUADRIAS		-								
1.13.0.0.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.13.0.0.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.13.0.0.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.14.	PAVIMENTAÇÕES		-								
1.14.1.	CERÂMICA		-								
1.14.1.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	336,00	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80
1.14.1.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	382,00	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10
1.14.1.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	M2	259,60	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98
1.14.2.	CIMENTADOS		-								
1.14.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 (CALÇADA EM VOLTA DA EDIFICAÇÃO)	M2	323,00	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15
1.14.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13
1.15.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		-								
1.15.0.0.1.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52
1.15.0.0.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70
1.15.0.0.3.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.16.	INSTALAÇÕES		-								
1.16.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		-								
1.16.1.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		-								
1.16.1.1.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.1.1.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.1.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.1.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.1.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.1.1.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.1.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.2.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		-								
1.16.1.2.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.16.1.2.2.	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.16.1.2.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.16.1.2.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.2.5.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.16.1.2.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
1.16.1.2.7.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.2.8.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.2.9.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.2.10.	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UM	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.1.2.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
1.16.1.2.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
5600005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.16.1.2.13.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.1.2.14.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.16.1.3.	FIOS E CABOS		-								
1.16.1.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90
1.16.1.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80
1.16.1.3.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80
1.16.1.3.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	518,00	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90
1.16.1.3.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	166,00	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30
1.16.1.3.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70
1.16.1.3.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.16.1.3.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06
1.16.1.3.9.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.16.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		-								
1.16.2.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-								
1.16.2.1.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.16.2.1.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.16.2.1.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.16.2.1.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.16.2.1.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	102,00	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10
1.16.2.1.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	174,00	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70
1.16.2.1.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.2.	REGISTROS		-								
1.16.2.2.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.16.2.2.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.2.2.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.16.2.3.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO		-								
1.16.2.3.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.3.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.3.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.3.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75
1.16.2.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.16.2.3.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.2.3.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UM	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.4.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE		-								
1.16.2.4.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.4.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.16.2.4.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.2.4.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.4.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.2.4.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.4.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.16.2.4.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.16.2.4.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.4.10.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.2.4.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.16.2.4.12.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.4.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40
1.16.2.4.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55
1.16.2.5.	SANITÁRIAS / PLUVIAL		-								
1.16.2.5.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.16.2.5.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.2.5.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.16.2.5.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
1.16.2.5.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.5.6.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.5.7.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.5.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.5.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35
1.16.2.5.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21
1.16.2.5.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.16.2.5.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80
1.16.2.5.13.	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UNID	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.5.14.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.6.	ACESSÓRIOS/CAIXAS		-								
1.16.2.6.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.16.2.6.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.6.3.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.16.2.6.4.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.6.5.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.17.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS		-								
1.17.0.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	18,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.17.0.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.17.0.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	M2	14,40	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72
1.17.0.0.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.17.0.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.17.0.0.6.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.17.0.0.7.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00								
1.17.0.0.8.	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00								
1.17.0.0.9.	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00								
1.17.0.0.10.	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00								
1.17.0.0.11.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00								
1.17.0.0.12.	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00								
1.18.	COMPLEMENTAÇÕES		-								
1.18.0.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00



APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	56000005691/2025	040779/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19	126.856,19
1.18.0.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72
1.18.0.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15
1.18.0.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90
1.18.0.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.18.0.0.6.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46
1.18.0.0.7.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80
1.18.0.0.8.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92
1.18.0.0.9.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

VARZEA RN
Local

segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026
Data

Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.02 15:45:55 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
CREA/CAU: 211502646-2
ART/RRT: RN20250835706



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
5600005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 19	CASA 20						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				130.860,84	130.860,84						
1.	CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS		-								
1.1.	ADMINISTRAÇÃO OBRA		-								
1.1.0.0.1.	ADMINISTRAÇÃO OBRA	UNID	1,00	0,05	0,05						
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-								
1.2.0.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M²	6,48								
1.3.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		-								
1.3.1.	RADIER		-								
1.3.1.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	12,53	12,53						
1.3.1.0.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94						
1.3.1.0.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94						
1.3.1.0.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	2,69	2,69						
1.3.1.0.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	6,67	6,67						
1.3.1.0.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	362,00	362,00						
1.3.1.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	28,60	28,60						
1.3.1.0.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	3,90	3,90						
1.3.1.0.9.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	181,60	9,08	9,08						
1.3.1.0.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	0,68	0,68						
1.3.2.	IMPERMEABILIZAÇÕES		-								
1.3.2.0.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	31,62	31,62						
1.3.2.0.2.	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	92,40	4,62	4,62						
1.4.	SUPRAESTRUTURA		-								
1.4.0.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	14,39	14,39						

Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:0721329
Dados: 2026.02.02

PMv3.16

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc009ce8566664668d5e7f0613c59a

37 / 48



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 19	CASA 20						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				130.860,84	130.860,84						
1.4.0.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	20,54	20,54						
1.4.0.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	82,60	4,13	4,13						
1.4.0.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.408,00	70,40	70,40						
1.4.0.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	300,00	15,00	15,00						
1.4.0.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.306,00	65,30	65,30						
1.4.0.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.712,00	85,60	85,60						
1.4.0.0.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	M2	115,40	5,77	5,77						
1.4.0.0.9.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	1,28	1,28						
1.4.0.0.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	1,78	1,78						
1.5.	PAREDES E PAINÉIS		-								
1.5.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS		-								
1.5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	1.730,00	86,50	86,50						
1.5.1.0.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	324,00	16,20	16,20						
1.5.1.0.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024	M	184,00	9,20	9,20						
1.5.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-								
1.5.2.0.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	67,20	3,36	3,36						
1.5.2.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	52,00	2,60	2,60						





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Nº TransfereGOV 5600005691/2025	Nº OPERAÇÃO 040779/2025	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN
---	------------------------------------	----------------------------	---

				CASA 19	CASA 20						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				130.860,84	130.860,84						
1.5.2.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	2,80	2,80						
1.5.2.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	0,48	0,48						
1.5.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		-								
1.5.3.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	3,00	3,00						
1.6.	COBERTURA E PROTEÇÕES		-								
1.6.1.	TELHADOS		-								
1.6.1.0.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (ÁREA DE PROJEÇÃO DO TELHADO)	M2	1.469,80	73,49	73,49						
1.6.1.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (ÁREA DE PROJEÇÃO DO TELHADO)	M2	1.469,80	73,49	73,49						
1.6.1.0.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	103,80	103,80						
1.6.1.0.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	526,00	526,00						
1.6.1.0.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	10,65	10,65						
1.6.1.0.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00	4,00	4,00						
1.7.	REVESTIMENTOS		-								
1.7.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS		-								
1.7.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00	136,10	136,10						
1.7.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	4,44	4,44						



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 19	CASA 20						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				130.860,84	130.860,84						
1.7.1.0.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	23,49	23,49						
1.7.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	80,05	80,05						
1.7.1.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	32,56	32,56						
1.7.1.0.6.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	4,44	4,44						
1.8.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-								
1.8.0.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	393,00	19,65	19,65						
1.8.0.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	76,80	3,84	3,84						
1.9.	REVESTIMENTOS EXTERNOS		-								
1.9.0.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	30,35	30,35						
1.9.0.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	30,45	30,45						
1.9.0.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	30,45	30,45						
1.9.0.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	30,35	30,35						
1.10.	FORROS		-								
1.10.0.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (NÃO É NECESSÁRIO ACABAMENTO)	M2	718,00	35,90	35,90						
1.11.	PINTURAS INTERNAS		-								
1.11.0.0.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61						



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 19	CASA 20						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				130.860,84	130.860,84						
1.11.0.0.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44						
1.11.0.0.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA TETO - LAJE DO RESERVATÓRIO)	M2	88,80	4,44	4,44						
1.11.0.0.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61						
1.12.	PINTURAS EXTERNAS		-								
1.12.0.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (PINTURA PAREDES)	M2	1.216,00	60,80	60,80						
1.12.0.0.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA PAREDES)	M2	1.216,00	60,80	60,80						
1.13.	PINTURA ESQUADRIAS		-								
1.13.0.0.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00						
1.13.0.0.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00	21,00	21,00						
1.13.0.0.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00						
1.14.	PAVIMENTAÇÕES		-								
1.14.1.	CERÂMICA		-								
1.14.1.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	336,00	16,80	16,80						
1.14.1.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	382,00	19,10	19,10						
1.14.1.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	M2	259,60	12,98	12,98						
1.14.2.	CIMENTADOS		-								
1.14.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 (CALÇADA EM VOLTA DA EDIFICAÇÃO)	M2	323,00	16,15	16,15						
1.14.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	1,13	1,13						
1.15.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		-								
1.15.0.0.1.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	2,52	2,52						
1.15.0.0.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	38,70	38,70						
1.15.0.0.3.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	6,50	6,50						



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 19	CASA 20						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				130.860,84	130.860,84						
1.16.	INSTALAÇÕES		-								
1.16.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		-								
1.16.1.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		-								
1.16.1.1.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	2,00	2,00						
1.16.1.1.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.1.1.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.1.1.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.1.1.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00						
1.16.1.1.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.1.1.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.1.2.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		-								
1.16.1.2.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00						
1.16.1.2.2.	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00						
1.16.1.2.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	5,00	5,00						
1.16.1.2.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.1.2.5.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	10,00	10,00						
1.16.1.2.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	6,00	6,00						
1.16.1.2.7.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.1.2.8.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.1.2.9.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.1.2.10.	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UM	40,00	2,00	2,00						
1.16.1.2.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	12,00	12,00						
1.16.1.2.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	13,00	13,00						



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
5600005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 19	CASA 20						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				130.860,84	130.860,84						
1.16.1.2.13.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	2,00	2,00						
1.16.1.2.14.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	7,00	7,00						
1.16.1.3.	FIOS E CABOS		-								
1.16.1.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	97,90	97,90						
1.16.1.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	258,80	258,80						
1.16.1.3.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	24,80	24,80						
1.16.1.3.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	518,00	25,90	25,90						
1.16.1.3.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	166,00	8,30	8,30						
1.16.1.3.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	44,70	44,70						
1.16.1.3.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	58,30	58,30						
1.16.1.3.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	22,06	22,06						
1.16.1.3.9.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	58,30	58,30						
1.16.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		-								
1.16.2.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-								
1.16.2.1.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	7,00	7,00						
1.16.2.1.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00						
1.16.2.1.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00						
1.16.2.1.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00						



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 19	CASA 20						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				130.860,84	130.860,84						
1.16.2.1.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	102,00	5,10	5,10						
1.16.2.1.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	174,00	8,70	8,70						
1.16.2.1.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.2.	REGISTROS		-								
1.16.2.2.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	3,00	3,00						
1.16.2.2.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	2,00	2,00						
1.16.2.2.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	4,00	4,00						
1.16.2.3.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO		-								
1.16.2.3.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.3.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.3.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.3.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	6,75	6,75						
1.16.2.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	3,00	3,00						
1.16.2.3.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00						
1.16.2.3.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UM	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.4.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE		-								
1.16.2.4.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.4.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00						



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
5600005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 19	CASA 20						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				130.860,84	130.860,84						
1.16.2.4.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	2,00	2,00						
1.16.2.4.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.4.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	2,00	2,00						
1.16.2.4.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.4.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00						
1.16.2.4.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00						
1.16.2.4.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.4.10.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00						
1.16.2.4.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	3,00	3,00						
1.16.2.4.12.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.4.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	4,40	4,40						
1.16.2.4.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	10,55	10,55						
1.16.2.5.	SANITÁRIAS / PLUVIAL		-								
1.16.2.5.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	3,00	3,00						
1.16.2.5.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00						
1.16.2.5.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00						



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
5600005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 19	CASA 20						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				130.860,84	130.860,84						
1.16.2.5.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	9,00	9,00						
1.16.2.5.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.5.6.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.5.7.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.5.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.5.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	3,35	3,35						
1.16.2.5.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	10,21	10,21						
1.16.2.5.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	4,00	4,00						
1.16.2.5.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00	33,80	33,80						
1.16.2.5.13.	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UNID	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.5.14.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.6.	ACESSÓRIOS/CAIXAS		-								
1.16.2.6.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	5,00	5,00						
1.16.2.6.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.6.3.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Nº TransfereGOV
56000005691/2025

Nº OPERAÇÃO
040779/2025

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 19	CASA 20						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				130.860,84	130.860,84						
1.16.2.6.4.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.16.2.6.5.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.17.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS		-								
1.17.0.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	18,00								
1.17.0.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.17.0.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	M2	14,40	0,72	0,72						
1.17.0.0.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.17.0.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.17.0.0.6.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.17.0.0.7.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1,00	1,00						
1.17.0.0.8.	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1,00	1,00						
1.17.0.0.9.	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1,00	1,00						
1.17.0.0.10.	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	1,00	1,00						
1.17.0.0.11.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1,00	1,00						
1.17.0.0.12.	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	1,00	1,00						
1.18.	COMPLEMENTAÇÕES		-								
1.18.0.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019	UN	20,00	1,00	1,00						

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d611b37e7b54236cc00097e9456684668d5e7f0613c59a
9425
Dados: 2026.02.02 15:44:56 -03'00'

PMv3.16

47 / 48



APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	56000005691/2025	040779/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RN

				CASA 19	CASA 20						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				130.860,84	130.860,84						
1.18.0.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	0,72	0,72						
1.18.0.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	16,15	16,15						
1.18.0.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	35,90	35,90						
1.18.0.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	4,00	4,00						
1.18.0.0.6.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	47,46	47,46						
1.18.0.0.7.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	16,80	16,80						
1.18.0.0.8.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	15,92	15,92						
1.18.0.0.9.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	2,00	2,00						

VARZEA RN
Local

segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026
Data

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:07213299425
Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.02 15:44:46 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
CREA/CAU: 211502646-2
ART/RRT: RN20250835706

TERMO DE COMPROMISSO Nº 993013/2025/MCIDADES/CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 993013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE VÁRZEA, COM A FINALIDADE DE PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MCMV, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0001-99, com sede S.B.S. - Quadra 02 - Bloco F Brasília/DF - CEP: 70.070-929, doravante denominado **REPASSADOR**, neste ato representado(a) pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília – DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada **MANDATÁRIA**, neste ato representada por ANDRÉ RICARDO MENDES VIEIRA, Matrícula Funcional nº c068003-5, conforme 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF - Livro: 3632-P - Folha(s): 193 - Data: 08/10/2025 e 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF - Livro: 3633-P - Folha(s): 124 - Data: 17/10/2025, e;

O(A) **MUNICÍPIO DE VÁRZEA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, com sede Várzea/RN, doravante denominado(a) **RECEBEDOR**, representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Senhor Getúlio Luciano Ribeiro, eleito conforme Termo de Posse de 1º de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 219/2.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com a finalidade de “PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MCMV, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.” registrado no Transferegov.br, regendo-se pelo disposto na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

de 1986, no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, no Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto “PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MCMV, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.” a ser realizada no município de VARZEA/RN, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, o Anteprojeto ou Projeto Básico e/ou Termo de Referência propostos pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA no Transferegov.br, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Subcláusula única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pela MANDATÁRIA ou pela autoridade competente do REPASSADOR e que não haja alteração do objeto, exceto para as situações tratadas no art. 33, II, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO E PARA EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

O RECEBEDOR deverá:

- Apresentar a publicação do edital de licitação à MANDATÁRIA, por meio do Transferegov, em até 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão do Laudo de Verificação Técnica ou da data de contratação sem suspensiva, quando for o caso.
- Concluir o processo licitatório e enviar para análise da MANDATÁRIA, por meio do Transferegov, no prazo máximo de 120 (cento vinte) dias, contados da data de publicação do edital de licitação.
- Emitir a Ordem de Serviço (OS) e registrá-la no Transferegov em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da autorização de início de objeto.

Subcláusula primeira. Os prazos de que tratam as alíneas “a” e “b” do *caput* desta Cláusula poderão ser prorrogados por até sessenta dias, mediante deliberação do REPASSADOR.

Subcláusula segunda. O descumprimento dos prazos de que tratam as alíneas “a” e “b” do *caput*, consideradas as possíveis prorrogações, pode ensejar a rescisão ou a extinção do presente Termo de Compromisso, nos termos do § 9º do art. 37 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

Subcláusula terceira. Em caso de descumprimento do prazo de que trata a alínea “c” do *caput*, este Termo de Compromisso poderá ser denunciado por decisão do Repassador, nos termos do inciso I do art. 56 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Termo de Compromisso, são obrigações dos partícipes:

I. DA MANDATÁRIA:

- a. analisar, aprovar ou rejeitar o Plano de Trabalho;
- b. verificar as peças documentais apresentadas pelo RECEBEDOR e emitir laudo de verificação técnica;
- c. emitir os empenhos necessários à execução do objeto pactuado;
- d. celebrar os termos de compromisso e eventuais termos aditivos;
- e. solicitar ao REPASSADOR a autorização para o início do procedimento licitatório;
- f. verificar a realização do processo licitatório;
- g. autorizar o início do objeto;
- h. transferir ao RECEBEDOR os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Compromisso, de acordo com o cronograma de desembolso e o ritmo de desenvolvimento da obra ou do serviço de engenharia;
- i. acompanhar, avaliar e aferir a execução física e financeira do objeto deste Termo de Compromisso, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
- j. analisar a prestação de contas final dos instrumentos com base nos resultados da execução física e financeira, bem como de outros elementos que comprovem o cumprimento do objeto pactuado;
- k. aprovar ou rejeitar a prestação de contas final;
- l. instaurar a Tomada de Contas Especial – TCE, observando os procedimentos e a formalização, de acordo com a legislação específica ao caso;
- m. cancelar os empenhos remanescentes no caso de conclusão, denúncia ou rescisão do Termo de Compromisso;
- n. verificar a existência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;
- o. reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
- p. notificar o RECEBEDOR quando não apresentada a prestação de contas ou se constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos;
- q. adotar as medidas administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção da regularização e do ressarcimento;
- r. verificar se o RECEBEDOR disponibilizou, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato do instrumento e suas alterações, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação, o detalhamento da aplicação dos recursos e as contratações realizadas

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

- para a execução do objeto pactuado, na forma do art. 30 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- s. garantir disponibilidade de equipe técnica para que seja realizado, de forma regular, o acompanhamento das obras e serviços de engenharia, inclusive com visitas de campo preliminar;
 - t. rescindir o Termo de Compromisso;
 - u. dispor de estrutura física e equipe técnica adequadas para analisar as peças técnicas e documentais, inclusive os anteprojetos e projetos básicos, acompanhar a execução física do objeto pactuado, e realizar a conformidade financeira e a análise da prestação de contas final;
 - v. notificar o recebedor previamente à inscrição como inadimplente no Transferegov.br, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar; e
 - w. prorrogar, "de ofício", a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Subcláusula primeira. O REPASSADOR e a MANDATÁRIA não se responsabilizam solidariamente ao RECEBEDOR ou contratado pelo eventual ajuizamento de ação judicial, para fins de comprovação de regularização do imóvel.

II. DO RECEBEDOR:

- a. executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho, o Anteprojeto, o Projeto Básico e/ou o Termo de Referência aceitos pela MANDATÁRIA, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;
- b. encaminhar ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA as suas propostas, planos de trabalho e pesquisa de preços, na forma e prazos estabelecidos;
- c. definir:
 - i. por metas e etapas, a forma de execução do objeto, com funcionalidade, e
 - ii. as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no projeto, bem como elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto;
- d. elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Termo de Compromisso, e atender tempestivamente as cláusulas suspensivas, de acordo com os normativos do programa;
- e. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades;
- f. garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;
- g. selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo REPASSADOR, podendo estabelecer outras que

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

**TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO**

- busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA sempre que houver alterações;
- h. apresentar declaração de capacidade técnico-gerencial para execução do objeto pactuado;
 - i. acompanhar de maneira adequada e promover todas as sanções administrativas que a legislação federal incumbe aos contratantes públicos;
 - j. apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ou pela entidade ambiental competente das esferas municipal, estadual, distrital ou federal;
 - k. realizar:
 - i. a verificação da necessidade e obtenção das aprovações dos projetos e licenças relacionadas à execução das intervenções, junto aos órgãos competentes, a exemplo do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Órgãos do Patrimônio Histórico e do Patrimônio da União, Concessionárias de Serviços Públicos, dentre outros;
 - ii. a guarda de toda a documentação relacionada no item anterior, devendo ser apresentada ao REPASSADOR, MANDATÁRIA e órgãos de controle quando solicitada.
 - l. incluir, em seus orçamentos anuais, dotação orçamentária referente aos recursos relativos ao presente instrumento;
 - m. proceder ao depósito da contrapartida, conforme cronograma de desembolso, quando for o caso;
 - n. aplicar, no Transferegov.br, os recursos creditados na conta vinculada ao Termo de Compromisso em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, e realizar os pagamentos de despesas do Termo de Compromisso também por intermédio do Transferegov.br;
 - o. estar ciente de que a MANDATÁRIA está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
 - p. realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua inteira responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:
 - i. a correção dos procedimentos legais;
 - ii. a suficiência do anteprojeto, projeto básico ou do termo de referência;
 - iii. a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
 - iv. a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 36 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
 - q. prever, nos editais de licitação e nos contratos administrativos de execução ou fornecimento – CTEF:
 - i. que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade,

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

**TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO**

- inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;
- ii. a obrigatoriedade da aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais ou a aplicação das margens de preferência para produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais sempre que esses produtos e serviços estiverem descritos na lista estabelecida na Resolução CIIA-PAC nº 1, de 28 de junho de 2024, observadas as disposições do art. 3º-A da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, e do Decreto nº 11.889, de 22 de janeiro de 2024;
- r. inserir cláusula nos CTEF destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada insira as informações e os documentos relativos à execução no Transferegov.br;
- s. registrar adicionalmente no Transferegov.br, nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;
- t. cumprir as normas do Decreto nº 7.983, de 2013, nas licitações realizadas por estados, Distrito Federal e municípios;
- u. exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF;
- v. apresentar declaração expressa firmada por representante legal do RECEBEDOR, do INTERVENIENTE ou da UNIDADE EXECUTORA, ou registro no Transferegov.br que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
- w. registrar no Transferegov.br o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela administração pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição ativa no CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART e o RRT dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviços ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;
- x. disponibilizar no Transferegov.br o edital de licitação e seus anexos, ata de recebimento de propostas e julgamento, a proposta e documentos de habilitação do vencedor, caso a licitação não seja processada no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br;
- y. comunicar alterações na documentação objeto do laudo de verificação técnica após o aceite da MANDATÁRIA;
- z. comunicar ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, com 30 (trinta) dias de antecedência, a previsão de emissão da ordem de serviço do CTEF;
- aa. executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART e RRT, quando couber;
- bb. utilizar os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do Transferegov.br, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;
- cc. realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

**TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO**

- dd. determinar a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;
- ee. permitir o livre acesso de servidores do REPASSADOR e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da MANDATÁRIA e do apoiador técnico, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Compromisso, CTEF, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- ff. estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Termo de Compromisso, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- gg. operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Compromisso;
- hh. fornecer ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- ii. incluir nas placas e adesivos indicativos das obras o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo Transferegov.br, e informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Identidade Visual - Novo PAC – IDV;
- jj. afixar e manter atualizada, em local de boa visibilidade placa de obra elaborada conforme Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV vigente nas datas de realização de vistorias e de solenidades de que trata o inciso XXXVI do art. 8º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, e mantê-la em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras e até que a MANDATÁRIA verifique a conclusão das obras, sob pena de suspensão de repasses e desbloqueios;
- kk. divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Termo de Compromisso, o nome e a logomarca do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da MANDATÁRIA e do REPASSADOR, como entes participantes;
- ll. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverão comunicar expressamente à MANDATÁRIA:
 - i. com antecedência de trinta dias, a realização de solenidades relacionadas ao termo de compromisso, tais como divulgação da assinatura do instrumento, emissão de ordem de serviço, visitas às obras com a participação de autoridades da esfera estadual ou federal, bem como inaugurações parciais ou totais de obras.
 - ii. a data prevista para inauguração quando a execução atingir 80%; e
 - iii. no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a medição final realizada pela MANDATÁRIA, a confirmação da data e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações e/ou solenidades;
- mm. comprometer-se a utilizar a marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Termo de Compromisso, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

- nn. providenciar a instalação de placa de inauguração e ou de conclusão das obras, garantindo sua conformidade com o Manual de Identidade Visual - Novo PAC – IDV;
- oo. obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;
- pp. prestar contas dos recursos vinculados ao instrumento;
- qq. dispor de condições e estrutura para acompanhar a execução do objeto e cumprir os prazos de análise da prestação de contas;
- rr. instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do Termo de Compromisso, comunicando tal fato ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA;
- ss. indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento de manifestações dos cidadãos relacionadas ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- tt. realizar no Transferegov.br os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca da TCE, quando couber;
- uu. incluir regularmente as informações e os documentos exigidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- vv. informar tempestivamente ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, quando houver, sobre a conclusão das obras físicas ou de etapas úteis, de estudos e projetos, e da aquisição de equipamentos, objeto do Termo de Compromisso, assim como os casos de paralisação da execução do objeto;
- ww. garantir o uso subjacente, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, para os casos de regularização previstos no art. 16, § 3º, inciso VII, e inciso VIII, nas alíneas “a” e “b”, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- xx. dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar a Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal e o respectivo Ministério Público Estadual;
- yy. manter e movimentar os recursos financeiros na conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial; e
- zz. atender ao disposto nas diretrizes programáticas, normas e regramentos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, e suas alterações, ou normas complementares que venham a disciplinar as transferências de recursos regidas pelo Decreto nº 11.855, de 2023, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo de Compromisso, os PARTÍCIPES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), especialmente no

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

Subcláusula primeira. Em relação à LGPD, cada Parte será responsável isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis.

Subcláusula segunda. Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em razão do presente instrumento, deverá a Parte responsável pelo incidente comunicar imediatamente a outra Parte, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: (i) a descrição dos dados pessoais envolvidos; (ii) a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e (iii) quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento.

Subcláusula terceira. Caso uma das Partes seja destinatária de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, a Parte notificada deverá, imediatamente, comunicar a outra Parte.

Subcláusula quarta. Os PARTÍCIPIES se obrigam a, após o encerramento deste instrumento e/ou após o esgotamento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que vier primeiro, deletar e/ou destruir todos os documentos e informações recebidas da outra Parte contendo os dados pessoais fornecidos, sejam em meios físicos ou digitais, eliminando-os de seus arquivos e banco de dados, podendo ser mantidos os dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou para o uso exclusivo da Parte, mediante a anonimização dos dados.

Subcláusula quinta. Em observância aos preceitos da Lei 13.709, de 2018 (LGPD), os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso terá vigência de 48 meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada, por solicitação dos partícipes, devidamente fundamentada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência, observado o disposto nos arts. 31 e 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. A vigência do Termo de compromisso será compatível com o prazo de execução do objeto.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA prorrogará “de ofício” a vigência deste Termo de Compromisso, antes de seu término, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Compromisso, neste ato fixados em R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

- I. R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **REPASSADOR**, UG 560018 assegurado pela Nota de Empenho nº 2026NE000358, vinculada ao Programa de Trabalho nº 16482232000TI0001, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Natureza da Despesa 444042;

Subcláusula primeira. Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido, em comum acordo com o REPASSADOR ou com a MANDATÁRIA, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

Subcláusula segunda. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo REPASSADOR (e/ou RECEBEDOR) nos exercícios subsequentes, no valor total de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais), será realizada mediante registro contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e será formalizada por apostilamento, observado o cronograma de desembolso e a execução física do objeto.

Subcláusula terceira. Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, em caso de investimentos, estão consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRAPARTIDA

A contrapartida poderá ser aportada pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA, e será calculada sobre o valor global do objeto ou em itens de investimento específicos do plano de trabalho, em atenção aos normativos específicos e às diretrizes dos programas do REPASSADOR.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA poderão ofertar contrapartida para complementação dos recursos necessários à execução do objeto pactuado, devendo apresentar, antes da celebração do instrumento, comprovação de que dispõe dos recursos próprios para complementar a execução do objeto.

Subcláusula segunda. A contrapartida poderá ser em bens e serviços, desde que economicamente mensurável.

Subcláusula terceira. A contrapartida financeira, quando houver, deverá ser depositada, pelo RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA na conta específica do instrumento, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

Subcláusula quarta. As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA.

CLÁUSULA NONA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deste Termo de Compromisso serão depositados, geridos e mantidos em conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro.

Subcláusula primeira. A liberação dos recursos dependerá da disponibilidade financeira do REPASSADOR e da demonstração da efetiva execução do objeto pelo RECEBEDOR, comprovada por meio do cadastro dos documentos de medição no Transferegov.br, em concordância com a previsão estabelecida no cronograma de desembolso e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

Subcláusula segunda. Quando houver a previsão de repasse de recurso da União para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, anteprojetos, planos, estudos, projetos básicos e executivos, bem como as respectivas adequações, a liberação de recursos para estes fins dar-se-á logo após a celebração e publicação do termo de compromisso, independentemente de condição suspensiva, conforme estabelecido no cronograma de desembolso, e não configurará o cumprimento ou a retirada da condição suspensiva.

Subcláusula terceira. Em caso de paralisação da execução do objeto ou quando não for apresentado boletim de medição por mais de 90 (noventa) dias consecutivos e/ou 12 (doze) meses consecutivos, o REPASSADOR deverá proceder de acordo, respectivamente, com os arts. 53, 53-A e 54 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quarta. A movimentação financeira na conta corrente específica do instrumento deverá ocorrer no Transferegov.br, por meio da funcionalidade ordem de pagamento de parcerias – OPP, nos termos do art. 39, §4º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quinta. Os recursos deste Termo de Compromisso serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme art. 39, §1º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula sexta. A conta bancária específica do Termo de Compromisso será isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula sétima. A liberação de recursos referente ao presente Termo de Compromisso observará as limitações previstas na legislação eleitoral.

Subcláusula oitava. O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste Termo de Compromisso não será oponível ao REPASSADOR, à MANDATÁRIA e nem aos órgãos públicos fiscalizadores.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

Subcláusula nona. Quando forem constatadas divergências qualitativas e/ou quantitativas durante as atividades de acompanhamento deste Termo de Compromisso, os pagamentos correspondentes aos valores das divergências serão bloqueados, sendo mantidos os repasses dos recursos para a continuidade e bom andamento do restante da obra, no entanto a liberação da última parcela fica condicionada à superação das divergências ou à aceitação das justificativas pela MANDATÁRIA, nos termos do art. 48, §§ 13 a 15 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de Compromisso deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

Subcláusula primeira. Na execução de despesas deste Termo de Compromisso deverão ser observadas as disposições dos artigos 38 e 44 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula segunda. É vedado ao RECEBEDOR, sob pena de rescisão do ajuste:

- I. utilizar recursos do Termo de Compromisso para realizar pagamentos correlatos a despesas ocorridas anteriormente ao início da sua vigência;
- II. alterar o objeto do Termo de Compromisso, exceto para:
 - a. ampliação do objeto pactuado ou redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto, e que não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e
 - b. alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física;
- III. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- IV. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo repassador, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- V. pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- VI. efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência;
- VII. no caso de obras e serviços de engenharia, iniciar a execução do objeto antes da emissão da autorização de início do objeto, exceto quando se tratar dos recursos para atender às despesas de que trata o art. 13 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- VIII. efetuar pagamento, a qualquer título, que esteja vedado em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IX. transferir recursos liberados pelo REPASSADOR, no todo ou em parte, a conta que não a vinculada ao presente Termo de Compromisso;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

- X. subdelegar as obrigações assumidas por meio do presente Termo de Compromisso, salvo quando houver previsão expressa no plano de trabalho aprovado e não configurar descentralização total da execução; e
- XI. realizar o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas e etapas ao plano de trabalho pactuado, sem justificativa do RECEBEDOR e autorização do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA.

Subcláusula terceira. No caso de atraso de liberação de recursos ou de antecipação do cronograma físico de execução do objeto, o RECEBEDOR poderá:

- I. adiantar o aporte de recursos, inclusive além daqueles previstos como contrapartida, que serão ressarcidos assim que houver a regularização na liberação das parcelas pelo REPASSADOR; ou
- II. quando não houver previsão de contrapartida, aportar recursos próprios necessários a continuidade de execução do objeto.

Subcláusula quarta. No caso de fornecimento de equipamentos e materiais especiais de fabricação específica, o pagamento da respectiva despesa pelo RECEBEDOR poderá ser realizado antes da entrega do bem, na forma do art. 38 do Decreto nº 93.872, de 1986, e do art. 45, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, observadas as seguintes condições:

- I. esteja caracterizada a necessidade de adiantar recursos ao fornecedor para viabilizar a produção de material ou equipamento especial, fora da linha de produção usual, e com especificação singular destinada a empreendimento específico;
- II. o pagamento antecipado das parcelas tenha sido previsto no edital de licitação e no CTEF dos materiais ou equipamentos; e
- III. o fornecedor ou o RECEBEDOR apresentem uma carta fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, ou as demais modalidades de garantia previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcláusula quinta. Para obras de engenharia com valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), poderá haver liberação do repasse de recursos para pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro, que representem percentuais significativos do orçamento da obra, conforme disciplinado pelo REPASSADOR, desde que:

- I. seja apresentado pelo RECEBEDOR, INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA termo de fiel depositário;
- II. a aquisição de materiais ou equipamentos constitua etapa específica do plano de trabalho;
- III. a aquisição destes tenha se dado por procedimento licitatório distinto daquele da contratação de serviços de engenharia ou, no caso de única licitação:
 - a. haja previsão expressa no edital da possibilidade de pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro;
 - b. o percentual de BDI aplicado sobre os materiais ou equipamentos tenha sido menor que o praticado sobre os serviços de engenharia;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

- c. haja justificativa técnica e econômica para essa forma de pagamento; e
 - d. o fornecedor apresente garantia, como carta fiança bancária ou instrumento congênere, no valor do pagamento pretendido; e
- IV. haja adequado armazenamento e guarda dos respectivos materiais e equipamentos postos em canteiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

O RECEBEDOR deverá observar, quando da contratação de terceiros com recursos da União vinculados à execução do objeto deste Termo de Compromisso, as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Subcláusula primeira. Nos casos em que empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias participem como INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, quando da contratação de terceiros.

Subcláusula segunda: Os procedimentos licitatórios para execução do objeto deste Termo de Compromisso deverão ser realizados no Compras.gov.br, em sistemas próprios dos recebedores ou em outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados ao PNCP e ao Transferegov.br.

Subcláusula terceira. Em casos devidamente justificados pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA, poderão ser aceitos adesão à ata de registro de preços, licitação realizada ou contrato celebrado antes da assinatura deste Termo de Compromisso ou da emissão do laudo de verificação técnica de que trata o art. 23 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, desde que:

- a. estejam vigentes;
- b. o seu aproveitamento seja economicamente mais vantajoso para a Administração, se comparado com a realização de uma nova licitação;
- c. não haja decisão judicial ou de órgão de controle acerca de descumprimento de regras estabelecidas na legislação específica;
- d. os valores estejam compatíveis com o disposto no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou sejam ajustados; e
- e. o seu objeto seja compatível com o objeto do Termo de Compromisso.

Subcláusula quarta. Nos casos de que trata a Subcláusula terceira, somente serão arcadas com recursos de repasse da União as despesas que ocorrerem durante o período de vigência deste Termo de Compromisso, bem como das subcláusulas seguintes.

Subcláusula quinta. Eventuais despesas, com pagamentos por meio da conta vinculada, realizadas pelo RECEBEDOR após o início da vigência do Termo de Compromisso e antes da emissão do laudo de verificação técnica, em valores além da contrapartida pactuada, poderão ser ressarcidas pelo REPASSADOR, de acordo com a disponibilidade

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

orçamentária e financeira, e seguindo a ordem cronológica dos pedidos oficiais apresentados pelo RECEBEDOR.

Subcláusula sexta. Deverá ser observada a existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional, quando da adesão à ata de registro de preços.

Subcláusula sétima. O RECEBEDOR se compromete, quando da contratação de terceiros, a aderir a Ata de Registro de Preços vigente gerenciada pelo Poder Executivo Federal, caso esta seja economicamente mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso poderá ser alterado, mediante proposta de quaisquer dos partícipes, desde que se mantenha a adequação aos objetivos do programa e às deliberações do Comitê Gestor do PAC - CGPAC.

Subcláusula primeira. A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pela MANDATÁRIA, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto.

Subcláusula segunda. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente.

Subcláusula terceira. As alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do instrumento poderão ser realizadas por meio de apostila, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

Subcláusula quarta. Este Termo de Compromisso poderá ter suas metas ajustadas a menor, por motivação do RECEBEDOR, da MANDATÁRIA ou do REPASSADOR, desde que as metas remanescentes representem etapas funcionais e a execução seja compatível com os recursos repassados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO

Incumbe à MANDATÁRIA exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução do Termo de Compromisso, e ao REPASSADOR a avaliação da execução física e dos resultados, na forma da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, para a plena execução do objeto.

Subcláusula primeira. É prerrogativa do REPASSADOR assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto do Termo de Compromisso, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, respondendo o RECEBEDOR, em todo caso, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento.

Subcláusula segunda. A execução do Termo de Compromisso será acompanhada por representantes do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA, cadastrados no Transferegov.br, onde efetuarão os registros de todos os atos e ocorrências relacionadas à execução do objeto.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

Subcláusula terceira. A MANDATÁRIA deverá realizar vistoria preliminar, vistoria final *in loco* e, adicionalmente, vistorias intermediárias *in loco*, observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quarta. No exercício da atividade de acompanhamento da execução do objeto, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA poderá:

- I. valer-se do apoio técnico de terceiros;
- II. delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;
- III. reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
- IV. programar visitas ao local da execução, quando identificada a necessidade, observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024; e
- V. valer-se de outras formas de acompanhamento autorizadas pela legislação aplicável.

Subcláusula quinta. Os processos, documentos ou informações referentes à execução deste instrumento não poderão ser sonegados aos servidores do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como ao eventual apoiador técnico.

Subcláusula sexta. Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Subcláusula sétima. Quaisquer pendências de ordem técnica, jurídica, ambiental ou institucional verificadas pela MANDATÁRIA deverão ser informados ao RECEBEDOR ou ao INTERVENIENTE ou à UNIDADE EXECUTORA, por meio do Transferegov.br, para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, fixando prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 50 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula oitava. A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do RECEBEDOR devolvê-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro Nacional.

Subcláusula nona. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dará ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia-Geral da União.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe ao RECEBEDOR exercer a atribuição de fiscalização, a qual consiste na atividade administrativa, prevista nas legislações específicas de licitação e contratos, que deve ser realizada de modo sistemático pelo próprio RECEBEDOR e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverá:

- I. manter fiscal ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;
- II. registrar no Transferegov.br a declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia, bem como a ART e RRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados; e
- III. verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados.

Subcláusula segunda. Os fiscais indicados pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da obra, deverão realizar o ateste referente a cada boletim de medição inserido no Transferegov.br pela empresa contratada para execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O RECEBEDOR deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos, por meio do seu representante legal em exercício, nos prazos estabelecidos por este Termo de Compromisso.

Subcláusula primeira. Compete ao Chefe do Poder Executivo sucessor prestar contas dos recursos provenientes deste Termo de Compromisso celebrado por seus antecessores.

Subcláusula segunda. Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador comunicará a MANDATÁRIA e solicitará instauração de TCE, prestando todas as informações e documentos necessários.

Subcláusula terceira. A prestação de contas final deverá ser apresentada pelo RECEBEDOR no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados dos seguintes marcos, o que ocorrer primeiro:

- I. do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto;
- II. da denúncia; ou
- III. da rescisão.

Subcláusula quarta. A prestação de contas final tem por objetivo a demonstração e a verificação de resultados e deve conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto, sendo composta:

- I. por documentos inseridos e informações registradas no Transferegov.br;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

- II. pelo Relatório de Cumprimento do Objeto;
- III. pela declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- IV. pelo comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, quando houver;
- V. pela licença ambiental de operação, ou, no mínimo, por sua solicitação ao órgão ambiental competente, quando necessário;
- VI. por documento oficial por meio do qual o RECEBEDOR será obrigado a manter os documentos relacionados ao instrumento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final; e
- VII. pelo plano de sustentabilidade atualizado, se for o caso.

Subcláusula quinta. O Relatório de Cumprimento do Objeto deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação da MANDATÁRIA quanto à execução do objeto pactuado.

Subcláusula sexta. Em até 15 (quinze) dias, contados do envio da prestação de contas pelo RECEBEDOR, a MANDATÁRIA deverá registrar o recebimento da prestação de contas no Transferegov.br, para fins de sensibilização nas contas contábeis do instrumento.

Subcláusula sétima. Quando o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA forem executores do objeto, caber-lhes-á apresentar ao RECEBEDOR os dados e documentos necessários à correta prestação de contas no tocante ao que tiver executado e, nesta hipótese, caberá à MANDATÁRIA notificar os seus titulares de todas as decisões proferidas no contexto da análise e do julgamento da prestação de contas, facultando sua manifestação na mesma forma e condições concedidas ao RECEBEDOR.

Subcláusula oitava. O prazo para análise da prestação de contas final e manifestação conclusiva pela MANDATÁRIA será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

Subcláusula nona. A contagem do prazo de que trata Subcláusula anterior dar-se-á a partir do envio da prestação de contas no Transferegov.br.

Subcláusula décima. Constatadas impropriedades ou indícios de irregularidade, a MANDATÁRIA estabelecerá o prazo de até 30 (trinta) dias para que o RECEBEDOR saneie as impropriedades ou apresente justificativas.

Subcláusula décima primeira. Findo o prazo de que trata a Subcláusula anterior, considerada eventual prorrogação, a ausência de decisão sobre a prestação de contas pelo REPASSADOR ou pela MANDATÁRIA poderá resultar no registro de restrição contábil do órgão ou entidade pública referente ao exercício em que ocorreu o fato.

Subcláusula décima segunda. A análise da prestação de contas final pela MANDATÁRIA poderá resultar em:

- I. aprovação;
- II. aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal da qual não resulte dano ao erário; ou
- III. rejeição.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

Subcláusula décima terceira. A decisão sobre a aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição da prestação de contas final compete ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA e deverá ser registrada no Transferegov.br.

Subcláusula décima quarta. Nos casos de extinção do REPASSADOR, o órgão ou entidade sucessor será o responsável pela decisão sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos.

Subcláusula décima quinta. A ausência de comprovação da titularidade dominial dos imóveis deverá ser ressalvada na prestação de contas final e não implicará na devolução de recursos, desde que se observem todas as condições a seguir:

- I. as obras e serviços apresentem funcionalidade e estejam sendo utilizados pelo público beneficiário;
- II. o receptor ou o beneficiário esteja na posse dos imóveis;
- III. esteja em curso ação judicial ou administrativa nos órgãos competentes para regularização da dominialidade; e
- IV. seja lavrado termo de responsabilidade assinado pela autoridade máxima do RECEBEDOR de que eventuais custas adicionais com a desapropriação, a transferência ou a regularização da dominialidade serão de responsabilidade exclusiva do RECEBEDOR.

Subcláusula décima sexta. Nos casos em que houver encerramento do Termo de Compromisso com redução de metas, os dispêndios realizados em etapas não funcionais deverão ser integralmente devolvidos à União.

Subcláusula décima sétima. Quando houver a rejeição total ou parcial da prestação de contas final, a MANDATÁRIA deverá notificar o RECEBEDOR para que, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, proceda a devolução dos recursos correspondentes ao valor rejeitado, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional.

Subcláusula décima oitava. A atualização de que trata a Subcláusula anterior será calculada com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única da União.

Subcláusula décima nona. Quando não houver a devolução dos recursos no prazo de que trata a subcláusula décima sétima, serão adotadas as providências estabelecidas na Subcláusula primeira da cláusula DÉCIMA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS deste Termo de Compromisso.

Subcláusula vigésima. Não sendo possível a realização do resgate do total dos recursos repassados, deverá ser realizado o registro de impugnação das contas do instrumento no Transferegov.br e imediatamente instaurada Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

Os saldos remanescentes, incluídos os provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras, serão restituídos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ao REPASSADOR e ao RECEBEDOR, observada a proporcionalidade dos recursos aportados pelos partícipes, independentemente da época em que foram depositados.

Subcláusula primeira. Quando não houver a devolução dos recursos no prazo de que trata esta cláusula, a MANDATÁRIA ficará autorizada pelo RECEBEDOR a solicitar, à instituição financeira albergante da conta específica deste Termo de Compromisso o resgate dos saldos remanescentes e a providenciar a devolução para a Conta Única da União, do valor resgatado.

Subcláusula segunda. Para os Termos de Compromisso em que não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à Conta Única da União deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados no âmbito deste Termo de Compromisso serão de propriedade do RECEBEDOR, observadas as disposições do Decreto nº 11.855, de 2023, e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

Subcláusula segunda. O RECEBEDOR deverá contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes, bem como encaminhar manifestação ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA com o compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo estar claras as regras e diretrizes de utilização desses bens.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

Haverá a cobrança de Tarifa Extraordinária do RECEBEDOR, INTERVENIENTE e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

Descrição	Custo Unitário – Obras e Serviço de Engenharia			
	VR inferior a R\$ 1.500.000	VR entre R\$ 1.500.000 e até R\$ 5.000.000	VR entre R\$ 5.000.000 e até R\$ 20.000.000	VR acima de R\$ 20.000.000
Reanálise do Plano de Trabalho	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

**TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO**

Descrição	Custo Unitário – Obras e Serviço de Engenharia			
	VR inferior a R\$ 1.500.000	VR entre R\$ 1.500.000 e até R\$ 5.000.000	VR entre R\$ 5.000.000 e até R\$ 20.000.000	VR acima de R\$ 20.000.000
Verificação da Realização do Processo Licitatório inapta ou repetida	R\$ 3.000,00	R\$ 9.200,00	R\$ 12.100,00	R\$ 33.500,00
Visita ou vistoria in loco em quantidade superior à prevista na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024 e suas alterações	R\$ 4.500,00	R\$ 8.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 23.000,00
Reabertura de PCF ou TCE	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.200,00	R\$ 17.100,00
Alteração de cronograma/eventograma	R\$ 1.700,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Atualização de orçamento	R\$ 2.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Exclusão de meta	R\$ 3.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Reprogramação de Remanescente de obra	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
Inclusão de meta	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
Alteração de escopo	R\$ 9.000,00	R\$ 14.900,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00

Subcláusula primeira. Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do Transferegov.br.

Subcláusula segunda. O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à MANDATÁRIA previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

O presente Termo de Compromisso poderá ser:

- I. denunciado a qualquer tempo, por desistência do REPASSADOR ou do RECEBEDOR, ficando os Partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, vedada qualquer cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes;
- II. rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
 - a. inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
 - b. constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

- c. verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, desde que infrutíferas as medidas administrativas internas e observado o disposto na Subcláusula Quarta;
- III. extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

Subcláusula primeira. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA registrará no Transferegov.br e publicará no Diário Oficial da União a denúncia, rescisão ou extinção.

Subcláusula segunda. Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o RECEBEDOR deverá:

- I. devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e
- II. apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

Subcláusula terceira. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do registro do evento no Transferegov.br, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA deverá providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

Subcláusula quarta. A rescisão decorrente do cometimento de fato que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, prevista no caput desta Cláusula, inciso II, alínea “c”, deverá ocorrer depois da adoção das medidas administrativas internas para elidir o dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos consubstanciados no art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como o disposto na Portaria CGU nº 1.531, de 2021, e na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Compromisso fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela MANDATÁRIA, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da respectiva assinatura.

Subcláusula primeira. Será dada publicidade em sítio eletrônico específico denominado Transferegov.br aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente instrumento.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA notificará a celebração deste Termo de Compromisso, facultada a comunicação por meio eletrônico, à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o caso, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da assinatura, bem como da liberação dos recursos financeiros correspondentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da liberação, facultando-se a comunicação também por meio eletrônico.

Subcláusula terceira. O RECEBEDOR obriga-se a:

- I. caso seja município, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, quando da liberação de recursos

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

- relativos ao presente Termo de Compromisso, no prazo de até dois dias úteis, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
- II. cientificar da celebração deste Termo de Compromisso o conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência de recursos, quando houver; e
- III. disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato deste Termo de Compromisso e suas alterações, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento na aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir *link* em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao Transferegov.br, conforme o disposto no art. 30 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os Partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

- I. todas as comunicações, notificações ou intimações relativas a este Termo de Compromisso serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por intermédio do Transferegov.br, exceto quando a legislação regente tiver estabelecido forma especial;
- II. as reuniões entre os representantes credenciados pelos Partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Compromisso, serão aceitas somente se formalizadas em ata ou relatórios circunstanciados, levados a registro no Transferegov.br; e
- III. as exigências que não puderem ser cumpridas por meio do Transferegov.br deverão ser supridas através da regular instrução processual, cujos atos deverão ser levados a registro naquele mesmo sistema Transferegov.br.
- IV.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Os Partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação e mediação administrativa perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 41, inciso III, alínea “b” do Anexo I ao Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023.

Subcláusula única. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Compromisso, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Pela MANDATÁRIA:



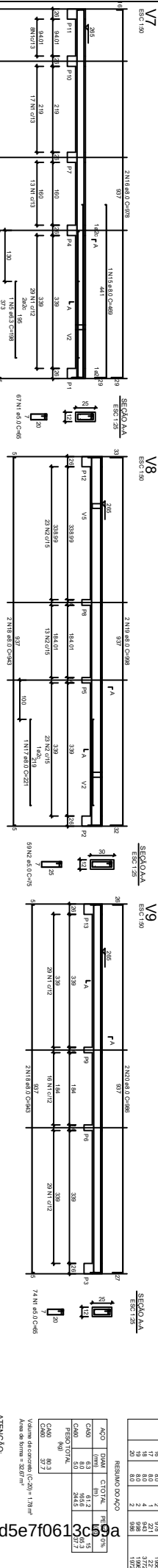
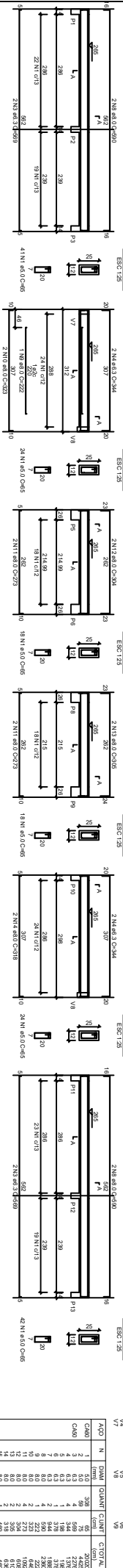
ANDRÉ RICARDO MENDES VIEIRA
Gerente de Filial

Pelo RECEBEDOR:

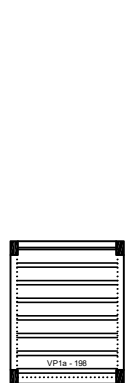
GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Contrato em Conformidade)
Nome: RAYSSE VALESKA DAMASCENO
DE LUCENA
Matrícula Funcional nº: C065406

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

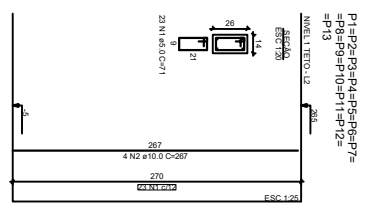


ATENÇÃO:
Prever armaduras de suspensa e respectivas pilares de armadura para o telhado (colado), conforme método construtivo empregado.
Prever eventuais estacas para o telhado, conforme método construtivo empregado.



Armação positiva das lajes do pavimento Nivel 1 Teto
escala 1:50

Planta de vigotas pré-moldadas
escala 1:50



REL. AÇÃO DO AÇO - PLANOS NÍVEL 1, 2 E 3

13x11

ACO	N	QDAM	QUANT	COT. AL	COT. AL
C60	1	6.0	228	18.0	21.220
C60	2	10.0	52	18.0	10.880

RESUMO DO AÇO

ACO	QDAM	COT. AL	PREÇO UNIT
C60	18.0	18.8	356.0
C60	10.0	21.2	32.7
C60	66.6		
C60	32.7		

Volume de concreto (C=20) = 1.28 m³
Área de forma = 28.80 m²



Resumo Aço Térreo	Comp. total (m)	Peso (kg)
Armadura transversal inferior		
CA-50	374.4	92



Resumo Aço Térreo	Comp. (m)	Peso (kg)
Armadura transversal superior		
CA-50	374,4	92

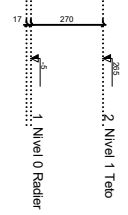
Dimensão máxima do agregado = 19 mm



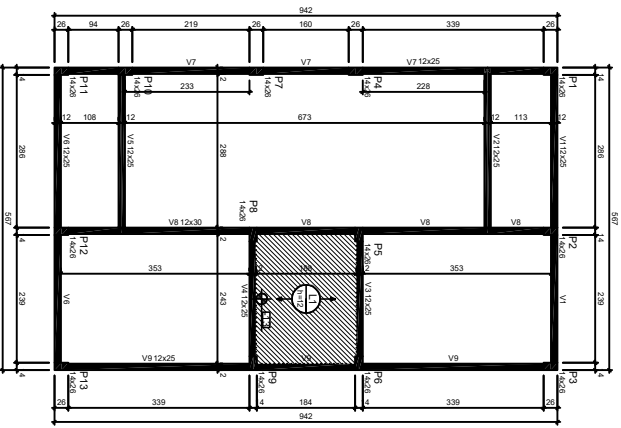
ATENÇÃO: Considerando que o segmento de araque de pia em contato com o solo é variável conforme cada local e condições locais de drenagem, recomenda-se para as NR 6.11.8.2024 item 7.4, 7.5 e 7.6, o tipo "A". No trecho dos pilares em contato com o solo junto aos elementos de fundação, a armadura deve ser dimensionada nominalmente = 45mm), para aumento de durabilidade, recomenda-se executar a caixa dos atrilamentos na parte em contato com o solo com atrilamento maior.

32

Pos.	Diám.	O.	Comp. (cm)	Total (cm)	1 U (cm)
1	ø10	4	90	360	4650
2	ø5	3	63	189	2457

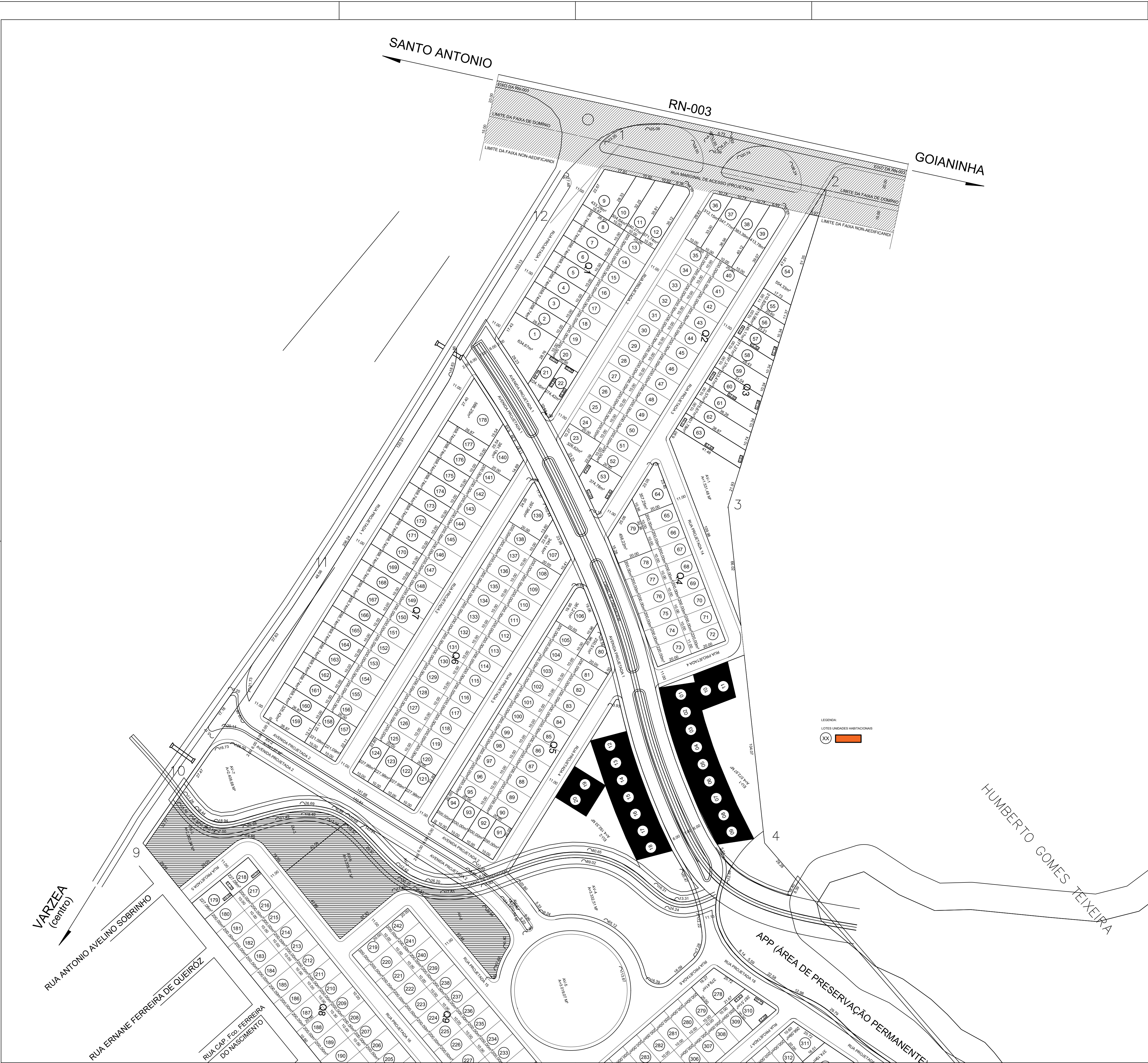


ATENÇÃO:
Prever armaduras de aço nos respectivos pilares de amarração das paredes laterais junto ao telhado (oitro), conforme o construtivo empregado.
Prever eventuais estruturas adicionais de pilares e vigas de amarração, conforme método construtivo empregado.



Corte Y-Y
Esquemático
escala 1:100

 α



MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299
425

Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.01.28 12:34:46 -03'00'

AUTOR: MARIA HELENA B. DE OLIVEIRA SILVA
ENG. CIVIL - CREA RN 211502046-2

PROPRIETÁRIO:

EXECUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

PROJETO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO

ASSUNTO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES

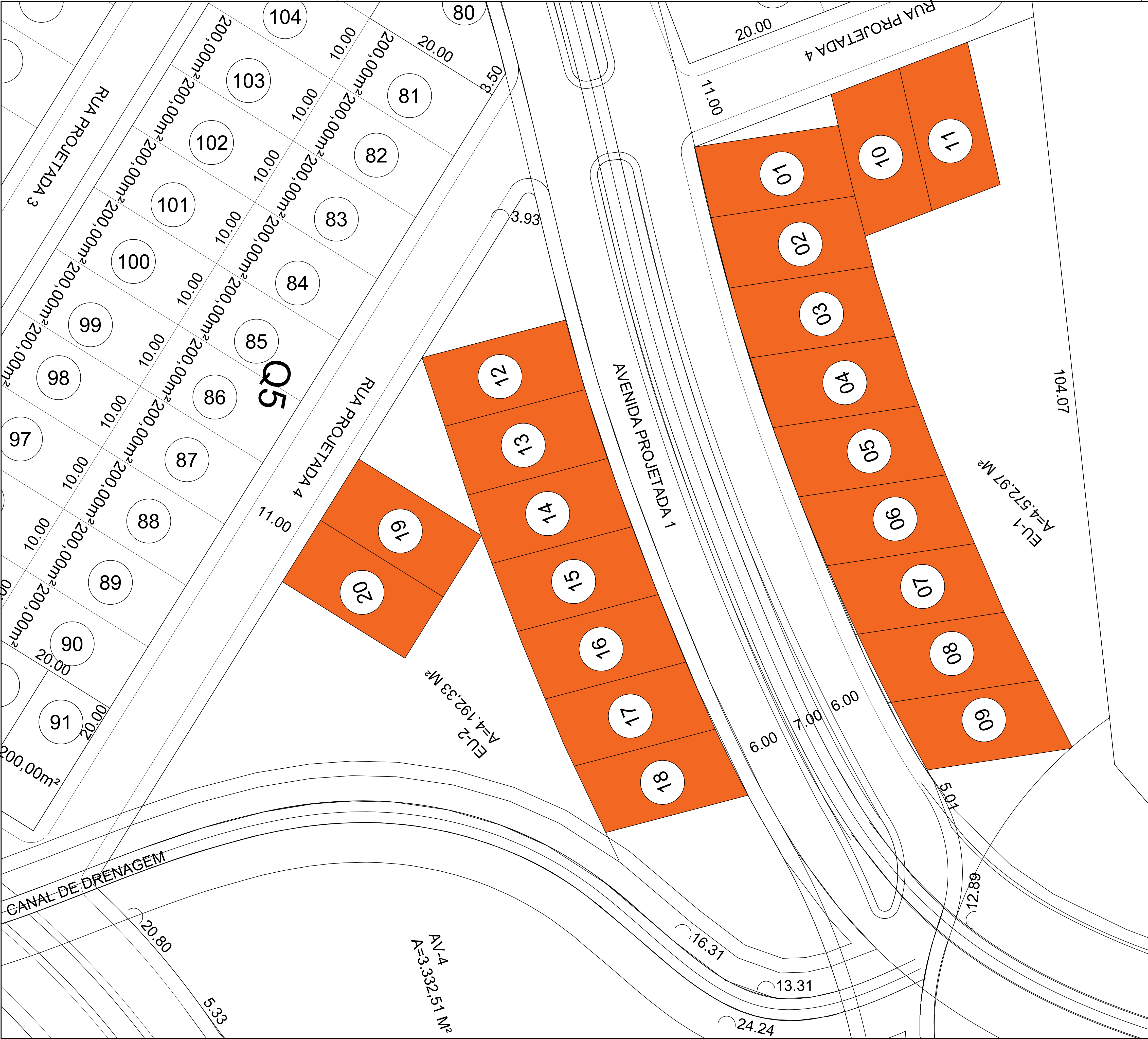
Área do Terreno: 4765,30 m²

Área Construída: 4000,00 m²

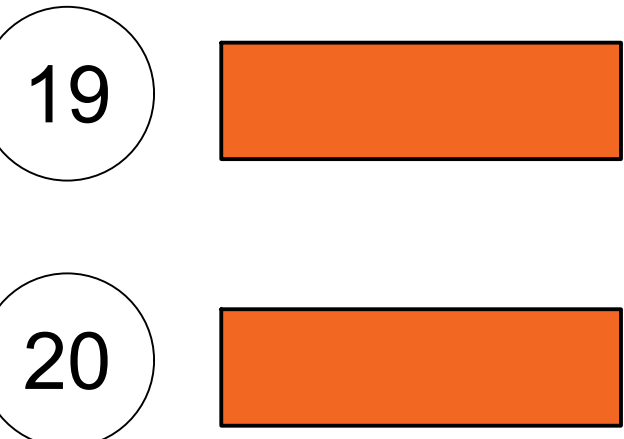
PRANCHA
01/02

DATA: 28/01/26

ESCALA: 1/1000



LEGENDA:
LOTES 19 E 20 UNIDADES ADAPTADAS



MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
9425

Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.01.28 12:35:32 -03'00'

AUTOR: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
ENG. CIVIL - CREA RN 211502846-2

PROPRIETÁRIO:

EXECUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA	
PROJETO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	PRANCHA
OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS	01/01
ASSUNTO: UNIDADES ADAPTADAS	
Área do Terreno: 4765,30 m²	DATA: 28/01/2026
Área Construída: 4000,00 m²	ESCALA: 1/250



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
	40779/2025	MINISTERIO CIDADES	Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) e o Fundo Nacional de		OGU não-PAC
PROponente / Tomador		Município / UF	Localidade / Endereço	Valores Contratados (R\$)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA		VARZEA/RN	ZONA URBANA	REPASSE	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO
OBJETO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO		2.800.000,00	0,00 2.800.000,00

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
									(100,00%)	(0,00%)	(0,00%)	(100,00%)
									2.800.000,00	-	-	2.800.000,00
1	Meta	1.	Unidades habitacionais	Construção	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Em Análise	20,00	un	Lote 1	2.548.934,40	-	2.548.934,40
1	Meta	2.	Trabalho social	Projeto de Trabalho Social	SALDO DEMAIS ETAPAS	Em Análise	20,00	nº fam	Lote 2	251.065,60	-	251.065,60
1	Meta	3.							-	-	-	-
1	Meta	4.							-	-	-	-
1	Meta	5.							-	-	-	-
1	Meta	6.							-	-	-	-
1	Meta	7.							-	-	-	-
1	Meta	8.							-	-	-	-
1	Meta	9.							-	-	-	-
1	Meta	10.							-	-	-	-

GETULIO LUCIANO
RIBEIRO:18830960497Assinado de forma digital por GETULIO
LUCIANO RIBEIRO:18830960497
Dados: 2026.02.02 16:15:42 -03'00'

Representante Tomador / Agente Promotor

Nome: GETULIO LUCIANO RIBEIRO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Local:

Data:

VÁRZEA/RN

02 de fevereiro de 2026

TOTAL - ETAPA	1	2.800.000,00	-	-	2.800.000,00
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-

1 IDENTIFICAÇÃO

Nº CONTRATO	Nº SICONV (Convênio)	TOMADOR	Data visita técnica	Modalidade da Visita
		PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA	03/09/2025	Remota

Empreendimento (nome/apelido)	Localidade/Endereço
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS	AVENIDA PROJETADA 01 - ZONA URBANA - MUNICIPIO DE VARZEA RN

Objeto do CONTRATO (INCLUINDO O NOME DAS RUAS)
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, AVENIDA PROJETADA 01 - ZONA URBANA - MUNICIPIO DE VARZEA RN

2. ADEQUAÇÃO AO LOCAL DE INTERVENÇÃO

2.1	Foi utilizada a planta de localização da intervenção que está presente na plataforma TransfereGOV?	Sim
2.2	A área de intervenção apresenta infraestrutura básica necessária à implementação do empreendimento (pavimentação, drenagem, abast. de água, esg. sanit., energia elet., ilum. publ., coleta resíduos)?	Sim
2.3	A área de intervenção apresenta serviços necessários (acessos, meios de transporte, equipamentos comunitários) a implementação do empreendimento?	Sim
2.4	A área a ser beneficiada é apropriada, sem indícios de riscos ambientais e restrições físicas (aspectos relativos à topografia, acidentes geográficos, contaminação do solo e/ou água subterrânea, redução da durabilidade e/ou estabilidade do empreendimento)?	Sim
2.5	Existe algum aspecto visual que pode gerar impacto no aumento de custos?	Não
2.6	A solução de drenagem proposta em projeto em comparação a área, é visualmente adequada?	Sim
2.7	A área vistoriada é LIVRE de barreiras arquitetônicas que possam impactar na funcionalidade do projeto? Em especial para existência de POSTES, ÁRVORES e/OU CALÇADAS executadas na área de intervenção?	Sim

Comentários

DATA E ASSINATURA

VÁRZEA, 09/09/2025	
Local e data	MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:07213299425 Dados: 2026.02.11 10:08:08 -03'00'
Profissional responsável	MARIA HELENA B. DE O. SILVA
Nome:	MARIA HELENA B. DE O. SILVA
CREA/CAU:	211502546-2

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:07213299425 9425		Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:07213299425 Dados: 2026.02.11 10:08:15 -03'00'
Profissional responsável	MARIA HELENA B. DE O. SILVA	
Nome:	MARIA HELENA B. DE O. SILVA	
CREA/CAU:	211502546-2	



Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a



1 IDENTIFICAÇÃO

Nº SIAPF / SIIGF	Nº SICONV (Convênio)	GIGOV	Data visita técnica
		NATAL	03/09/2025
Empreendimento (nome/apelido)		Localidade/Endereço	
CONSTRUÇÃO 20 UNIDADES HABITACIONAIS		AVENIDA PROJETADA 01	

2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Latitude (N/S)	Longitude (E/W)	Ponto de tomada



Foto 01 - Área central
-6.3344, -35.37264



Foto 02 - Próximo ao meio do Terreno (ponto de
-6.33456, -35.37197



Foto 03 - Vértice de Área
-6.33516, -35.37210



Foto 04 - Vértice limite da intervenção
-6.33498, -35.37274



Foto 05 - Entrada de área de intervenção
-6.33456, -35.37315

MARIA HELENA
BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:0721329
9425

Assinado de forma
digital por MARIA
HELENA BEZERRA
DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.11
10:08:56 -03'00'



(Legenda) (Comentários, coordenadas, etc.)	(Legenda) (Comentários, coordenadas, etc.)
(Legenda) (Comentários, coordenadas, etc.)	(Legenda) (Comentários, coordenadas, etc.)

MARIA HELENA
BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:0721329
9425

Assinado de forma
digital por MARIA
HELENA BEZERRA
DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.11
10:08:49 -03'00'

(Legenda) (Comentários, coordenadas, etc.)	(Legenda) (Comentários, coordenadas, etc.)
(Legenda) (Comentários, coordenadas, etc.)	(Legenda) (Comentários, coordenadas, etc.)
(Legenda) (Comentários, coordenadas, etc.)	(Legenda) (Comentários, coordenadas, etc.)

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:0721329
9425

Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.11 10:08:41 -03'00"

(Legenda) (Comentários, coordenadas, etc.)	(Legenda) (Comentários, coordenadas, etc.)
(Legenda) (Comentários, coordenadas, etc.)	(Legenda) (Comentários, coordenadas, etc.)
(Legenda) (Comentários, coordenadas, etc.)	(Legenda) (Comentários, coordenadas, etc.)

3 DATA E ASSINATURA

VÁRZEA, 09/09/2025
Local e data

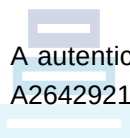
Profissional responsável
Nome: MARIA HELENA B. DE OLIVEIRA SIL'
CREA/CAU: 211502646-2

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:0721329
Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:07213299425
Dados: 2026.02.11 10:08:34 -03'00'

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 405fa8245bcc0aff1d6111b37e7b5423fcc0009ce8566664668d5e7f0613c59a

Marciel Freire Avelino - CPF: 047.XXX.XXX-50 - Assinado em: 29/04/2026 21:48:47



A autenticidade pode ser verificada em: </validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26429214236 e Código Autenticação: fa9e0616